



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 017

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1983

SENADO FEDERAL



SUMÁRIO

1. — ATA DA 20ª SESSÃO, EM 22 DE MARÇO DE 1983

1.1. — ABERTURA

1.1.1. — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa do Sr. Eneas Faria, suplente convocado, em virtude da renúncia do Senador José Richa.

1.1.2. — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Eneas Faria

1.1.3. — Comunicação

— Do Sr. Eneas Eugênio Pereira Faria, referente ao seu nome parlamentar e filiação partidária.

1.2. — EXPEDIENTE

1.2.1. — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nós 64 e 65/83 (nós 108 e 109/83, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2. — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S/08/83 (nº 29/83-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.913-1, do Estado de São Paulo, o qual declarou a constitucionalidade do art. 243 da Lei Municipal nº 288, de 18-10-67, e, bem assim, da Lei nº 520, de 24-12-78, que alterou aquele artigo, do Município de Mariápolis, naquele Estado.

1.2.3. — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, de autoria do Sr. Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica.

— Projeto de Lei do Senado nº 22/83, de autoria do Sr. Senador Mário Maia, que revoga o Decreto-lei nº 1.866, de 9 de março de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 1.937, de 27 de abril de 1982, que dispõe sobre a nomeação de prefeito em município declarado de interesse da Segurança Nacional.

1.2.4. — Comunicação da Liderança do PDS

— De substituição de membro em comissão permanente.

1.2.5. — Requerimentos

— Nós 385 a 403/83, de desarquivamento de proposições que mencionam.

1.2.6. — Discursos do Expediente

SENADOR ALBERTO SILVA — Sugestões com vistas a um melhor aproveitamento do ramal ferroviário que liga Teresina a Parnaíba, no Estado do Piauí.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

(*) RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em Cr\$ 14.999.999.364,20 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelos itens III e IV do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, alterada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 14.999.999.364,20 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) mediante a emissão de 9.825.370 (nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta) Obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais — Tipo Reajustável — ORTM, considerado o valor nominal do título de Cr\$ 1.526,66 (um mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), vigente em fevereiro/82, cujos recursos serão destinados ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a serem implantados pelo Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

(*) RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 293.685.700,00 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de ou-

(*) Republicada por haver saído com incorreções no DCN (Seção II) de 17-3-83, página 410

(*) Republicada por haver saído com incorreções no DCN (Seção II), de 18-3-83, página 438.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Preocupações de S. Ex* com relação à preservação pelas empresas nacionais de informática da reserva de mercado.

SENADOR ALOYSIO CHAVES, como Líder — Diretrizes da política nacional de informática desenvolvida pelo Governo Federal, a propósito do pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

1.2.7. — Comunicação da Presidência

— Presença na Casa do Sr. Fernando Henrique Cardoso, suplente convocado, em virtude da renúncia do Senador Franco Montoro.

1.2.8. — Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Fernando Henrique Cardoso

1.2.9. — Comunicação

— Do Sr. Fernando Henrique Cardoso, referente ao seu nome parlamentar e filiação partidária.

1.2.10. — Comunicação da Liderança do PDS

— Referente à designação do Sr. Senador Lourival Baptista para a função de Vice-Líder.

1.2.11. — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 23/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a atualização e reajustamento contínuo do valor do selo a que refere a Lei nº 909, de 8 de novembro de 1949, destinado a obter recursos para assistência à prole dos hansemanianos.

1.2.12. — Apreciação de matéria

— Redação final do Projeto de Resolução nº 187/81. *Aprovada*, nos termos do Requerimento nº 404/83. À promulgação.

1.3. — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 151/82, (nº 6.766/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, e dá outras providências. *Aprovado*, em regime de urgência,

após pareceres das comissões competentes. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 112/81, que autoriza a Prefeitura da Estância Turística de Itu (SP) a elevar em Cr\$ 443.100.000,00, o montante de sua dívida consolidada. *Aprovado*. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 253/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iporá (GO), a elevar em Cr\$ 2.296.800,00, o montante de sua dívida consolidada. *Aprovado*. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 260/81, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00, destinada ao Programa de Investimentos para o exercício de 1982. *Aprovado*. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 264/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) a elevar em Cr\$ 6.214.700,00, o montante de sua dívida consolidada. *Aprovado*. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 267/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Icatu (MA) a contratar empréstimo de Cr\$ 4.703.000,00. *Aprovado*. À Comissão de Redação.

— Requerimentos nºs 199 a 206; 211 e 212; 214 e 215; 217 a 233 e, 384 de 1983, de desarquivamento das proposições que mencionam. *Aprovados*.

— Projeto de Resolução nº 182/81, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 76.131.000,00, o montante de sua dívida consolidada. *Aprovado*. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 220/81, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a elevar em Cr\$ 381.244.800,00, o montante de sua dívida consolidada. *Aprovado*. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 133/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon (PR), a elevar em Cr\$

243.872.710,80. *Aprovado*. À Comissão de Redação.

1.4. — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ALMIR PINTO — Falecimento do Prof. Milton de Vasconcelos Dias.

SENADOR LOMANTO JÚNIOR — Apreciação da Mensagem Presidencial, remetida ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da presente sessão legislativa, na parte referente ao setor das Minas e Energia.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Situação de abandono em que se encontram agricultores de Mato Grosso, especialmente da região leste do Estado.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo aos atuais Governadores e Prefeitos, relacionado com a anunciada demissão coletiva de servidores públicos.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Considerações referentes à violência urbana e aos problemas do menor.

SENADOR MÁRIO MAIA — Posse do Governador Nabor Júnior no Executivo acreano. Homenagem ao Senador José Guiomard, recentemente falecido.

1.5. — ENCERRAMENTO

2. — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

Da Sr. Pedro Simon, pronunciado na sessão de 17-3-83.

Do Sr. Aloysio Chaves, pronunciado na sessão de 17-3-83.

3. — GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Ata de reunião da Comissão Deliberativa, realizada em 7-2-83.

Ata de reunião da Comissão Diretora, realizada em 3-3-83.

4. — ATAS DE COMISSÕES

5. — MESA DIRETORA

6. — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7. — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à aquisição de equipamento para coleta de lixo, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 25, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 138.164.974,38 (cento e trinta e oito milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 138.164.974,38 (cento e trinta e oito milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e oito centavos), correspondentes a 132.147 UPCs, considerado o valor nominal de UPC de Cr\$ 1.045,54 (um mil, quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), vigente em julho/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação do Projeto Cura-Piloto, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 26, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 2.510.360.000,00 (dois bilhões, quinhentos e dez milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º E o Governo do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 2.510.360.000,00 (dois bilhões, quinhentos e dez milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de Centros de Saúde na periferia da Região Metropolitana da Grande São Paulo, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

tubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 293.685.700,00 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de unidades sanitárias em diversos municípios daquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de março de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 24, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, a elevar em Cr\$ 5.603.000,00 (cinco milhões, seiscentos e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 5.603.000,00 (cinco milhões, seiscentos e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 546.776.000,00 (quinhentos e quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 546.776.000,00 (quinhentos e quarenta e seis milhões, setecentos e setenta e seis mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção e equipamento da Penitenciária de Cuiabá, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de março de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 6.711.000,00 (seis milhões, setecentos e onze mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 6.711.000,00 (seis milhões, setecentos e onze mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias de águas pluviais e de meios-fios, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de março de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Ata da 20ª Sessão, em 22 de março de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Lenoir Vargas

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Almir Pinto — Virgílio Távora — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Tancredo Neves — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda

— Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Encontra-se na Casa o Sr. Enéas Faria, suplente convocado da representação do Paraná, em virtude de renúncia do titular, Senador José Richa.

S. Exº encaminhou à mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa

Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO PARANÁ

DIPLOMA

Conferido, nos termos do Código Eleitoral, ao Sr. ENEAS EUGENIO PEREIRA FARIA, eleito em 15 de novembro de 1978, Suplente de Senador do Estado do Paraná.

Extrato da Ata da Sessão Extraordinária de proclamação de Suplente de Senador do Estado do Paraná, eleito em 15 de novembro de 1978.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala de Sessões do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, às dezenas horas, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronald Accioly Rodrigues da Costa, sendo secretariada pelo Senhor Doutor Mario Lopes dos Santos, Diretor-Geral, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Juízes Desembargador Alceu Conceição Machado, Vice-Presidente, Doutores José Pires Braga, Napoleão Naval Alves de Oliveira, Assad Amadeo Yasin e Lício Bley Vieira, escondendo também presente o Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Andrade de Oliveira, Procurador Regional Eleitoral, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, depois de declarar aberta a sessão e na conformidade das conclusões do Relatório apresentado pela Comissão Apuradora e da Resolução do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, proclamou eleito SUPLENTE DE SENADOR DA REPÚBLICA pelo ESTADO DO PARANÁ, o Senhor ENEAS EUGENIO PEREIRA FARIA, com a votação total de 254.520 (duzentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e vinte) votos.

Curitiba, 27 de novembro de 1978. — Ronald Accioly Rodrigues da Costa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Designo Comissão formada pelos Srs. Senadores Mauro Borges, Lenoir Vargas e Affonso Camargo, para introduzir S. Exº em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa)

— Acompanhado da Comissão designada, dá entrada em plenário o Sr. Enéas Faria, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental.

"Prometo guardar a Constituição e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil." (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Declaro empossado, Senador da República, o nobre Sr. Enéas Faria, que integrará, no Senado a representação do Estado do Paraná.

A partir deste momento, S. Exº passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Pa-

raná, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei à bancada do PMDB.

Atenciosas saudações, — Enéas Eugênio Pereira Faria — Assinatura por extenso

Nome parlamentar ENÉAS FARIA.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o Seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 64/83 (nº 108/83, na origem), de 21 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 343, 355, 586 e 596, de 1981; 196, 274 e 276, de 1982.

Nº 65/83 (nº 109/83, na origem), de 21 do corrente, relativa à promulgação da Resolução nº 5, de 1983, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar operação de empréstimo externo.

OFÍCIO DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/08/83 (nº 29/83-P/MC, na origem), de 21 do corrente, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 97.913-1, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 243 da Lei Municipal nº 288, de 18-10-67, e, bem assim, da Lei nº 520, de 24-12-78, que alterou aquele artigo, do Município de Mariápolis, naquele Estado.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 1983

Dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que específica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O preço de venda do álcool utilizado pelos veículos de aluguel, destinados ao transporte individual de passageiros (táxis), é reduzido em cinqüenta por cento (50%) do valor fixado para os consumidores em geral.

Art. 2º A diferença entre o preço de venda aos consumidores em geral e aos táxis será suportada pelo Governo, na forma de subsídio.

Art. 3º O Poder Executivo poderá estabelecer que, nas grandes cidades, a venda de álcool a preço subsidiado, na forma desta lei, se faça exclusivamente através do sindicato da categoria dos motoristas profissionais de táxi.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro do prazo de sessenta (60) dias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É quase impossível, nos dias que correm, com os constantes e repentinos (quase clandestinos) aumentos de preços de combustíveis, possuir veículo de aluguel destinado ao transporte individual de passageiros (táxi). Os reajustes das respectivas tarifas, autorizadas por autoridades municipais, já não bastam para acompanhar as constantes elevações dos preços dos combustíveis, de tal modo que a atividade econômica sobrevive às duras penas.

De outra parte, os proprietários de táxis à álcool que, de certa forma, foram estimulados pelo Governo a adquirir veículos novos e a prosseguir na atividade, vêem-se em dificuldades semelhantes, uma vez que o investimento realizado contava não somente com o preço mais baixo do carro, mas também com o preço acessível do combustível. Entretanto, este sobe a cada aumento dos derivados do petróleo em geral, de tal modo a tornar desestimulante a manutenção do táxi.

A experiência tem demonstrado que a isenção tributária, possibilitadora da aquisição de veículo em melhores condições de preço, não basta para recuperar a confiabilidade nessa atividade econômica que, de resto, também não pode desaparecer, máxime numa época em que o Governo tem a preocupação de continuar insistindo na economia de combustíveis e, pois, na necessidade de as pessoas irem ao trabalho em outro tipo de transporte que não o seu veículo particular.

Por isto que, atendendo certamente ao reclamo de toda a classe, estou propondo o estabelecimento de subsídio ao álcool utilizado em veículos de aluguel, destinados ao transporte individual de passageiros.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — Henrique Santillo.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 22, DE 1983

Revoga o Decreto-lei nº 1.866, de 9 de março de 1981, alterado pelo Decreto-lei nº 1.937, de 27 de abril de 1982, que dispõe sobre a nomeação de prefeito em município declarado de interesse da segurança nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São revogados os Decretos-leis nºs. 1.866, de 9 de março de 1981 e 1.937, de 27 de abril de 1982, que, respectivamente, dispõe sobre a nomeação de prefeito em município de interesse da segurança nacional e acrescenta parágrafos ao art. 1º desse diploma legal, bem como o Decreto nº 85.952, de 29 de abril de 1981, que o regulamenta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Segurança Interna é justificada por um sistema que, no estudo de direito democrático, longe e equidistante do despotismo e da anarquia, caracteriza-se pela legitimidade, que só esta justifica as medidas coercitivas em defesa da segurança de todos, tanto no plano interno como no externo. Assim, entende-se o princípio de que a segurança interna deve resultar da ação de todos os cidadãos em um estado de direito. Mas essa adesão dos cidadãos não exclui a heterogeneidade, que é um dos princípios em que assenta a legitimidade do poder, segundo a lição de Bobbio, ou mais modernamente de Lipset, na esteira da lição de Max Weber, de Ferrero e de outros juristas e sociólogos que assentam a legitimidade do poder e portanto a adesão dos cidadãos ao sistema que ele reveste, nem só ou nem tanto, pelo seu conteúdo de eficácia nem só pelas preocupações com a ordem e a segurança, mas sobretudo pelo que ele (sistema) exprime em liberdade e em justiça e pela sua expressão democrática, vale dizer, pela "sua legitimidade racional".

Sabemos que, dentre algumas doutrinas justificadoras da segurança nacional merece destaque a manifestada por Robert McNamara, relacionando-a e identificando-a com o problema do desenvolvimento. "A segurança é desenvolvimento, e sem desenvolvimento não há segurança".

O ex-Presidente do Banco do Desenvolvimento insiste em que "a segurança é filha do desenvolvimento, ainda que não negue que "um país em via de desenvolvimento não possa ser atingido por uma revolta, ou por uma agressão externa ou por combinação das duas". Em consequência disso, advoga McNamara a necessidade de esse país dispor "de um poder militar capaz de reagir a

essa situação específica". "(The essence of security, New York, Harper and Row, 1968.)

Nesta linha de pensamento de McNamara foi pautada toda a doutrina da segurança nacional imposta a partir de 1964, consubstanciada no trecho do discurso inaugural do ano letivo da Escola Superior de Guerra, em 1967, proferido pelo Mal. Castello Branco: "A inter-relação entre o desenvolvimento e a segurança faz com que, por um lado, o nível de segurança seja condicionado à taxa e ao potencial de crescimento econômico. E, por outro lado, o desenvolvimento econômico não se pode efetuar sem um mínimo de segurança." Como se vê, o binômio "Segurança e Desenvolvimento" que inspirou e continua a inspirar os ditigentes da Revolução de 1964, não se compagina muito bem com o novo conceito dado ao desenvolvimento por S. Santidade o Papa Paulo VI na sua alocução na ONU, para quem o desenvolvimento é fruto da paz e esta, obra da justiça, consoante ensinam as escrituras: "Opus Justitiae Pax".

Ora, a segurança nacional, conforme define o próprio Decreto-lei nº 898, sendo "a garantia da consecução dos objetivos nacionais contra antagonismos internos e externos" deve assentar-se num ordenamento jurídico democrático e se justifica num estado de direito quando erigida para defender ou preservar o País, contra as ameaças ou pressões antagônicas que possam afetar-lhe a ordem e a segurança interna, como as ameaças que possam vir da guerra revolucionária ou da chamada guerra psicológica. Por isso, jamais se pode invocar o princípio da segurança nacional para jogá-lo contra a autonomia dos municípios, princípio, igualmente consagrado na Constituição. Somos dos que acham que pode haver desenvolvimento, com um mínimo de segurança e um máximo de liberdade e justiça.

O ilustre jurista José Motta Maia, do Rio de Janeiro, comentando o verbete Segurança Interna, do Dicionário Saraiva de Direito e a relação da segurança nacional com a liberdade, afirma que "o elenco de disposições legais que se referem à segurança nacional desde as da Constituição de 1967 até os Decretos-leis nºs. 975/69, 898/69 e a Lei 5.786, de 1972, ditados pelo propósito de realizar os objetivos nacionais em que se incluem a guerra psicológica e a guerra revolucionária, e, em última análise, a pretexto de preservar o regime democrático (que é um desses objetivos), padece, segundo consenso geral, dos defeitos de uma legislação por demais elástica em seu alcance, podendo contrariar, por isso mesmo, os princípios que visa a preservar".

E o mesmo eminentíssimo jurista ensina que o "defeito é fonte geradora de ameaças à segurança individual e do próprio regime porque traz em seu bojo "o perigo de uma extensão abusiva da noção de atentado à segurança do Estado, que inelutavelmente poderá conduzir à repressão de delitos de opinião. Disso resultaria que não se estaria protegendo mais o Estado, como pessoa moral estática no interesse geral, mas apenas defendendo determinada concepção política". (Jean Rochees. *Libertés Publiques*, 3 ed.).

Ora, é justamente este abuso denunciado pelo jurista francês a que se refere o Dr. José Motta Maia, que o governo revolucionário perpetrou, através de sucessivos editos, considerando várias dezenas de municípios brasileiros como áreas de segurança nacional.

Expressão maior desse abuso que atenta manifestamente contra os objetivos nacionais justificadores da aplicação do princípio da segurança interna integrada na segurança nacional, como prevê o citado Decreto-lei 898/69, vamos encontrar no ato do governo que declarou todos os municípios do Estado do Acre áreas de Segurança Nacional. Em consequência disto, neste Estado da Federação, deparamos com um desses inomináveis paralogismos ou abusos da Lógica: No Acre, quem pode o mais, não pode o menos, já que seus habitantes, podem pela legislação em vigor, eleger o governador do Estado, mas não podem eleger os prefeitos municipais, todos os municípios acreanos integram a área da Segurança Nacional.

Os objetivos nacionais definidos em lei a que devem colmar o princípio da segurança nacional são:

- a) a integridade territorial;
- b) a integridade nacional;
- c) a democracia;
- d) o progresso;
- e) a paz social.

Ora, indagamos, desde quando periclitaram qualquer desses objetivos para que o governo, ferindo a autonomia dos municípios brasileiros, visse justificada a decretação de sua inclusão na área de Segurança Nacional?

Será, de acordo com um dos seus mais insignes teóricos, o Cel. Meira Mattos, porque o Brasil, em futuro próximo, será uma grande potência mundial e que, portanto, "devemos abrigar o desenvolvimento nacional num sistema de segurança militar baseado na estratégia da dissuasão"? (Meira Mattos, *Geopolítica e Destino*).

Ou será, por que, conforme observa outro não menos ilustre teórico da doutrina da segurança nacional, o eminente Gal. Golbery do Couto e Silva, o homem moderno contemporâneo vive num mundo dominado pela violência e por ideologias inconciliáveis? (Golbery do Couto e Silva, *Geopolítica do Brasil*, Rio de Janeiro, José Olímpio, 1967).

Mas por que justificar tudo isso com a quebra da autonomia política de tantos municípios brasileiros?

O restabelecimento da autonomia política dos 97 municípios brasileiros, considerados ainda áreas de segurança nacional decorre de um imperativo da consciência nacional manifestado reiteradas vezes através de enquetes de opinião pública, razão por que, estamos certo de que a presente proposição merecerá a melhor acolhida da parte do Congresso Nacional, expressão maior das mais legítimas aspirações do povo.

Sala das Sessões, em 22 de março de 1983. — Mário Maia.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 1.866, DE 9 DE MARÇO DE 1981.

Dispõe sobre a nomeação de prefeito em Município declarado de interesse da Segurança Nacional.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item I, da Constituição, DECRETA:

Art. 1º Os prefeitos dos municípios declarados de interesse da Segurança Nacional serão nomeados pelo Governador do Estado respectivo, mediante prévia aprovação do Presidente da República.

§ 1º Se o nome escolhido não merecer aprovação do Presidente da República, este, por intermédio do Ministro da Justiça, comunicará sua decisão ao Governador do Estado, devendo ser feita indicação de novo nome, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar daquela comunicação.

§ 2º Até a nomeação do respectivo titular, responderá pela prefeitura Prefeito *pro tempore*, designado pelo Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 9 de março de 1981; 160º da Independência e 93º da República. — JOÃO FIGUEIREDO; Ibrahim Ahi-Ackel

DECRETO N° 1.937, DE 27 DE ABRIL DE 1982

Acrescenta parágrafos ao artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.866, de 9 de março de 1981, que dispõe sobre a nomeação de prefeito em Município declarado de interesse da Segurança Nacional.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º Ficam acrescentados ao artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.866, de 9 de março de 1981, os seguintes parágrafos:

"Art. 1º

§ 3º Os prefeitos nomeados nos termos do *caput* desse artigo serão exonerados quando deixarem da con-

fiança do Presidente da República ou do Governador do Estado.

§ 4º A exoneração será imediata quando o Governador for avisado pelo Ministro da Justiça de que o prefeito decaiu da confiança do Presidente da República.

§ 5º Quando o prefeito deixar de merecer a confiança do Governador do Estado, a exoneração será precedida de aprovação do Presidente da República."

Art. 2º Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de abril de 1982; 161º da Independência e 94º da República. — *JOÃO FIGUEIREDO; Ibrahim Abi-Ackel*

DECRETO Nº 85.952, DE 29 DE ABRIL DE 1981

Regulamenta o Decreto-Lei nº 1.866, de 9 de março de 1981, que dispõe sobre a nomeação de prefeito em Município declarado de interesse da Segurança Nacional.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os prefeitos dos Municípios declarados de interesse da Segurança Nacional, nos termos do artigo 16, § 1º, alínea b, da Constituição, serão nomeados pelo Governador do Estado respectivo, mediante prévia aprovação do Presidente da República.

§ 1º Se o nome escolhido não merecer aprovação do Presidente da República, o Ministro da Justiça comunicará a decisão ao Governador do Estado, para que este, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da comunicação, faça nova indicação.

§ 2º Até a nomeação e posse do cidadão escolhido pelo Governador e aprovado pelo Presidente da República, responderá pela prefeitura Prefeito *pro tempore*, designado pelo Presidente da República.

Art. 2º O Ministro da Justiça comunicará ao Governador e ao Presidente da Câmara Municipal a designação de que trata o § 2º do artigo anterior, bem assim a posse do designado, que se dará perante o Ministro da Justiça.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1981; 160º da Independência e 93º da República. — *JOÃO FIGUEIREDO, Ibrahim Abi-Ackel*.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Municípios.)

O SR. PRÉSIDENTE — (Moacyr Dalla) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E lida a seguinte

Brasília, 21 de março de 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o nome do nobre senhor Senador Altevir Leal para integrar, em substituição ao nobre senhor Senador José Guiomard, recentemente falecido, as comissões de Segurança Nacional e de Legislação Social, ambas na qualidade de Titular.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Aloysio Chaves*, Líder do PDS.

O SR. PRÉSIDENTE (Moacyr Dalla) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 385, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS/0057/79 de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade das sociedades de economia mista e empresas públicas manterem o controle das respectivas subsidiárias, nas condições que específica, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

REQUERIMENTO Nº 386, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS/304/79 de minha autoria, que dispõe sobre a comercialização dos produtos derivados de petróleo no território nacional, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

REQUERIMENTO Nº 387, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS/0079/80 de minha autoria, que dispõe sobre o pagamento do repouso semanal remuneração ao empregado comissionista, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

REQUERIMENTO Nº 388, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS/126/80 de minha autoria, que acrescenta parágrafo único ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho; tramitando em conjunto com o PLS 118/80, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

REQUERIMENTO Nº 389, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS/202/80 de minha autoria, que proíbe a aquisição de imóveis rurais nos casos que específica, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

REQUERIMENTO Nº 390, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS/222/80 de minha autoria, que dispõe a respeito do máximo rigor à proteção e fiscalização dos alimentos de consumo humano, introduzindo alterações no Decreto-Lei nº 986, de 21-10-69, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

REQUERIMENTO Nº 391, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS/235/80 de minha autoria, que proíbe a participação do capital estrangeiro no caso que específica, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

REQUERIMENTO Nº 392, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS/241/80, de minha autoria, que proíbe a participação de capital estrangeiro no ramo de atividade que específica, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

REQUERIMENTO Nº 393, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS/257/80, de minha autoria, que dispõe sobre a atividade do médico residente, fixa seus direitos trabalhistas, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

REQUERIMENTO Nº 394, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS/272/80, de minha autoria, que fixa normas para a escolha de dirigentes das Universidades e dos estabelecimentos isolados de ensino superior, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

REQUERIMENTO Nº 395, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS/281/80, de minha autoria, que acrescenta dispositivo ao Decreto-lei nº 1.691 de 1979, que alterou a legislação da Taxa Rodoviária Única, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

REQUERIMENTO Nº 396, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS/306/80, de minha autoria, que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

REQUERIMENTO Nº 397, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS/0030/81, de minha autoria, que regulamenta o exercício da profissão de guarda-vigilante, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

REQUERIMENTO Nº 398, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS/107/81, de minha autoria, que estabelece normas para a concessão de incentivos e isenção de impostos no Programa Grande Carajás e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — *Henrique Santillo*.

REQUERIMENTO N° 399, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS/201/81, de minha autoria, que assegura ao marido ou companheiro o direito de ser dependente da mulher segurada da Previdência Social, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — Henrique Santillo.

REQUERIMENTO N° 400, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS/0020/82, de minha autoria, que altera o § 1º do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — Henrique Santillo.

REQUERIMENTO N° 401, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS n° 58, de 1982, que altera o art. 47 do Decreto-Lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967 — Código de Mineração — acrescentando-lhe § 2º e renumerando seu parágrafo único, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — Helvídio Nunes.

REQUERIMENTO N° 402, DE 1983

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução n° 101/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Passo Fundo/RS, a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — Carlos Chiarelli.

REQUERIMENTO N° 403, DE 1983

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, nos termos do artigo 367 do Regimento Interno do Senado, Federal o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n° 241, de 1982, de minha autoria.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — Benedito Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no artigo 279 do Regimento Interno.

Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior, por cessão do nobre Senador Raimundo Parente. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ÁLBERTO SILVA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a Tribuna, hoje, para tratar de um assunto que está preocupando grande parte da população da região norte de meu Estado, notadamente da Cidade de Parnaíba.

Trata-se de constatação feita por técnicos da Rede Ferroviária Federal S/A, de que o trecho ferroviário Altos/Parnaíba é de baixíssima renda, e por isto a tendência será a de desativar o ramal, por medida de economia. Para isto, já foi transferido o pessoal das oficinas mecânicas sediadas em Parnaíba para outras unidades da Rede Ferroviária Federal S/A.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são coisas desse nosso País: o ramal não tem rentabilidade, porque não tem carga, segundo a RFFSA, e os empresários e comerciantes declaram que não enviam suas mercadorias por via ferroviária porque não existe o trem.

Em 1961, quando Jânio Quadros assumiu o Governo, determinou que fossem desativados os ramais ferroviários considerados deficitários, e a então Estrada de Ferro Central do Piauí foi a primeira a fazer parte da lista.

Acontece que eu estava na direção daquela ferroviária, quando recebi a notícia de que ela seria desativada por falta do que transportar.

Solicitei e obtive, do então Presidente da Rede Ferroviária Federal S/A, um prazo para que eu demonstrasse o absurdo da medida e apresentasse um Plano para recuperação da Estrada.

Mandei fazer um levantamento rigoroso do volume de carga que entrava anualmente no Piauí vinda de vários pontos do País.

Fiquei surpreso ao verificar que 80% dessas mercadorias vinham do Rio de Janeiro e São Paulo, e em termos redondos representavam 7.000 toneladas/mês, que eram transportadas, como ainda hoje, por via rodoviária, a distâncias naquela época, de 3.000 Km.

Propus, então, que toda essa mercadoria viesse por via marítima diretamente para o Porto de Luís Correia, que, mesmo inexistindo, poderia ser adaptado para atender a dois pequenos navios de 3.500 toneladas cada, e calado de apenas 4 metros.

Esses navios seriam adquiridos pela própria Rede, e fariam a linha direta Rio/Luís Correia, com mercadoria geral, e na volta levariam o óleo de babaçu.

Como os navios seriam de pequeno calado, no estuário do Rio Igaraçu, em Luís Correia, seria construído um simples trapiche de concreto, para atender a carga e descarga, funcionando como pier, tal como aconteceu durante muitos anos com trapiche semelhante em Fortaleza, em pleno mar aberto, antes de ser construído o Porto de Mucuripe.

Por outro lado, como os navios partiam do Rio de Janeiro, direto a Luís Correia, e vice-versa, sempre com carga completa, sua rentabilidade era muito alta, e eles se pagavam em cinco anos.

Assim, o ramal ferroviário ora em discussão, LUIZ CORREIA/PARNAÍBA/TERESINA, teria um movimento diário de 200 toneladas, o que era suficiente para garantir sua rentabilidade.

Este plano que elaborei em 1961 para a Estrada de Ferro Central do Piauí foi levado ao conhecimento do Presidente Jânio Quadros pelo então Senador Mendonça Clark, e aprovado, tendo o Presidente da Rede Ferroviária Federal S/A recebido ordem de encomendar os dois navios aos estaleiros nacionais, e colocar na Central do Piauí as locomotivas e os carros de carga necessários ao programa marítimo-ferroviário proposto. Claro que com a renúncia de Jânio, todo o programa foi por água abaixo, mas ficou provado que o ramal não era deficitário. Faltava era criatividade e ação.

Hoje as coisas se passam da mesma forma, só que o esquema sofreria uma pequena alteração.

A solução agora será transportar combustível de Teresina para Parnaíba por via ferroviária, e não rodoviária como acontece.

Aliás, a Constituição manda que os combustíveis líquidos, acima de uma determinada distância, sejam transportados por via ferroviária.

De Teresina a Parnaíba, mais de 100 mil litros de combustível por dia são transportados por via rodoviária.

Com efeito, desde que construí e inaugurei, no meu Governo, o Terminal de Combustíveis de Teresina, garantindo no Piauí o mesmo preço do combustível que vigorava nas capitais do litoral brasileiro, o aumento de consumo do Estado cresceu verticalmente.

Assim, hoje, Parnaíba pode ter um depósito de combustível com capacidade para 200.000 litros no próprio pátio da estrada de ferro, e para isto a Rede Ferroviária Federal S/A colocará um trem diário TERESINA/PARNAÍBA para transportar este combustível.

Só com este frete, o ramal passará a ser altamente rentável.

Por outro lado, chegam a Parnaíba, partindo de Teresina, cerca de 20 caminhões diários com carga vinda do Sul do País.

São geralmente caminhões de 15 toneladas, que têm que percorrer os 340 Km, que separam Teresina de Parnaíba, gastando óleo diesel, pneumáticos, etc.

Estudos feitos pelos técnicos da Rede Ferroviária Federal S/A, sediados ainda em Parnaíba revelam que, se a Empresa colocasse um trem diário com 20 pranchas à disposição desses camioneiros, cobrando um frete igual a 1/3 da despesa feita pelos caminhões, a Rede Ferroviária Federal S/A ganharia muito dinheiro, os camioneiros também, e o País economizaria combustível.

Faco, assim, um apelo, em primeiro lugar, ao meu estimado amigo Coronel Carlos Aluizio Weber, atual Presidente da Rede Ferroviária Federal S/A, que determine o estudo desta proposta, e em seguida autorize sua execução.

Como as passagens dos ônibus, de Teresina a Parnaíba, estão cada vez mais caras, a Rede Ferroviária Federal S/A, poderia colocar mais trens de passageiros e carga diariamente, que certamente viajariam lotados.

Com esta providência ela estará contribuindo para geração de novos empregos no Piauí, acelerando o desenvolvimento daquela sofrida unidade da Federação, da qual com muito orgulho sou representante nesta Casa.

Apelo, também, neste instante, para a bancada do Piauí com assento nesta Casa, os eminentes Senadores Helvídio Nunes e João Lobo, para que formem comigo nesta nova batalha de defesa do interesse do Piauí, não deixando que se desative o ramal ferroviário Parnaíba/Teresina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller. (Pausa.)

S. Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendia consignar apenas uma comunicação breve a esta Casa, em torno da preocupação de vastos setores da sociedade brasileira com o desenvolvimento de um setor importantíssimo de nossa Economia, a afetar a vida, hoje, de todos nós, que é o da Informática. A preocupação, Sr. Presidente, que deve ser manifesta aqui, é quanto a notícias veiculadas por vários órgãos da Imprensa brasileira, dando-nos conta de que os Srs. Ministros da área econômica, mais precisamente o Sr. Delfim Netto e o Sr. Ernane Galvães, que amanhã ouviremos nesta Casa, estariam empenhados em ceder a determinadas pressões realizadas pela indústria multinacional da Informática, no sentido de que se rompesse a chamada reserva de mercado para os míni e microcomputadores.

Manifesto esta preocupação, que não é só minha — estou certo — como já disse é de vastos setores da sociedade brasileira, principalmente levando-se em conta ser esse setor definidor da civilização que se aproxima do ano 2000, ser o desenvolvimento independente, autônomo, desse setor o responsável por qualquer sociedade independente a aproximar-se do ano 2000, e ainda levando-se em conta o fato de, atravessando um ano extremamente difícil, como foi o de 82, ser o setor da Informática aquele que obteve quase 30% de crescimento nes-

se mesmo período no Brasil, portanto em franco desenvolvimento, em franca expansão, para gáudio nosso — para gáudio nosso, repito.

Todos sabemos existir um órgão, uma instituição especial diretamente vinculada à Presidência da República, a Secretaria Especial de Informática — SEI, responsável pela coordenação da política de informática no País, Secretaria essa que tem desempenhado importante função na defesa dos interesses brasileiros, é bom que se diga, é importante que se frise. E sobretudo indispensável que se diga que, sob a coordenação dessa Secretaria, a indústria de informática brasileira, que em 1976 conseguia cobrir apenas parcos 15% do mercado brasileiro, teve em 1982 já a cobertura de mais de 50% do mercado brasileiro, através das indústrias brasileiras, das indústrias nacionais, essas mesmas indústrias que em 1976 — o ano de inauguração da reserva de mercado para micro e mini-computadores dentro do País empresas brasileiras, essas mesmas empresas que naquele ano eram apenas 4 no País, hoje são 57 e faturaram em 82 mais de 100 bilhões de cruzeiros, tendo sido responsáveis pela importação apenas de 10 bilhões de cruzeiros, significando com isso que o índice de nacionalização de seus produtos é superior a 90%.

Daí ressaltar-se as condições financeiras razoavelmente boas deste setor em ano extremamente difícil, das registrar-se a nossa preocupação acerca de notícias que se repetem, notícias que se estão repetindo, no sentido de que a área econômica do Governo Federal, em oposição à SEI, em oposição à Secretaria Especial de Informática, estaria querendo entregar mais esse setor da Economia brasileira à sanha das multinacionais, mais precisamente à IBM, à Burroughs e a outras muito comentadas.

Portanto, Sr. Presidente, é com extrema preocupação que registro as declarações do Presidente da ABICOMP — Associação Brasileira da Indústria de Computação, que congrega hoje 57 importantes indústrias nacionais; portanto, é com preocupação que registro as palavras do Presidente da ABICOMP, que ressalta, que denuncia o fato de que o Sr. Ministro Delfim Netto, o Sr. Ministro Ernane Galvães, o Sr. Carlos Langoni, presidente do Banco Central, estariam dispostos a entregar de mão beijada, às empresas multinacionais, mais esse setor da indústria nacional, sob o pretexto, pretexto esse assenhoreado pela Câmara de Comércio dos Estados Unidos, que acaba de publicar documento ressaltando a necessidade de o Brasil abrir as suas portas à liberdade de mercado, a pretexto de que a indústria brasileira não tem condições financeiras nem tecnológicas para competir com as empresas estrangeiras, o que não é verdade, em hipótese alguma. Os números, as estatísticas, os balanços dessas empresas estão aí a indicar a situação financeira saudável das empresas brasileiras desse setor, todas elas ligadas hoje, inclusive, a grupos econômicos auto-sustentáveis. Ao mesmo tempo é preciso ressaltar também a competência tecnológica dos brasileiros nesse setor de mini e microcomputadores. Não é verdade que não podem competir. Pelo contrário. O que querem mesmo é fazer com esse setor importantíssimo estratégico para a segurança nacional, o que querem mesmo é fazer o que fizeram com outros setores da economia brasileira, exercer aqui dentro o *Dumping* capaz de esmagar, através de preços artificialmente baixos dos grandes conglomerados multinacionais, dos grandes conglomerados transnacionais, esmagar a iniciativa genuinamente brasileira que trabalha pela independência e pela autonomia do País.

Sr. Presidente, registro esta denúncia em nome de nosso Partido, em nome do PMDB e, estou certo, em nome das Oposições brasileiras. Esta denúncia precisa ficar registrada nesta Casa, empresa brasileira de informática — estou certo — ter-nos-á ao seu lado, solidários na luta pela defesa dos interesses do País.

O Sr. Affonso Camargo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço o nobre Senador Affonso Camargo, com muito prazer.

O Sr. Affonso Camargo — Nobre Senador Henrique Santillo, é da maior gravidade e da maior importância o assunto que V. Ex^a levanta hoje aqui, neste Plenário, principalmente neste momento em que o País e todos os homens responsáveis pelo Brasil sentem que o grande trabalho que terá que ser feito, principalmente pelo Congresso Nacional, é exatamente a defesa da economia brasileira. Estamos percebendo, neste momento em que o País se endivida e em que há dúvida se a dívida é administrável ou não, na hora, inclusive, em que os Ministros da área econômica estão sendo chamados a comparecer ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados para explicar realmente qual é a situação de endividamento do País, todos sabendo o tipo de influência que o endividamento acaba causando à economia do País, percebemos que é de absoluta oportunidade o problema levantado por V. Ex^a este problema tem que ser aprofundado, e não só este como os de outros setores da economia do País que poderão ser comprometidos nos próximos anos. Congratulo-me com V. Ex^a por ter levantado este problema. Realmente é seriíssimo. Aproveito o ensejo, em decorrência das suas palavras, para dizer que seria o caso de examinarmos a Comissão de Economia do Senado, as vantagens e o interesse de trazer a este órgão técnico, para um debate conosco, exatamente as pessoas que representam hoje o setor de informática na economia brasileira. Precisamos assumir esses problemas como Congresso Nacional, como Senado, como Câmara dos Deputados. Se não defendermos a nossa economia, quem vai defendê-la? Aproveitando ainda o pronunciamento de V. Ex^a, sugeriria ao Senador Severo Gomes, hoje Presidente em exercício da Comissão de Economia, para que convoque as pessoas interessadas no setor, a fim de exporem suas preocupações no Senado Federal.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço o aparte do eminentíssimo Senador Affonso Camargo. Tem inteira razão V. Ex^a. Veja V. Ex^a o drama vivido pelo Congresso Nacional: aquela luta pelas prerrogativas, aquele drama vivido por todos nós, de discussões que nos parecem inócuas, a encontrar barreiras extremamente refratárias, envolvendo o núcleo de poder de decisão neste País. No que diz respeito à política econômica, então nem se fala. Todas as decisões são altamente centralizadas e tomadas à revelia do Congresso Nacional — eu diria totalmente à revelia do Congresso Nacional —, porque, quando muito, são tomadas através de decreto-lei que neste Congresso aporta sem poder ser alterado: ou se aprova como vem ou se rejeita no todo.

Aliás, hoje há declarações de vários líderes, do PDS mesmo, a respeito do decreto-lei que altera a lei salarial. Quem no Congresso Nacional o aprovou como veio ou o rejeitou totalmente, porque não há negociações. A verdade é que o Congresso Nacional não tem a mínima independência para discutir e decidir quanto a esses assuntos e não tem independência, infelizmente, o partido que dá apoio ao Governo — PDS — aliás, por declaração de sua própria Liderança. Como estava dizendo, V. Ex^a bem o disse, no que diz respeito à política econômica, nem se fala. Veja V. Ex^a que o Caso, por exemplo, da proteção à indústria de informática é importante. Volto a ressaltar que existem setores, no Governo Federal, que defendem a política atual, que é a de reserva de mercado para os mini e microcomputadores às empresas brasileiras. Essa política não é definida por uma lei, eminentíssimo Senador. Não! Como tudo, em política econômica, ela é definida por portarias ministeriais, que podem ser revogadas da noite para o dia. E por isso que estou também anunciando a esta Casa que, nos próximos dias, estarei apresentando ao Senado Federal um projeto de lei estabelecendo, através de lei votada pelo Congresso Nacional, a reserva de mercado, que já existe desde 1976, mas por concessão através de meras portarias, sem nenhuma discussão pelo Congresso Nacional. Portanto, V. Ex^a tem toda a razão. A Comissão de Economia discutirá este assunto, também o Congresso Nacional discutirá este assunto, porque é preciso que ele seja discutido. E preciso que o Congresso Nacional assuma o seu papel neste momento decisivo da História do País, ou então es-

tará frustrando milhões de brasileiros, e essa frustração, obviamente, não será boa para ninguém.

Mas como eu estava inicialmente dizendo, ninguém desconhece a importância desse assunto para o País; ninguém desconhece que ele estará, nos próximos anos, adquirindo maior relevo ainda. Todos sabemos o que os Estados Unidos, o que a Europa Ocidental, o que o Japão, hoje, aplicam neste setor industrial da sua economia. Aplicam fábulas nesse setor e os defendem com unhas e dentes. O Japão, então, defende, porque sabe, é consciente de que quanto mais aplica, quanto mais o defende, está se projetando para o ano 2000.

Com todos seus problemas, um país como o Brasil não pode descuidar-se disso. E olhem bem, Srs. Senadores! Se descuidarmos, farão com a informática o que estão querendo fazer com Carajás, o que estão querendo fazer com os cerrados, o que estão querendo fazer com a Amazônia Oriental, e o que fizeram com a bauxita e com o alumínio deste País.

O Sr. Alberto Silva — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador, estamos acompanhando, com o maior interesse, a colocação que V. Ex^a faz sobre esse importante problema. Gostaria de indagar a V. Ex^a, o seguinte: as cinqüenta e quatro empresas devem manter uma equipe de técnicos do mais alto nível, além de operários especializados e semi-especializados na proporção de quantos, mais ou menos? Em segundo lugar, diz-se que a indústria nacional não tem capacidade para competir. Há um mercado, afinal de contas, existem os supercomputadores, existem poucos no mundo — e existe uma gama que todos os países fabricam. Creio que bastava que ficássemos nessa gama e já teríamos 50% do mercado garantido. V. Ex^a tem razão em propor um projeto lei para proteger tão importante setor da economia nacional.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^a tem inteira razão. Eu não tenho números exatos de quantas pessoas ou quantos técnicos estão direta ou indiretamente envolvidos nessa indústria, mas é um número considerável. O faturamento desse setor industrial em 1982 foi de 100 bilhões de cruzeiros. Então é um setor importante, hoje, da economia brasileira, sem sombra de dúvida.

Ainda mais, só as empresas brasileiras deste setor faturaram 100 bilhões de cruzeiros, sem contar as multinacionais, é óbvio.

Agora, há determinadas questões que eu não entendo, de contradições internas deste Governo. Enquanto existe a SEI, com áreas militares, defendendo ardorosamente a política hoje adotada pelo Governo, que é a de reserva de mercado, nós vamos encontrar órgãos do próprio Governo entregues a uma multinacional, no setor de informática. Por exemplo: a ELETRO NORTE paga mais de 60 milhões de cruzeiros, por mês, de aluguel de computadores a empresas multinacionais, esses 60 milhões de cruzeiros por mês seriam suficientes para manter uma outra indústria nacional, se houvesse, obviamente, na ELETRO NORTE um processo de descentralização do processo de Computarização. Todos os técnicos são unâmes em dizer que isso é possível, que é possível, hoje, a indústria brasileira, já com a sua requintada sofisticação, atender a qualquer necessidade brasileira do setor.

E o Senado Federal, através do PRODASEN, privilegia também uma multinacional, a mais poderosa da área, é bom que se diga. Os técnicos são unâmes em afirmar que, mesmo no Senado Federal, com um processo de descentralização, que precisaria obviamente ser discutido e estudado, seria possível prestigiar também as empresas brasileiras do setor. Quero afirmar aqui, companheiros Senadores, que na 1^a-Secretaria, estou certo, terei o apoio da totalidade da Mesa Diretora, para que o PRODASEN, a partir de agora, passe a prestar, a privilegiar as empresas brasileiras do setor, e não a IBM. Que não continue a prestigiar a IBM.

Este é outro anúncio que faria a esta Casa. Estamos realizando um estudo para a apresentação de um projeto

à Mesa Diretora do Senado e a este Plenário de agilização de informações aos parlamentares nesta Casa, incluindo o PRODASEN, e, entre um dos itens, eu diria mais importantes da proposta será o privilegiamento da iniciativa nacional, da empresa brasileira no setor de Informática.

Sr. Presidente, fica portanto a nossa solidariedade à Associação Brasileira de Computadores e Periféricos ABICOMP que tem a solidariedade não da Oposição, mas, estou certo, a do PDS, como tem, estou certo também, a solidariedade de outros setores do Governo Federal.

Fica, também, registrado uma outra preocupação, Sr. Presidente, paralela a esta, que é a de precisarmos nos debruçar aqui no sentido de votarmos leis que protejam a privacidade do cidadão brasileiro, ameaçada, eu diria, violentamente, pela própria evolução da Informática, pelo próprio desenvolvimento da Informática. É bom que se coloque isto na Ordem do Dia, aqui, sobretudo levando-se em conta o que ocorreu há poucos dias no Palácio do Planalto, no Gabinete do Presidente da República. Ora, se o Presidente da República, neste País, submete-se a "grampeamento", imaginemos nós, o cidadão comum.

O Congresso Nacional, o Senado Federal, através de suas Comissões, através de seu Plenário, debruçar-se sobre esta questão, a meu ver, é inadiável. É preciso que o Congresso Nacional estabeleça uma legislação que proteja o cidadão brasileiro. Esta é a violência do futuro, que já se faz presente no País. E a violência que se cometerá contra o cidadão no futuro, mas que já se vislumbra, agora, os primeiros esboços de ferir os direitos de uma infinidade de brasileiros.

De sorte, Sr. Presidente, que eu, colocando ao mesmo tempo, a preocupação quanto à defesa da indústria brasileira de informática, coloco, também, e paralelamente, a minha preocupação no sentido de estabelecermos uma legislação que defendá o cidadão brasileiro da própria evolução da Informática, que poderá ferir, que poderá violentar, a sua privacidade, o seu direito à privacidade.

Ao mesmo tempo, registro uma outra preocupação, que é a dos trabalhadores da Informática; não é dos patrões da Informática, é a dos trabalhadores da Informática, é a dos milhares de assalariados da Informática, quer no processo industrial, quer no processo de computação do País, trabalhadores esses que estão lutando por um projeto de lei, já aprovado pela Câmara Federal, que regulamenta a sua profissão e que se encontra neste Senado, há vários meses, sem prosseguimento. Registro esta preocupação, esta minha solidariedade aos trabalhadores da Informática e faço apelo à Casa, para que este projeto, já aprovado pela Câmara, tenha prosseguimento, no sentido de verem os profissionais da Informática a sua profissão devidamente regulamentada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, registrando, portanto, estas preocupações e fazendo este apelo final a todos os Srs. Senadores. Obrigado.

O Sr. Aloysio Chaves — Peço a palavra como líder.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao ilustre Senador Aloysio Chaves, como Líder.

O SR. ALOYSIO CHAVES (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Congratulo-me inicialmente com o nobre Senador Henrique Santillo pela justiça que fez ao Governo, no início do seu discurso, ao ressaltar a preocupação permanente da Secretaria Especial de Informática a respeito da condição dessa política no Brasil, preservando os altos interesses nacionais.

Congratulo-me com S. Ex* na medida exata em que ressaltou já os efeitos benéficos dessa política do Governo, tanto assim que, em menos de um quinquênio, de 15%, essa indústria nacional passou a ter uma participação da ordem de 50%.

Quero declarar ao Senado, em nome do Governo e da Maioria, que a nossa preocupação não é outra senão a de preservar o interesse deste País num problema que é de vital importância para o desenvolvimento do Brasil. Nós sabemos que da mesma maneira que a automação

dominou os processos modernos de produção industrial, criando, a partir da Segunda Guerra Mundial, uma revolução tecnológica que modificou a fisionomia do Mundo, da mesma maneira a Informática está conduzindo, orientando os destinos das nações que pretendem afirmar-se, assegurar a sua independência, conquistando um lugar de destaque no concerto universal.

O exemplo que S. Ex* citou do Japão é sobejamente conhecido e é este bom exemplo, no sentido de preservar o interesse nacional que nós estamos acautelando no Brasil.

A propósito, devo dizer que, dentro dessa orientação, foram fixadas diretrizes para a política nacional de Informática. Há poucos dias, o eminente Ministro Danilo Venturini teve a gentileza de reunir o Líder e Vice-Líderes do PDS para fazer uma exposição a esse respeito, que se completa na próxima quinta-feira e que visa exatamente dar ao Partido do Governo, ao Partido que faz a sustentação política do Governo no Congresso os subsídios necessários para serem transmitidos a toda a Casa.

Dentro desse objetivo da política nacional de Informática, o cerne é a capacitação tecnológica do País no Setor, para o melhor atendimento dos programas prioritários do desenvolvimento econômico e social e o fortalecimento do Poder Nacional.

As aplicações da Informática estendem-se a todas as atividades da sociedade e podem servir à multiplicação do esforço físico e intelectual do homem, como instrumento de dinamização e aperfeiçoamento:

- 1) na tomada de decisões a nível nacional;
- 2) na elaboração, execução e controle do planejamento;
- 3) na realização dos projetos de transformação social para o atingimento de melhores níveis de bem-estar;
- 4) na solução de problemas dos setores cruciais da energia, agricultura, abastecimento, educação, saúde e defesa nacional;
- 5) no esforço de desburocratização, a nível governamental e privado;
- 6) no aumento da produtividade e da competitividade das empresas nacionais, em especial daquelas de pequeno e médio porte; e
- 7) no esforço de descentralização da economia e melhor distribuição do desenvolvimento por todo o território nacional.

Dentro desse princípio, foram estabelecidas as diretrizes, que estão sendo seguidas rigorosamente pela Secretaria Especial de Informática, sob a supervisão do eminente Ministro Danilo Venturini, destacando:

1. O estímulo e a participação governamentais em favor da geração e absorção das tecnologias de insumos, componentes, equipamentos, programas e serviços empregados pela Informática.

Nesse sentido, estão sendo adotadas e adotar-se-ão medidas visando:

- a) coordenar a atuação dos órgãos responsáveis pelo processo de formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos;

b) conjugar e coordenar os esforços diferenciados de laboratórios e grupos universitários, centros e institutos de pesquisas e desenvolvimento, e núcleos de pesquisa e desenvolvimento nas empresas;

c) incentivar e viabilizar o fortalecimento e criação de laboratórios e grupos universitários, responsáveis pelas atividades de pesquisa e desenvolvimento de ponta e pela formação dos recursos humanos necessários à realização das atividades dos demais segmentos;

d) conjugar mecanismos e instrumentos de incentivo e proteção para favorecer a criação e crescimento de núcleos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico nas empresas nacionais; e

e) criar um sistema de pesquisa e desenvolvimento tecnológico para a Informática, coordenado por instituto especializado, dotado de autonomia e constituído sob a forma de sociedade anônima, para promover a geração de economias externas de pesquisa e desenvolvimento para empresas, laboratórios, centros, institutos e

usuários, bem como facilitar-lhes o acesso a informações e recursos da Informática.

2. A capacitação nacional na produção de componentes eletrônicos lineares e digitais, na produção de componentes eletromecânicos e na produção e tratamento de insumos básicos para esses componentes.

Para alcançar essa capacitação, a política adotada pela Secretaria Especial de Informática providenciará no sentido:

- a) do estudo e a ativação de mecanismos de controle e acompanhamento à produção e comercialização dos insumos considerados essenciais à estratégia de capacitação nacional;*

b) do estudo, a ativação e a coordenação da aplicação de mecanismos de fomento e proteção à produção de componentes eletromecânicos e de circuitos integrados lineares e digitais; e

c) a estensão da atuação do Estado até a criação, se necessário, de empresas no setor da Microeletrônica, de áreas afins e de suas tecnologias paralelas.

3. O fomento e a proteção governamentais dirigidas à viabilização tecnológica e comercial das empresas nacionais produtoras de equipamentos e sistemas.

A fim de realizar essas atividades, serão:

a) mantidos e aperfeiçoados os mecanismos e instrumentos de mercado e controle de importações nas faixas dos microcomputadores, minicomputadores e seus periféricos; e

b) ampliada a aplicação desses mecanismos e instrumentos à produção de equipamentos de pequeno e médio porte por empresas nacionais;

4. O incentivo, o estímulo e a orientação governamentais encaminhados para o desenvolvimento da indústria nacional de "software" e serviços.

Para isso, será coordenada a atuação governamental, a fim de fomentar:

- a) o desenvolvimento de sistemas operacionais;*
- b) a elaboração de programas de suporte e aplicação;*
- c) a produção de programas de controle de processos, de sistemas de processamento distribuído e de redes de comunicação de dados;*

d) a geração de "software" para bancos de dados; e

e) a compatibilização de programas para equipamentos diferentes.

Em consequência, tomar-se-ão providências no sentido de:

a) verificar a conveniência da continuidade da participação acionária, direta ou indireta da União, nos empreendimentos industriais na área da Informática; e

b) examinar a necessidade de promover ou acentuar essa participação nas empresas, cujas atividades a justificarem.

9. A execução apropriada desta Política com a mobilização e aplicação coordenadas de recursos financeiros.

A constituição desses recursos e sua administração serão viabilizadas:

a) pela instituição de um Fundo para Atividades de Informática (FAI); e

b) pela atribuição da competência para administrá-lo a uma única entidade.

10. O aperfeiçoamento das formas de cooperação internacional para o reforço da capacidade tecnológica e a proteção do interesse nacional, no campo da Informática.

Essa cooperação será considerada:

a) nos casos em que ficar demonstrada a vontade de participação privada estrangeira nos termos ditados pelo interesse nacional; e

b) nos foros bilaterais e multinacionais, habilitados a uma troca de experiência e conhecimentos vantajosa para todas as partes.

11. A direção das atividades relacionadas com a Informática por um só orgão, que ocupe o mais alto escalão hierárquico, compatível com as normas legais vigentes.

O Governo dispensará o apoio político necessário ao melhor desempenho desse órgão, conferindo-lhe:

- a) a autonomia correspondente à importância de suas atribuições; e
- b) a faculdade de administrar o Fundo para Atividades de Informática.

12. A orientação, predominantemente de cunho político, das atividades da informática, que leve em conta, além dos aspectos técnicos, a necessidade maior de preservar e aprimorar nossas tradições culturais e de apoiar o esforço desempenhado pelo povo brasileiro para alcançar melhores estágios de bem-estar.

Como se vê, Sr. Presidente, estas são as diretrizes, diretrizes que consultam, de maneira indiscutível, de forma clara, nítida, os melhores interesses nacionais. E louvo o Sr. Ministro Danilo Venturini pela sua preocupação de informar o Congresso, de informar o Senado, como faz, através da Liderança. E me coloco, neste momento como em qualquer oportunidade, à disposição dos meus eminentes colegas de Oposição para prestar qualquer esclarecimento a respeito deste assunto, que é da mais alta importância para o desenvolvimento deste País e para a segurança nacional.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^o permite um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Meu caro Líder, enquanto ouvia o externar das preocupações do eminente Senador por Goiás, nós, como somos cartesianos, fomos às fontes. Não encontramos o Ministro Delfim, mas conseguimos ligação com o Ministro Galvães. Podemos afirmar à Casa - palavras de S. Ex^o que amanhã estará aqui - que carece de qualquer base a informação em espécie. Quer dizer, realmente há reserva de domínio para a indústria nacional no setor dos mini e microcomputadores.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a informação que acaba de ser acrescentada ao meu pronunciamento elucida perfeitamente essa matéria e esbate qualquer dúvida a respeito deste assunto.

O Sr. Henrique Santillo — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Ouço V. Ex^o, nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Gostaria de dizer a V. Ex^o com todo o respeito, como disse no meu discurso, que reconheço a preocupação, inclusive, do Partido de V. Ex^o em defender essa reserva de mercado. Já ouvi vários pronunciamentos de companheiros de V. Ex^o tanto nesta Casa, como de companheiros deputados federais, defendendo a política de informática adotada pela Secretaria Especial de Informática. Mas essas preocupações não são minhas, como eu disse, elas são preocupações registradas na imprensa nacional pelo Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Computação e Periféricos, o Sr. Antônio Carlos Barbosa Viana, que, em vários jornais do País, textualmente afirmou isto que V. Ex^o acaba de dizer, que o General Venturini estava, inclusive, orientando as bancadas do PDS no sentido de defender a política atual de informática adotada pelo Governo, o que nos causa prazer. Nós estamos juntos, sob este aspecto, estamos sob o mesmo manto de idéias a respeito deste assunto. Mas, ao mesmo tempo, o Sr. Viana declara, textualmente, que os Ministros da área econômica estariam trabalhando no sentido de romper com esta reserva, permitindo-se às empresas multinacionais que também avançasse nesse setor da economia. São palavras textuais do Sr. Antônio Carlos Barbosa Viana. Agora, se o eminente Senador Virgílio Távora aqui expressa palavras ditas pelo Ministro da Fazenda, Ernane Galvães, de que isto não é verdadeiro, ainda fica a dúvida. Ainda fica a dúvida, porque seria preciso ouvir o Sr. Ministro Delfim Netto, porque o Sr. Ministro Galvães tem dito muita coisa que tem dado, pelo contrário, tem acontecido o contrário. A Nação toda sabe disso. Até o Sr. Delfim Netto tem preconizado coisas que, na verdade, acontecem justamente o contrário. De qualquer for-

ma, a palavra do Sr. Ministro Delfim Netto precisaria ser ouvida a respeito disso. O Ministro Ernane Galvães, na verdade, hoje, tem pouca autoridade para falar dissidicamente do Ministro Delfim Netto nesse Governo. Nós sabemos disso, não estamos aqui dizendo nenhuma novidade, todo o Brasil sabe disso. Gostaria, mais uma vez, de frisar que é importante, muito importante mesmo o posicionamento de V. Ex^o pelo partido de V. Ex^o, na defesa intransigente dessa política de reserva de mercado para micro e minicomputadores das empresas brasileiras.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, sempre há uma reserva, se os esclarecimentos são prestados, me parece que completos, minuciosos, sempre se procura uma reserva. Enfim, o que se quer é arguir uma suspeição evidentemente infundada, porque se o nobre Senador Virgílio Távora vem de ter uma comunicação telefônica com o Ministro Ernani Galvães e complementa a minha informação, aduzindo o dado que acabou de apresentar ao Senado, eu creio que a questão está perfeitamente colocada e perfeitamente esclarecida.

O nobre Senador Henrique Santillo, ressaltou, no seu pronunciamento, que a Secretaria Especial de Informática adotou uma importante, repito as palavras de S. Ex^o, posição na defesa dos interesses brasileiros. E por esta Secretaria de Informática responde o próprio Ministro Danilo Venturini, cujas diretrizes acabei de ler para o conhecimento do Senado, diretrizes que foram complementadas pela informação oportuna do eminente Senador Virgílio Távora.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio, portanto que a Maiorâ, em assunto da mais alta importância para este País, deu, como lhe competia, as informações indispensáveis ao Senado da República. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Encontra-se na Casa o Sr. Fernando Henrique Cardoso, suplente convocado da representação do Estado de São Paulo, em virtude de renúncia do titular, Senador Franco Montoro.

S. Ex^o encaminhou à mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

E o seguinte o diploma encaminhado à Mesa



Vereamento Eleitoral

do Estado de São Paulo

Às 10 horas de 15 de novembro de 1983, no Capitólio do Estado de São Paulo, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Dr. Fernando Henrique Cardoso, presentes os demais Juízes que o compõem e o Dr. Procurador Regional, para, na forma de Sessão noturna, votar e encaminhar ao presidente da Comissão de Representação das Câmaras realizada a 15 de novembro de 1983, nela circunstanciada.

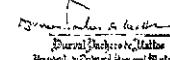
É devidamente e apresento por sumário das votações e respectivo resultado, respeito-se que foi proclamado eleito para o cargo de Deputado Federal, o Dr. Fernando Henrique Cardoso.

Em consequência, foi proclamado o Dr. Fernando Henrique Cardoso.

Fernando Henrique Cardoso

Em Substituição ao Documento Democrático Brasileiro (arts. 5º e 6º, art. 1º da L. 1.126, de 1959, e art. 8º, da L. 1.127, de 1959).

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, em 15 de novembro de 1983. Faz: Dr. Fernando Henrique Cardoso, Procurador do Tribunal Regional Eleitoral, subscritor.



O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Designo Comissão formada pelos Srs. Senadores Helvídio Nunes, Severo Gomes e Raimundo Parente para introduzir S. Ex^o em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão designada, dá entrada em plenário o Sr. Fernando Henrique Cardoso, presendo junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"Prometo guardar a Constituição e as leis do país, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil". (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Declaro empossado, Senador da República, o nobre Sr. Fernando Henrique Cardoso, que integrará, no Senado, a representação do Estado de São Paulo.

A partir deste momento, S. Ex^o passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

E lida a seguinte

Brasília, 22 de março de 1983

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de São Paulo, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Atenciosas saudações, — *Fernando Henrique Cardoso* (Assinatura por extenso)

Nome parlamentar: Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal
Em aditamento ao ofício desta Liderança, datado de 1º-3-83 e, nos termos do art. 64, § 2º do Regimento Interno, indico, ainda, a Vossa Excelência, o Senador Lourival Baptista, para a função de Vice-Líder do Partido Democrático Social.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos de alto apreço e consideração.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — *Aloysio Chaves*.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 23, DE 1983

Dispõe sobre a atualização e reajuste contínuo do valor do selo a que se refere a Lei nº 909, de 8 de novembro de 1949, destinado a obter recursos para assistência à prole dos hansenianos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É atualizado para dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) o valor do selo a que se refere a Lei nº 909, de 8 de novembro de 1949, alterada pela Lei nº 5.620, de 4 de novembro de 1970.

Art. 2º A partir da vigência desta lei, o valor a que se refere o artigo anterior será reajustado anualmente, com base na variação nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 909, de 8 de novembro de 1949, editada numa época em que o Governo mostrou grande preocupação com o combate à lepra no País, cuidou de "autorizar a emissão especial de selos em benefício dos filhos sadios dos lázaros".

A matéria foi regulamentada através do Decreto nº 31.684, de 31 de outubro de 1952, tendo o art. 1º desse diploma especificado que "anualmente, durante uma semana (a última do mês de novembro, segundo o disposto no art. 2º), que se denominará "Semana de Combate à Lepra", o Departamento dos Correios e Telégrafos fará uma emissão de selos de taxa adicional de dez centavos (Cr\$ 0,10), os quais serão aplicados à correspondência postal que transitar pelo território nacional..."

A necessidade do combate à lepra ainda está presente em nosso País, apesar de decorridos tantos anos, sendo certo, por outro lado, que os filhos dos portadores dessa moléstia também continuam a precisar de ajuda.

Apensa o valor do selo é que se subsumiu na inflação avassaladora e até mesmo, principalmente, nas várias revalorizações monetárias ocorridas no período. Dez centavos de 1952 são hoje uma insignificância tal que nem basta para pagar o custo de emissão dos selos, quanto mais para obter recursos aplicáveis na mencionada finalidade.

Daí a indispensabilidade de aprovação do projeto ora submetido à consideração da Casa.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 909, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1949

Autoriza a emissão especial de selos em benefício dos filhos sadios dos lázaros.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a realizar, anualmente, por intermédio do Ministério da Viação e Obras Públicas, a partir de 1950, durante uma semana, que se denominará Semana do Combate à Lepra, a emissão de selos da taxa adicional de dez centavos (0,10) para serem aplicados à correspondência que transitar pelo território nacional.

Parágrafo único. O produto da venda dos selos, a que se refere esta Sociedade de Assistência aos Lázaros, integrada na Campanha Nacional Contra a Lepra, em virtude do Decreto-lei nº 4.827, de 12 de outubro de 1942, em benefício dos filhos sadios de lázaros.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1949; 128º da Independência e 61º da República. — Eurico G. Dutra — Clóvis Pestana — Guilherme da Silveira — Clemente Maria-ni.

LEI Nº 5.620, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1970

Fixa novo valor para a tarifa adicional criada pela Lei nº 909, de 8 de novembro de 1949 em favor da Federação das Sociedades de Defesa contra a Lepra.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O valor do selo da tarifa adicional de que trata a Lei nº 909, de 8 de novembro de 1949, é elevado para dez centavos (0,10).

Parágrafo único. As despesas com a emissão do selo de que trata este artigo serão atendidas com recursos fornecidos pela Federação das Sociedades de Defesa Contra a Lepra.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 4 de novembro de 1970; 149º da Independência e 82º da República. — Emílio G. Médici — Antônio Delfim Netto — Higino C. Corsetti — F. Rocha Lagôa.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, redação final que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

E lida a seguinte

PARECER Nº 38, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 187, de 1981.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 187, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 3.530.501.163,00 (três bilhões, quinhentos e trinta milhões, quinhentos e um mil, cento e sessenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 22 de março de 1983. — *Lomanto Júnior, Presidente — Alberto Silva, Relator — Saldanha Derzi.*

ANEXO AO PARECER Nº 38, DE 1983

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1983

Autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 3.530.501.163,00 (três bilhões, quinhentos e trinta milhões, quinhentos e um mil, cento e sessenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Sergipe, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 3.530.501.163,00 (três bilhões, quinhentos e trinta milhões, quinhentos e um mil, cento e sessenta e três cruzeiros), correspondentes a 4.780.638 UPC, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 738,50 (setecentos e trinta e oito cruzeiros e cinqüenta centavos), vigente em janeiro/81, a fim de que possa contratar operação de crédito de igual valor junto ao Banco do Estado de Sergipe S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à construção de Conjuntos Habitacionais e execução de serviços de infra-estrutura, dentro do PLANHAP, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A redação final lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 404, DE 1983

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requirei dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 187/81.

Sala das Sessões, 22 de março de 1983. — *Lourival Baptista.*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

COMARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michilles — Cláudionor Roriz — Odacir Soares — João Castelo — José Sarney — Helvídio Nunes — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Jutahy Magalhães — José Ignácio — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Baradó — Amaral Furlan — Franco Montoro — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — José Fragelli — Álvaro Dias — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1982 (nº 6.766/82, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e dá outras providências, tendo PARECER ORAIS, favoráveis, das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças; e

DEPENDENDO de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, sobre o Projeto e a Emenda de Plenário e, de Serviço Público Civil e de Finanças, sobre a Emenda.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária do dia 16 último, tendo a discussão encerrada, em primeiro turno, e a votação adiada em virtude do recebimento de emenda em plenário.

Solicito do nobre Senador Passos Pôrto o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e a emenda de plenário.

O SR. PASSOS PÔRTO (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, o presente Projeto, entre outras providências, cria cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, constantes do Anexo que se incorpora à proposta, determinando que "as despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná ou de outras para esse fim destinadas".

Ao art. 1º do Projeto, oferecem-se os seguintes parágrafos que, de logo, devem ser ressaltados:

§ 1º No primeiro provimento dos cargos criados por esta lei, serão dispensados o interstício e a escolaridade previstos no art. 1º da Lei nº 6.342, de 5 de julho de 1976, para o preenchimento das vagas finais e intermediárias de cada categoria funcional, mediante progressão e ascensão, se nenhum dos que constituírem clientela natural dos referidos cargos preencher aqueles requisitos.

§ 3º Os funcionários federais, estaduais ou municipais pertencentes a outros órgãos da Administração Pública, que venham prestando ininterruptamente serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná há mais de 8 (oito) anos, poderão concorrer à transposição ou transformação dos respectivos cargos no Quadro Permanente desse Tribunal, na forma a ser estabelecida em regulamento, desde que haja concordância dos respectivos órgãos de origem.

§ 4º Para os cargos de que trata este artigo só se nomearão servidores cujos deveres, direitos e vantagens sejam os definidos em estatuto próprio, na forma do art. 109 da Constituição Federal.

Deve-se realçar aos mencionados parágrafos 1º, 3º e 4º do art. 1º do Projeto pela evidência da sua inconstitucionalidade.

nalidade e injuridicidade. Pretende-se uma exceção que se torna de grande inconveniência para o interesse público.

Em tempo hábil, o nobre Senador Murilo Badaró propôs emenda que corresponde exatamente ao nosso ponto de vista. Saneia os vícios da proposição e torna aproveitável o Projeto sob exame.

Permitimo-nos transcrever, a seguir, as razões aduzidas pelo autor da Emenda nº 1, de Plenário:

Esta emenda tem por fim compatibilizar as implicações do Projeto com a disciplina do Plano de Classificação de Cargos, mediante supressão dos parágrafos 1º, 3º e 4º do art. 1º do Projeto, modificada a redução do parágrafo 2º do mesmo artigo, passando, consequentemente, a parágrafo único do aludido dispositivo.

Com efeito, para provimento das categorias funcionais integrantes dos vários Grupos do vigente Plano de Classificação é condição *sine qua non* a satisfação dos requisitos de escolaridade, expressamente estabelecidos nos decretos de estrutura dos mesmos Grupos.

Para o desempenho dos cargos ou empregos a que são inerentes atividades técnico-profissionais de nível médio, compreendidas nos seus diversos campos, bem assim as pertinentes a áreas específicas do Serviço Público, incluídas as atividades auxiliares, a nível de apoio operacional, é exigido diploma ou certificado de conclusão de curso de grau médio ou habilitação legal equivalente.

Para o exercício das categorias de nível superior é indispensável a formação universitária, ou seja, diploma de curso superior de ensino, ou habilitação legal equivalente.

Por seu turno, a progressão funcional e ascensão funcional estão disciplinadas por legislação específica.

O § 1º do art. 1º do Projeto contraria todos os critérios e princípios vigentes em administração de pessoal, genericamente estabelecidos e uniformemente aplicados, devendo, pois, ser rejeitado, *in limine*.

Para se adequar às diretrizes do Plano de Classificação, o § 2º do mesmo artigo deverá ter a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 2º O ingresso na categoria funcional de Auxiliar Judiciário far-se-á na Classe inicial, mediante concurso público de provas, em que serão verificadas as qualificações essenciais, exigidas nas respectivas especificações, para o desempenho das atividades inerentes à classe.”

Nos três Poderes da República já está totalmente implantado o Plano de Classificação de Cargos, nas suas três clientelas: originária, secundária e geral.

Como em termos de técnica de classificação de cargos e enquadramento é inexequível a duplicidade de inclusão no mesmo Plano, a inclusão nas categorias do Quadro Permanente não poderá ocorrer por transposição ou transformação, como dispõe o § 3º do art. 1º, que não deve vigorar.

Somente para a execução de atividades compreendidas nas áreas de Segurança Pública, Diplomacia, Tributação, Arrecadação e Fiscalização de Tributos Federais e contribuições previdenciais e no Ministério Público, é que se nomearão servidores cujos direitos e vantagens sejam definidos em estatuto próprio, na forma do art. 109 da Constituição.

Estas são normas mandadas adotar pela Lei nº 6.185, de 11-12-74, e que a conveniência da Administração Pública recomenda não sejam alteradas, motivo por que é inaceitável o disposto no § 4º do art. 1º da proposição.

Pelas razões expostas, somos favoráveis ao PLC nº 151/82, com a Emenda nº 1/83 de Plenário, que o torna constitucional, jurídico e tecnicamente estruturado.

Este, o nosso Parecer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Solicito ao nobre Senador Passos Pôrto o parecer da Comissão de Serviço Público Civil sobre a emenda.

O SR. PASSOS PÓRTO (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do ilustre Senador Murilo Badaró, vem a exame desta Comissão, a Emenda nº 1, de 1983, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1982, criando cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e dando outras providências.

Propõe a Emenda: a supressão, no texto do projeto, dos parágrafos 1º, 3º e 4º do art. 1º e a transformação do § 2º, em parágrafo único, objetivando estabelecer que o ingresso na Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário far-se-á na Classe inicial, mediante concurso público de provas, em que serão verificadas as qualificações essenciais, exigidas nas respectivas especificações, para o desempenho das atividades inerentes à Classe.

Justificando a proposição, seu ilustre Autor esclarece que o objetivo precípua da Emenda é a compatibilização do Projeto com o Plano de Classificação de Cargos, consubstanciado na Lei nº 5.645, de 1970 e legislação subsequente, a qual estabelece como condição essencial, para efeito de provimento dos cargos das Categorias Funcionais do referido Plano, a satisfação dos requisitos de escolaridade, expressamente estabelecidos nos decretos de estruturação dos referidos grupos.

Nos três Poderes da República já está totalmente implantado o Plano de Classificação de Cargos, nas suas três clientelas: originária, secundária e geral.

Como, em termos de técnica de classificação de cargos e enquadramento, é inexequível a duplicidade de inclusão no mesmo plano, a inclusão nas categorias do Quadro Permanente não poderá ocorrer por transposição ou transformação, como dispõe o § 3º do art. 1º, que não deve vigorar.

Somente para a execução de atividades compreendidas nas áreas de Segurança Pública, Diplomacia, Tributação, Arrecadação e Fiscalização de Tributos Federais e contribuições previdenciais e no Ministério Público, é que se nomearão servidores cujos direitos e vantagens sejam definidos em estatuto próprio, na forma do art. 109 da Constituição.

Estas são normas mandadas adotar pela Lei nº 6.185, de 11-12-74, e que a conveniência da Administração Pública recomenda não sejam alteradas, motivo por que é inaceitável o disposto no § 4º do art. 1º da proposição.

Considerando o objetivo da Emenda, de compatibilizar o projeto com o Plano de Classificação, somos pela sua aprovação.

Este é nosso parecer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Bornhausen, para emitir o parecer da Comissão de Finanças sobre a emenda de Plenário.

O SR. JORGE BORNHAUSEN — (Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sob exame a Emenda nº 1 — de Plenário — de autoria do ilustre Senador Murilo Badaró, que suprime do texto do projeto os parágrafos 1º, 3º e 4º do artigo 1º, transformando em Parágrafo único seu § 2º com esta redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O ingresso na categoria funcional de Auxiliar Judiciário far-se-á na classe inicial, mediante concurso público de provas, em que serão verificadas as qualificações essenciais, exigidas nas respectivas especificações para o desempenho das atividades inerentes à classe.”

Busca a Emenda em apreço compatibilizar o texto projetado com disciplina do Plano de Classificação de Cargos.

Face a estas normas, o provimento das categorias funcionais integrantes dos vários Grupos do vigente Plano de Classificação tem como condição *sine qua non* a satisfação dos requisitos de escolaridade, claramente incluídos nos decretos de estruturação dos mesmos Grupos.

E destaca o autor da Emenda:

“Para o desempenho dos cargos ou empregos a que são inerentes atividades técnico-profissionais de nível médio, compreendidas nos seus diversos campos, bem assim as pertinentes a áreas específicas do Serviço Público, incluídas as atividades auxiliares, a nível de apoio operacional, é exigido diploma ou certificado de conclusão de curso de grau médio ou habilitação legal equivalente.

Para o exercício das categorias de nível superior é indispensável a formação universitária, ou seja, diploma de curso superior de ensino, ou habilitação legal equivalente.

Por seu turno, a progressão funcional e a conceção funcional estão disciplinadas por legislação específica.

O § 1º do art. 1º do Projeto contraria todos os critérios e princípios vigentes em administração de pessoal, genericamente estabelecidos e uniformemente aplicados, devendo, pois, ser rejeitado, *in limine*.

Para se adequar às diretrizes do Plano de Classificação, o § 2º do mesmo artigo deverá ter a seguinte redação:

Art. 1º

§ 2º O ingresso na categoria funcional de Auxiliar Judiciário far-se-á na classe inicial, mediante concurso público de provas, em que serão verificadas as qualificações essenciais, exigidas nas respectivas especificações, para o desempenho das atividades inerentes à classe.”

Nos três Poderes da República já está totalmente implantado o Plano de Classificação de Cargos nas suas três clientelas: originária, secundária e geral.

Como em termos de técnica de classificação de cargos e enquadramento é enexequível a duplicidade de inclusão no mesmo Plano, a inclusão nas categorias do Quadro Permanente não poderá ocorrer por transposição, como dispõe o § 3º do art. 1º, que não deve vigorar.

Somente para a execução de atividades compreendidas nas áreas de Segurança Pública, Diplomacia, Tributação, Arrecadação e Fiscalização de Tributos Federais e contribuições previdenciais e no Ministério Público, é que se nomearão servidores cujos direitos e vantagens sejam definidos em estatuto próprio, na forma do art. 109 da Constituição.

Estas são normas mandadas adotar pela Lei nº 6.185, de 11-12-74, e que a conveniência da Administração Pública recomenda não sejam alteradas, motivo por que é inaceitável o disposto no § 4º do art. 1º da proposição.”

A justificativa demonstra plenamente os pontos em que o projeto se choca com a legislação disciplinadora da classificação de pessoal.

Sob o aspecto financeiro, nada vemos que se possa opor a Emenda.

Os recursos necessários já estão previstos no projeto.

A vista do exposto, concluímos pela aprovação da Emenda nº 1, de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e da emenda de plenário.

Os demais pareceres concluem favoravelmente à emenda de plenário.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua votação que, nos termos do inciso II do art. 322, do Regimento Interno, depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa.

Tendo havido, entretanto, acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário simbolicamente.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

E a seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, de 1982
(Nº 6.766/82, na Casa de origem)

De iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral

Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, os cargos constantes do Anexo a esta lei.

§ 1º No primeiro provimento dos cargos criados por esta lei, serão dispensados o interstício e a escolaridade previstos no art. 1º da Lei nº 6.342, de 5 de julho de 1976, para o preenchimento das vagas finais e intermédiarias de cada categoria funcional, mediante progressão e ascensão, se nenhum dos que constituírem clientela natural dos referidos cargos preencher aqueles requisitos.

§ 2º O primeiro provimento dos cargos da categoria funcional de Auxiliar Judiciário será feito com aproveitamento dos aprovados no concurso público realizado em 30 de março de 1980.

§ 3º Os funcionários federais, estaduais ou municipais pertencentes a outros órgãos da Administração Pública, que venham prestando ininterruptamente serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná há mais de 8 (oito) anos, poderão concorrer à transposição ou transformação dos respectivos cargos no Quadro Permanente desse Tribunal, na forma a ser estabelecida em regulamento, desde que haja concordância dos respectivos órgãos de origem.

§ 4º Para os cargos de que trata este artigo só se nomearão servidores cujos deveres, direitos e vantagens sejam os definidos em estatuto próprio, na forma do art. 109 da Constituição Federal.

Art. 2º Fica extinto, quando vagar, um cargo de Técnico Judiciário, Código TRE-AJ-021.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná ou de outras para esse fim destinadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovados o projeto e a emenda, a matéria vai à Comissão de Redação, a fim de redigir o vencido, voltando à Ordem do Dia após o interstício constitucional de 48 horas.

E a seguinte a emenda aprovada

EMENDA Nº I
(de plenário)

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1982

Suprimam-se, do Projeto, os §§ 1º, 3º e 4º do art. 1º, transformado em parágrafo único o seu § 2º com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo Único. O ingresso na categoria funcional de Auxiliar Judiciário far-se-á na classe inicial, mediante concurso público de provas, em que serão verificadas as qualificações essenciais, exigidas nas respectivas especificações, para o desempenho das atividades inerentes à classe.”

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 738, de 1981), que autoriza a Prefeitura da Estância Turística de Itu (SP) a elevar em Cr\$ 443.100.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo PÁRECERES, sob nºs 739 e 740, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

E a seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112, DE 1981

Autoriza a Prefeitura da Estância Turística de Itu (SP) a elevar em Cr\$ 443.100.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura da Estância Turística de Itu, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93 de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 443.100.000,00 (quatrocentos e quarenta e três milhões e cem mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar operação de crédito de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinada, à execução de obras do Projeto CURA, naquela cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 253, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.409, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Iporá (GO), a elevar em Cr\$ 2.296.800,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

ANEXO					
(Lei nº , de de de 198)					
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná					
Cargos Criados (Art. 1º)					
GRUPO: ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO — Código TRE-AJ-020					
Cargos	Categoria Funcional	Classe	Código	Referência	
1	Técnico Judiciário	E	TRE-AJ-021	NS-22 a 25	
2	Técnico Judiciário	C	TRE-AJ-021	NS-17 a 21	
4	Técnico Judiciário	B	TRE-AJ-021	NS-12 a 16	
5	Técnico Judiciário	A	TRE-AJ-021	NS- 7 a 11	
12					
3	Auxiliar Judiciário	E	TRE-AJ-023	NM-32 a 33	
10	Auxiliar Judiciário	B	TRE-AJ-023	NM-28 a 31	
12	Auxiliar Judiciário	A	TRE-AJ-023	NM-24 a 27	
25					
1	Atendente Judiciário	E	TRE-AJ-025	NM-28 a 30	
2	Atendente Judiciário	C	TRE-AJ-025	NM-24 a 27	
3	Atendente Judiciário	B	TRE-AJ-025	NM-19 a 23	
4	Atendente Judiciário	A	TRE-AJ-025	NM-14 a 18	
10					

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR — Código TRE-NS-900					
Cargos	Categoria Funcional	Classe	Código	Referência	
1	Médico (jornada de 6 horas)	A	TRE-NS-901	NS-14 a 16	
1	Contador	A	TRE-NS-924	NS- 5 a 11	

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO — Código TRE-NM-1000					
Cargos	Categoria Funcional	Classe	Código	Referência	
1	Téc. de Contabilidade	B	TRE-NM-1042	NM-24 a 29	
11	Téc. de Contabilidade	A	TRE-NM-1042	NM-17 a 23	
2					

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA — Código TRE-TP-1200					
Cargos	Categoria	Funcional	Classe	Código	Referência
1	Motorista Oficial	B	TRE-TP-1201	NM- 9 a 13	
2	Motorista Oficial	A	TRE-TP-1201	NM- 7 a 9	

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES — Código TRE-SA-800					
Cargos	Categoria	Funcional	Classe	Código	Referência
1	Agente	Administrativo	E	TRE-SA-801	NM-30 a 32
2	Agente	Administrativo	C	TRE-SA-801	NM-25 a 29
3	Agente	Administrativo	B	TRE-SA-801	NM-21 a 24
4	Agente	Administrativo	A	TRE-SA-801	NM-17 a 20
10					
2	Datilógrafo		E	TRE-SA-802	NM-21 a 23
7	Datilógrafo		B	TRE-SA-802	NM-17 a 20
9	Datilógrafo		A	TRE-SA-802	NM 9 a 16
18					

PARECERES, sob nºs 1.410 e 1.411, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 253, DE 1981

Autoriza a Prefeitura de Iporá (GO) a elevar em Cr\$ 2.296.800,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Iporá, Estado de Goiás, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 2.296.800,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar operação de crédito de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social—FAS, destinada à aquisição de equipamento para coleta e tratamento do lixo, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 260, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.433, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) destinada ao Programa de Investimentos para o exercício de 1982, tendo

PARECER, sob nº 1.434, de 1981, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 260, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao Programa de Investimentos para o exercício de 1982.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente a outras moedas, de principal, junto a grupo financeiro a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, a ser utilizado na execução do Programa de Investimentos daquele Estado, no exercício de 1982.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das

condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do art. 1º, item II, do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na autorização legislativa estadual, na forma da Resolução nº 2.156, de 13 de novembro de 1981, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 264, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.446, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) a elevar em Cr\$ 6.214.700,00 (seis milhões, duzentos e quatorze mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.447 e 1.448, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 264, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) a elevar em Cr\$ 6.214.700,00 (seis milhões, duzentos e quatorze mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar, em Cr\$ 6.214.700,00 (seis milhões, duzentos e quatorze mil setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social—FAS, destinado à construção de galerias e complementação financeira para execução de serviços de meios-fios e sarjetas, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 6:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 267 de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.455, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Icatu (MA) a contratar empréstimo de Cr\$ 4.703.000,00 (quatro milhões, setecentos e três mil cruzeiros), tendo

PARECERES, sob nºs 1.456 e 1.457, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 267, DE 1981

Autoriza a Prefeitura Municipal de Icatu (MA) a contratar empréstimo de Cr\$ 4.703.000,00 (quatro milhões, setecentos e três mil cruzeiros).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar um empréstimo no valor de Cr\$ 4.703.000,00 (quatro milhões, setecentos e três mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social—FAS, destinado à Construção de 19 salas de aula na zona rural e de um jardim de infância, com 3 salas de aula, na zona urbana daquele Município obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Dutarte, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 82, de 1982, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a elevar em Cr\$ 64.104.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 200, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 125, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 51.767.900,00 (cinquenta e um milhões, setecentos e sessenta e sete mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 201, de 1983, de autoria do Senador Jutahy Magalhães solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 136, de 1982, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 602.516.000,00 (seiscentos e dois milhões, quinhentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 202, de 1983, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de

Resolução nº 137, de 1982, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 1.702.223.000,00 (um bilhão, setecentos e dois milhões, duzentos e vinte e três mil cruzeiros), destinada à implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água em municípios do Estado.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 11:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 203, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lúcena, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 145, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 1.009.834.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 12:

Votação em turno único, do Requerimento nº 204, de 1983, de autoria do Senador Passos Pôrto, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 127, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a elevar em Cr\$ 270.959.000,00 (duzentos e setenta milhões, novecentos e cinqüenta e nove mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 13:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 205, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1981, de sua autoria, que modifica a redação do artigo 176 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 14:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 206, de 1983, do Senador Jutahy Magalhães, solicitando, nos termos do art. 367 do Requerimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 355 de 1981, de sua autoria, que altera a redação do art. 92, caput, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 15:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 211, de 1983, de autoria do Senador Luiz Viana, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 76, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador (BA) a elevar em Cr\$ 782.884.600,00 (setecentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 16:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 212, de 1983, de autoria do Senador José Lins, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 78 de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araçatuba (SP) a elevar em Cr\$ 743.634.000,00 (setecentos e quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 17:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 214, de 1983, de autoria do Senador Luiz Viana, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 84, de 1982, que autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 1.241.055.262,08 (um bilhão, duzentos e quarenta e um milhões, cinqüenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 18:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 215 de 1983, de autoria do Senador Luiz Viana, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 150, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador (BA) a elevar em Cr\$ 48.365.100,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 19:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 217, de 1983 de autoria do Senador Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 195, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pendências — RN, a elevar em Cr\$ 9.525.400,00 (nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 20:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 218, de 1983 de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 270, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araguaína — GO, a elevar em Cr\$ 13.941.500,00 (treze milhões, novecentos e quarenta e um mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 21:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 219, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 271, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberá — GO, a elevar em Cr\$ 23.566.400,00 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 22:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 220, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 274, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo Antônio (RN) a elevar em Cr\$ 2.578.600,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 23:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 221, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 24, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Patu (RN) a elevar em Cr\$ 9.691.100,00 (nove milhões seiscentos e noventa e um mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 24:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 222, de 1983, de autoria do Senador Henrique San-

tillo, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 26, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Buriti Alegre (GO) a elevar em Cr\$ 10.692.000,00 (dez milhões, seiscentos e noventa e dois mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 25:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 223, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 27, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Patu (RN) a elevar em Cr\$ 12.458.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 26:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 224, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 32, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Olho D'água dos Borges (RN) a elevar em Cr\$ 4.397.200,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil e duzentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 27:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 225, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 34, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santana dos Matos (RN) a elevar em Cr\$ 10.077.000,00 (dez milhões, setenta e sete mil mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 28:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 226, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 41, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Extremoz (RN) a elevar em Cr\$ 8.153.200,00 (oito milhões, cento e cinqüenta e três mil e duzentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 29:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 227, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 90, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz (RN) a elevar em Cr\$ 3.072.000,00 (três milhões e setenta e dois mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 30:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 228, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 94, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Avelino (RN) a elevar em Cr\$ 11.620.000,00 (onze milhões, seiscentos e vinte mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 31:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 229, de 1983, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 113, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) a elevar em Cr\$ 137.651.000,00 (cento e trinta e sete milhões, seiscentos e cinqüenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 32:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 230, de 1983, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 209, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa (RS) a elevar em Cr\$ 6.978.800,00 (seis milhões, novecentos e setenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será desarquivada e prosseguirá o seu curso normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 33:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 231, de 1983, de autoria do Senador Marcelo Miranda, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 272, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) a elevar em Cr\$ 14.962.400,00 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de resolução constante do requerimento voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 34:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 232, de 1983, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 275, de 1981, que autoriza a Prefeitura de Horizontina (RS) a elevar em Cr\$ 2.585.400,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento que vem de ser aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 35:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 233, de 1983, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 10, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caxias do Sul (RS) a elevar em Cr\$ 945.617.624,10 (novecentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros e dez centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 36:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 384, de 1983, de autoria do Senador Severo Gomes, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 107, de 1982, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos) destinados ao programa de investimentos urbanos.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado será desarquivado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 37:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.093, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 76.131.000,00 (setenta e

seis milhões, cento e trinta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.094, de 1981, da Comissão,

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 182, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 76.131.000,00 (setenta e seis milhões, cento e trinta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 76.131.000,00 (setenta e seis milhões, cento e trinta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação do programa de modernização da Rede Estadual de Saúde, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 38:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 220, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.274, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a elevar em Cr\$ 381.244.800,00 (trezentos e oitenta e um milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.275, de 1981, da Comissão, — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

Em discussão o projeto, em turno único. Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrá-la. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 220, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado do Amazonas a elevar em Cr\$ 381.244.800,00 (trezentos e oitenta e um milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Amazonas, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar em Cr\$ 381.244.800,00 (trezentos e oitenta e um milhões, duzen-

tos e quarenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de agente financeiro do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação do programa de modernização da Rede Estadual de Saúde, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 39:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 133, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 662, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon (PR) a elevar em Cr\$ 243.872.710,80 (duzentos e quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e dez cruzeiros e oitenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 663 e 664, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 133, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon (PR) a elevar em Cr\$ 243.872.710,80 (duzentos e quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e dez cruzeiros e oitenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 243.872.710,80 (duzentos e quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e dez cruzeiros e oitenta centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado à execução integrada de obras de infra-estrutura e comunitária, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Impõe-se-me realizar uma das gratas missões deste mandato — falar da Mensagem do Governo ao Congresso Nacional, no que diz respeito ao setor das Minas e Energia, que tem à frente o eminente Ministro e nosso Colega César Cals. É missão fácil, pois se trata de um Ministério importante, dirigido por um eficiente e dinâmico Ministro.

São tais as realizações do Governo no setor das Minas e Energia que ouso dizer estaríamos em situação mais confortável se à frente de cada Ministério ou Departamento Nacional houvesse a orientação que marca esse setor.

Ao começar a década de 70, Sr. Presidente e Srs. Senadores, abateu-se sobre o Mundo tal crise energética que a recessão, o desemprego, as dívidas externas e internas dos países transformaram-se em alarme universal. O medo se abateu sobre os homens responsáveis pelos destinos das nações do Mundo todo, e nosso medo se fez quando a crise se abateu com toda a sua força sobre o nosso País. O que poderia acontecer aos países, quase todos imersos em desalento profundo sem uma esperança qualquer?

Nossa crise não é negada por ninguém, e nossos males estão desafiando a argúcia, a imaginação, a inteligência e o patriotismo de nosso povo e de nossos dirigentes.

Assim, Senhor Presidente e Senhores Senadores, o Brasil teve de arrostar um desafio inevitável: o desafio da sobrevivência.

Para enfrentá-lo teve o Brasil que voltar para si mesmo, para sua salvação e a de seu povo para socorrer-se em suas necessidades.

Esse o símbolo da grande administração pública na conjuntura.

O Ministro César Cals tem sido uma figura exemplar dessa eficiente administração pública; tem sido uma bandeira de esperança. Esperança, sim!

Por que os mestres da ciência política e da sociologia são unâniṁes em dizer duas coisas: as necessidades fazem surgir as instituições perenes e a crise, segundo o mestre José Arthur Rios, é uma pipineira de Líderes.

Nossa crise, dentre outros, tem produzido líderes de valor incontestável: o Presidente Figueiredo, magistral arquiteto da abertura democrática brasileira, já irreversível pelas conquistas alcançadas; o Ministro César Cals firme timoneiro da política energética, com os pés no chão em 1983 e com os olhos e o coração no ano 2.000.

Instituições democráticas e líderes competentes são ceus de esperança nos horizontes de qualquer nação.

César Cals é Homem de *curriculum* pleno: cearense, militar formado em Agulhas Negras, engenheiro eletricista, engenheiro civil, Coronel da Reserva do Exército, professor, diretor e presidente de diversas empresas e em diversos estados. Governador do Ceará, Senador da República. Ministro de Estado desde 1979.

Foi este homem que João Figueiredo escolheu para enfrentar a crise brasileira na difícil área das Minas e Energia. E para o bem de nossa Pátria, pois somente um político seria dotado da suficiente sensibilidade popular para enfrentar tão descomunal desafio, sem comprometer definitivamente o bem-estar do povo.

O Brasil não é auto-suficiente em petróleo e os países árabes de quem dependemos continuamente aumentaram seu preço a alturas estarrecedoras. O Brasil e seu governo para não comprometerem definitivamente a viabilidade do País se viram obrigados a “adotar medidas que levasssem a uma redução efetiva da nossa dependência em petróleo”. E nessa época, a reserva e a produção de petróleo no “Brasil eram decrescentes”.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Com muita honra, Sr. Senador,

O Sr. Aderbal Jurema — Aqui neste Plenário já nos habituamos a ouvir o verbo candente do representante da Bahia que é V. Ex^o. Hoje, no entanto, V. Ex^o apresenta outro aspecto que eu já conhecia, quando V. Ex^o era Governador da Bahia, o homem da análise...

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Obrigado a V. Ex^o.

O Sr. Aderbal Jurema — ... analisando tranquilmente o problema, ou os problemas afetos ao Ministério das Minas e Energia, onde lá pontifica o nordestino César Cals. Diz bem V. Ex^o, da agressividade com que o Ministro tem conduzido o problema da energia através do petróleo, e não apenas do petróleo, mas sobretudo de uma energia renovável como aquela que extraímos da cana-de-açúcar. Parece que, ao destacar a atuação do Ministro César Cals nesse setor, V. Ex^o está marcando a posição que o Ministério das Minas e Energia teve dentro da mensagem presidencial. Por isso, queremos trazer a V. Ex^o nosso apoio e, ao mesmo tempo, render nossa admiração pela tranquilidade com que V. Ex^o discorre um assunto tão cheio de minas, tão perigoso como o da energia, sobretudo num país novo como o Brasil, que precisa, ao lado da pesquisa petrolífera, ao lado do aumento do potencial da produção de álcool, não esquecer a energia solar. Para esta também tenho notícia de que o Sr. Ministro César Cals está de olhos bem abertos. De maneira que receba V. Ex^o nosso apoio e nossa admiração.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Agradeço o aparte sempre lúcido desse pernambucano de boa cepa, que é aqui, nesta Casa, uma voz sempre presente, educador admirável, tendo exercido, em várias oportunidades, importantes missões no seu Estado. Quando o conheci, em nosso primeiro encontro era S. Ex^o Secretário de Educação e Cultura de Pernambuco. Senador — naquela época educador, Professor Aderbal Jurema — o aparte de V. Ex^o enriquece meu modesto discurso.

O Sr. Aderbal Jurema — Muito obrigado.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Continuando, Sr. Presidente. O Ministro diante desse dado não se acovardou. Partiu para uma agressiva política de substituição energética para diminuir a dependência brasileira e reduzir o déficit da balança comercial. O resultado pode-se aferir no ato de que "com base no planejamento definido nos modelos energéticos e mineral, a área de minas e energia apresentou uma contribuição da ordem de 5 bilhões de dólares na redução do déficit da balança comercial de 1982".

O Brasil, agora, mais que nunca, tem de criar riquezas para se salvar. Diante disso, o Ministro César Cals imaginou um slogan do qual está profundamente convencido: "Não se produz riqueza sem energia".

Criar riquezas é também saber economizar e, no caso, seria reter nossas divisas. Os programas de conservação e substituição energética reduziram: 1% no consumo nacional de derivados de petróleo e 5% na importação, dando uma economia ao País de 1 bilhão de dólares de divisas.

A expansão extractiva do petróleo cresceu mais de 24,7%, o líquido de gás natural mais de 23,2% e do carvão bruto em mais de 14,2%.

Em 1982, a PETROBRAS investiu um total de Cr\$ 645,9 bilhões dos quais 88,5% para a exploração, produção de petróleo e gás.

Há 95 unidades de perfuração, sendo 58 em terra e 37 em mar, possibilitando a perfuração de 1,5 milhão de metros (42% acima do realizado em 1981), envolvendo 28 poços pioneiros e o levantamento de 17,4 mil quilômetros de linhas sísmicas em terra e mar.

O Sr. Almir Pinto — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Com muito prazer, Senador Almir Pinto:

O Sr. Almir Pinto — Nobre Senador Lomanto Júnior, V. Ex^o faz, nesta oportunidade, um estudo do que tem

sido até hoje o trabalho do Ministro César Cals à frente do Ministério de Minas e Energia. Quando se instalou no País o Governo João Figueiredo, Sua Excelência deu para o Norte e Nordeste um Ministério e foi buscar no humilde Ceará um de seus filhos, o Coronel César Cals. Depois, despontava um outro Ministro do Nordeste, este com maior vivência no Rio Grande do Sul, mas homem do Piauí, o Ministro da Saúde, Waldyr Arcoverde. Recorde-me bem, Ex^o, que, de uma feita, o Ministro César Cals, sendo chamado para depor na Câmara dos Deputados ao ser interpelado pelo Deputado João Cunha — representando São Paulo, e que não aceitava a política anterior da PETROBRAS — disse-lhe o Deputado que ele estava no caminho certo, isto porque uma das grandes preocupações do Ministério era a de que ele partia justamente do princípio de que se não se fizesse prospecção não encontraria petróleo; foi de imediato transformar um orçamento de apenas 23%, aumentando para 78% essas prospecções. E, então, o petróleo começou a aparecer no Nordeste: no Ceará, no Rio Grande do Norte, aumentando em Sergipe. E, também, S. Ex^o voltou-se para as fontes alternativas de energia. Olhou para o carvão mineral, com abundância a céu aberto em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul; olhou, também, para a questão da energia eólica e, finalmente, procurou dentro de um trabalho feito com muito amor e com muito patriotismo encontrar, o mais cedo possível, meios que minimizassem as despesas enormes do Brasil com a importação do óleo negro. Importávamos, logo no começo do Governo do Presidente João Figueiredo, uma média de 1 milhão e 50 mil barris por dia. Hoje, já estamos com a importação de 700 mil barris e, possivelmente, se Deus permitir e ajudar ao Ministro e a sorte de nosso País, sob a Presidência do Presidente João Figueiredo, poderemos chegar, em 1985, à importação de, apenas, 500 mil barris por dia. Acredito que é uma grande economia não obstante a máxi, porque nós pagamos o petróleo em dólar. Mas se pagarmos apenas 500 mil barris, mesmo com a máxi, é melhor do que pagar 1 milhão e 50 mil barris.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Muito obrigado, Senador Almir Pinto, é sempre com muita alegria que, quando pronuncio alguma palavra nesta Casa, V. Ex^o participa do meu pronunciamento e ninguém mais credenciado do que V. Ex^o. A alegria é sempre a lembrança daquele velho companheiro, que durante mais de trinta anos percorreu conosco a mesma estrada em busca do desenvolvimento das comunidades municipais, quando tive o privilégio de tê-lo como meu Vice-Presidente na Associação Brasileira de Municípios. E V. Ex^o, aqui, o substituto do Senador César Cals, é um homem que acompanha *pari passu* o desenvolvimento do seu trabalho. O aparte de V. Ex^o enriquece o meu discurso, e é uma contribuição valiosa para este despretensioso pronunciamento.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^o permite um aparte?

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Com muita honra Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Lomanto Júnior, estava no meu gabinete quando escutei V. Ex^o dando início ao seu pronunciamento a respeito do Ministério das Minas e Energia. Vim até aqui, apenas, aparteá-lo para juntar minhas palavras às suas e dos demais companheiros que elogiam a ação administrativa do Ministro César Cals à frente do Ministério das Minas e Energia. Já foi aqui suficientemente realçado o trabalho de S. Ex^o na prospecção do petróleo. E quando ele fazia há dois ou três anos uma previsão da produção brasileira de petróleo, se formos rever os jornais da época, veremos que ele foi muito criticado, porque não havia a esperança de que o Brasil pudesse aumentar a sua produção nos níveis que vem produzindo. Ele era considerado um otimista, um sonhador, um utópico, mas, na realidade, ele está conseguindo atingir as metas que ele previra. E eu seria até mais otimista que o Senador Almir Pinto na previsão de que em 1985 as nossas importações de petróleo poderiam até ser menores do que a que foi dita. Há uma possibilidade, há uma previsão com as fontes alternativas de energia, com o aumento de prospecção, com a dimi-

nuição do consumo de petróleo, de que nós possamos atingir a meta dos 350 mil barris diários de importação de petróleo em 1985. E V. Ex^o pode imaginar o que é diminuir de 1 milhão de barris diários de importação, como já tivemos, até 350 mil barris, o que é que significa isso de concentração de esforços, numa meta a ser atingida. Mas, também gostaria de parabenizar o Ministro César Cals através do pronunciamento de V. Ex^o, pela eficiência política que ele está demonstrando nesse difícil, perigoso e melindroso assunto da energia nuclear. Ele está conseguindo administrar essa crise que estamos atravessando, nesse setor, com grande eficiência política sem criar traumas e também sem parar a programação que já estava em execução. Portanto, receba V. Ex^o os meus aplausos pelo pronunciamento e a minha colaboração, apenas para juntar minha voz à de V. Ex^o que está representando muito bem o nosso Estado aqui no Senado e, principalmente, nesta hora.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Fico muito feliz porque vejo que não estou só, na Bahia, no reconhecimento, no testemunho do trabalho admirável do Ministro César Cals neste setor tão crítico, tão difícil, que parecia, ao início aqui da nossa Legislatura, quase intransponível.

Recordo-me que pronunciei, aqui, um discurso trazendo as metas do Ministro César Cals; assustei-me, e o imaginei extremamente otimista, pois se nós analisássemos o pretérito do petróleo, veríamos que a própria Bahia, que foi o Estado pioneiro na produção do ouro negro, vinha decrescendo na sua produção, fato que nos entristecia e até nos assustava. Estábamos perdendo até a liderança, no País, como o Estado que mais produzia petróleo.

Quando V. Ex^o afirma que poderemos chegar a uma importação de 350 mil barris de petróleo em 1985, eu fico do lado de V. Ex^o, pois já não tenho mais aquela descrença, porque as metas, ao contrário até, o Ministro está queimando etapas. Verdade se diga que nós estamos à frente daquilo que se havia programado para 1983. Talvez, este ano, e V. Ex^o vai verificar no meu discurso, chegaremos a 370 mil barris de petróleo e poderemos chegar a dezembro, produzindo 400 mil barris.

Ora, a meta para 1985 era de 500 mil barris.

Então, V. Ex^o, realmente, traz uma contribuição admirável, dentro desse espírito, dessa tranquilidade que caracteriza a sua personalidade, dentro dessa competência que V. Ex^o esconde através dessa sua modéstia, dentro desse temperamento que é um tanto diferente do meu, tranquilo, e eu sou um tanto irrequieto, V. Ex^o traz uma bela contribuição. Fico bem, fico feliz de ver que a Bahia está acompanhando esse trabalho e que nós dois, que já estivemos juntos tantas vezes, e ainda agora nesse pronunciamento, estamos com os mesmos pensamentos, que Deus louvado, para o futuro possamos prosseguir juntos nessa caminhada — a de V. Ex^o maior do que a minha — mais longa. Mas, enquanto estivermos trilhando os caminhos da vida pública, possamos ter identidade de propósitos, como V. Ex^o revelou aqui agora, nesse seu brilhante aparte.

O Sr. Almir Pinto — V. Ex^o acusa o que é muito comum aos dois, a V. Ex^o e ao Ministro César Cals. V. Ex^o é otimista. Então, tenho aqui uma "notazinha" que diz exatamente isso:

"O pessimista, cada hora, abre um túmulo e aumenta o pranto do mundo.

"O otimista, cada hora, abre uma flor e gera um fruto na árvore da vida."

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Mas o Ceará é, realmente, pródigo, não é, nobre Senador Virgílio Távora? Não ficou em José de Alencar e tantos outros grandes vates, tantos e tantos tão grandes poetas, mas o Senador Almir Pinto aqui está sempre com a sua vórtex, com o seu talento, a emprestar, em momentos, até alegria com o seu humor e, em outros momentos, talento, com as suas quadras sempre muito bem rimadas.

O Sr. Almir Pinto — E generosidade de V. Ex^o.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. LOMANTO JUNIOR — Concedo o aparte ao cearense, eminente Governador e ex-Senador, Virgílio Távora, meu velho colega.

O Sr. Virgílio Távora — Apressava-me a sair do Congresso, pois tinha uma audiência marcada para esta hora, quando do meu gabinete ouvi as palavras iniciais de V. Ex^o e me permitiu uma alegria ao discurso — naturalmente V. Ex^o percutirá esse ponto, acrescentamos nós. Acho que de mérito, hoje, do Governo, no setor de Minas e Energia, o grande mérito do Ministro César Cals foi justamente a política globalizante que, pela primeira vez, se estabeleceu neste País, quanto ao uso da energia. Respondendo ao Senador Roberto Saturnino, na semana passada, tivemos o encontro de mostrar justamente essa curva descendente das nossas necessidades de importação de petróleo, de um lado, pelo aumento de produção da PETROBRAS e, do outro lado, principalmente, pela racionalidade com que o problema foi encarado desde o início. E vê o prezado colega, se em 1981 — não muito longe — nós estávamos importando quase um milhão de barris por dia, já, no ano de 1982, no ano passado, a queda se verificou bruscamente. E este ano de 1983, portanto com uma diferença de dois anos, terá V. Ex^o já uma necessidade da ordem de importação de 720, chegando a 1985, com um número, que nos foi fornecido pelo Ministério, pela PETROBRAS, tanto pelo aumento da produção, como da substituição energética que está se processando neste País, pela maior exploração do carvão, pela termoelectricidade e pelo emprego acelerado de energia resultante de biomassa, a 320 mil barris. O eminente Senador Alberto Silva se admirou, na ocasião, dos dados. Perguntou de onde eu havia extraído tais dados. Eu direi a V. Ex^o: são dados extraídos do Ministério de Minas e Energia e da PETROBRAS — e é o fim do nosso aparte — mas são dados justamente resultantes do trabalho extraordinário que o Ministro César Cals, que o Governo, como um todo, está fazendo na substituição global, nessa solução, que não é fácil, mas que foi tomada a peito, de globalizar o problema da energia no Brasil e para ela destinar os recursos necessários como prioridade um. Parabenizo-o, como cearense e como brasileiro mais ainda, pela bordagem que hoje está fazendo e agradecemos as referências feitas ao Ministro conterrâneo.

O SR. LOMANTO JUNIOR — Eu é quem agradeço, Senador Virgílio Távora, a V. Ex^o, companheiro de longas jornadas. Recordo-me muito dos nossos debates na SUDENE, quando V. Ex^o queria levar tudo para o Ceará e eu impedia que isso ocorresse, era natural...

O Sr. Virgílio Távora — Lamentavelmente.

O SR. LOMANTO JUNIOR — ... pelo seu interesse como Governador dos mais dinâmicos daquela geração de governadores. Mas, V. Ex^o dava exemplo de unidade. No seu aparte, o Senador Almir Pinto, e eu assim dei uma olhada para a política do Ceará, que me jacto de conhecer um pouco, fiquei até com inveja. Não havia, eu acho, aquela unanimidade de divergência que nós éramos assim acostumados, que nós éramos baianos, vamos dizer assim, ferreiros. Eu vejo o Ceará dá um exemplo de unidade.

V. Ex^o com a elegância, com a altivez, transmite à Casa a sua opinião, sem artifícios, sem coisa alguma, e elogia o Ministro César Cals, seu companheiro, mas, evidentemente que um dos Líderes do Ceará e um dos competidores dessa liderança...

O Sr. Virgílio Távora — A César o que é de César!

O Sr. Jusé Fragelli — Custou, mas chegou ao ponto.

O SR. LOMANTO JUNIOR — Ai se isso acontecesse com a minha Bahia querida!

Mas, vou continuar para, daqui a pouco, dar o aparte ao nobre Senador pelo Pará, Gabriel Hermes.

Novas ocorrências aconteceram em terreno de óleo e gás no Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Sergipe e Bahia. E nas áreas marítimas no Rio de Janeiro, Alagoas, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Dos investimentos, 65% foram feitos em território nacional, e o restante em exploração e produção no estran-

geiro: Angola, Argélia, China, Guatemala, Líbia, Congo, Yémen do Sul.

Há um crescimento animador na produção do petróleo. Cresceu 21% com uma média diária de 266,2 mil barris diários. O gás natural cresceu 23% e a produção alcançou o nível de 3,1 bilhões de m³.

Quanto ao crescimento das reservas de petróleo e gás natural, se registra um aumento também de 14,1 e 12,5%, respectivamente, atingindo, um e outro, 271,2 milhões de m³ e 67,8 bilhões m³ dos referidos produtos.

No fim de 1982, o Pólo Petroquímico Baiano produziu 1,5 milhão de toneladas de petroquímicos, atendendo a 50% do mercado nacional, gerando uma economia de divisas de ordem de 1 bilhão de dólares ao ano.

O Brasil é auto-suficiente na produção de uréia com a inauguração de fábricas no Paraná e em Sergipe pela PETROBRAS Fertilizantes (PETROFERTIL), dando uma economia bruta de divisas de ordem de 284 milhões de dólares, em 1982.

A dependência externa do petróleo e seus derivados em 1979 era de 81,5% agora é de 67% "valor ainda elevado mas que demonstra o sucesso dos esforços realizados". Em 1982, a média de produção será superior a 265 mil barris por dia (BPD) e a produção diária no final de dezembro será de 320 mil barris por dia (BPD).

No inicio de 1982, o Ministro César Cals definiu que o Brasil importaria 750 mil barris de petróleo por dia. E, no fim do ano, chega a menos que isso, sendo a meta completamente alcançada, apesar da descrença geral. Isto é resultado de liderança, patriotismo e competência.

Para 1983, está programada a produção média de 360 mil barris de petróleo por dia e, ao chegar o mês de dezembro, chegar-se-á à produção de 400 mil barris por dia, com uma antevista, ainda para este ano de se rever a meta de 500 mil de barris, previstos para 1985.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. LOMANTO JUNIOR — Com muito prazer.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, é sempre um prazer ouvir V. Ex^o. Tudo agrada quando V. Ex^o está na tribuna, as matérias que V. Ex^o aborda, e esse volume de voz...

O SR. LOMANTO JUNIOR — Que Deus me deu.

O Sr. Gabriel Hermes — ...que chama realmente a atenção e agrada a quem o ouve. E eu ouço com muita alegria as referências que V. Ex^o faz ao Ministro César Cals, um homem com quem desde o primeiro momento fiz um bom contato. Ele bem representa o Senado na faixa do Executivo, como ele representa bem a nossa Casa! Trabalha com entusiasmo, com conhecimento, com atenção a qualquer advertência, a qualquer aproximação que dele possamos ou tenhamos necessidade de fazer. Na Presidência da Comissão de Minas e Energia, tive a oportunidade de procurar o Ministro há bem pouco tempo. Nessa ocasião, acompanhado por companheiros da Comissão, fomos tratar de alguns assuntos importantes e nos fixamos mais nos minérios, enquanto V. Ex^o fala com tanta alegria do nosso desenvolvimento lento, mas agora em compasso certo, sobretudo nessa administração César Cals da área energética do petróleo. Mas na área de minérios, nós também crescemos e crescemos na administração de César Cals.

O SR. LOMANTO JUNIOR — Chegaremos lá.

O Sr. Gabriel Hermes — Visitei com S. Ex^o, há alguns anos, quando estava em pleno apogeu a nossa Serra Pelada, e tive oportunidade de ver como aquilo funcionava bem, porque isto é difícil de se acreditar, num lugar onde está esse homem tão corajoso, audacioso, tão sofrido e valente que é aquele que vai buscar do chão as riquezas como o outro. Mas, encontramos tudo bem, e percorrendo toda aquela área, com o Ministro César Cals ao meu lado, vi o interesse, o cuidado, a atenção, a preocupação e, como S. Ex^o, aqui chegando procurou dar soluções para a área do ouro. E agora, na Presidência da Comissão, quando fomos convocar S. Ex^o para que estivesse aqui conosco no dia 6 de abril, para que nos desse o retrato do seu Ministério, já que nós, da Comissão, temos uma programação para a área de minérios acentuada-

mente, e também para a área energética mas, principalmente e inicialmente, a de minérios, em que levantamos esses problemas, sentimos a simplicidade, a atenção e até o acolhimento grato — é esta a expressão própria — do Ministro César Cals, em estar conosco e em colaborar para que possa esta grande Nação rica, riquíssima em ouro, que está entre as quatro que mais ouro tem no mundo e, talvez, a que mais tem ouro ainda não tocado. Com absoluta segurança afirmo isto, e acabo de receber, ainda hoje, um mapa que me foi mandado pelo Departamento de Pesquisas Minerais que me surpreendeu pelo que esta Nação em ouro, pois acabo de visitar, semana passada, o Ministro, e percebi a alegria de se sentir, como ele disse, apoiado, porque só o fato de ali chegar, ele sentiu que era um apoio ao seu desejo de que se dê ao Brasil um programa e uma política do ouro que nós precisamos dar. Com isso, eu me congratulo com V. Ex^o, V. Ex^o faz muito bem em trazer notícias desse Ministério, e desse Ministro que honra, realmente, a grande Região Nordestina, região sofrida, mas de patriotas, de bons brasileiros, de brasileiros que deram ao Brasil até pedaços de terra, para que o nosso grande território maior fosse, e aqui refiro-me ao Acre. Meus cumprimentos a V. Ex^o.

O SR. LOMANTO JUNIOR — Obrigado Senador, é de grande expressão o seu aparte, não só porque V. Ex^o é um conhecedor, o grande conhecedor do assunto, e, por isso mesmo, guindado à Presidência da Comissão de Minas e Energia. Apenas, não concordo com a sua generosidade amazônica — eu aceito, aliás, concordo e não concordo, mas aceito de que gosta, que tem prazer em assistir os meus modestíssimos pronunciamentos nesta Casa;...

O Sr. Jusé Fragelli — Não apoiado!

O SR. LOMANTO JUNIOR — ... talvez isso ocorra por conta de uma velha amizade, desse contato permanente que nós temos. Mas, de qualquer maneira é um estímulo, esse aparte será guardado, naturalmente será parte integrante da história da minha vida e, quando um dia, os meus filhos tiverem tempo de ler os meus discursos nesta Casa, haverão de se deliciar com esse aparte de V. Ex^o, que havia um Senador, com uma longa experiência da vida pública que gostava de ouvir os frágeis pronunciamentos de seu velho pai. Muito obrigado.

Sr. Presidente, prossiga:

A Itaipu Binacional, além de ser "imponente instrumento de cooperação binacional e de integração regional, é fator importante de atendimento ao mercado energético brasileiro".

Quanto ao programa nuclear sofreu profunda revisão. Foi atualizado face à atual conjuntura econômica. Sofreu modificações. E a sensibilidade do Governo às críticas da opinião pública.

Em 1982, houve crescimento físico da produção extraíta mineral: 8,3%. A extração do carvão de pedra em bruto foi de 7%, e do carvão de pedra lavado foi de 3%. Quanto ao ouro houve um incremento em sua produção. Houve declínio da produção de ferro e manganês pelo declínio da demanda mundial.

Para Carajás fez-se o Programa Grande Carajás (PGC). Nos seus primeiros dois anos de ação do programa foram enquadrados 19 empreendimentos com projetos diretamente produtivos e atividades de apoio. O Projeto Ferro Carajás, a cargo da Cia. Vale do Rio Doce, visa à exploração das reservas de minério de ferro de alto teor provenientes de jazidas estimadas em 18 bilhões de toneladas e situadas na Serra de Carajás. A exploração desse minério está previsto seu início para 1985, com 15 milhões de toneladas/ano, crescendo para 25 milhões de t/ano em 1986, com 35 milhões a partir de 1987, com uma geração de divisas da ordem de 700 milhões anuais de dólares.

Outro empreendimento que marcou grande desenvolvimento foi o Projeto Alumar. Seu objetivo é a produção de alumina e alumínio em São Luís do Maranhão. O início de sua operação está previsto para 1984.

Mas não bastava. Sem auto-suficiência em petróleo, o Ministério de Minas e Energia, além do trabalho para

aumentar sua produção, vem buscando por todos os meios, a produção de energia alternativa. Bioenergia foi a primeira.

E surge o Programa Nacional do Álcool. Em 1982 os êxitos de sua implantação tiveram uma influência decisiva na venda de veículos movidos a álcool num montante de 234 mil unidades. Hoje há 700.000 veículos entre novos e convertidos e 6 milhões de brasileiros utilizam a mistura álcool/gasolina ao nível de 20%. A previsão da produção total de álcool para a safra 82/83 é de 5,6 bilhões de litros contra 4,2 bilhões de litros da safra anterior, com um incremento de 33%.

Em 1980 "a produção nacional do álcool firmou-se colocando-o como produto viável e irreversível na substituição de derivados de petróleo". A produção em 1982 alcançou o valor médio de 71,5 mil Barris Equivalentes a Petróleo (BEP), perfazendo um total de 5,4 bilhões de litros. Em 1983, para este ano, está prevista uma produção de 6,2 bilhões de litros, representando um acréscimo de 21.200 Barris Equivalentes a Petróleo (BEP).

A produção desejada para 1985 será de cerca de 170.000 Barris Equivalentes a Petróleo (BEP).

Os sacrifícios foram muitos para a consecução da meta amplamente realizada com sucesso. Hoje o mundo reconhece a liderança mundial do Brasil no setor da tecnologia do álcool. Daí outros países produtores da cana de açúcar acorrerem ao Brasil.

Assim acontece com o aproveitamento energético do gás natural. A produção atual equivale a 57.000 Barris Equivalentes a Petróleo (BEP). Programa-se o gás para substituir derivados de petróleo em refinarias, em usinas siderúrgicas, em uso doméstico e automotivo.

A produção do carvão mineral, em 1982, atingiu o valor médio de 43.800 BEP (Barris Equivalente a Petróleo), sendo seu uso para fins de geração de energia termelétrica e para fins energéticos em substituição aos derivados de petróleo.

Novas tecnologias foram desenvolvidas, em 1982, visando reativação energética e estimular o uso do carvão em substituição aos derivados do petróleo.

A Energia Elétrica, hoje, no Brasil, está em fase de superprodução. Em 1982 seu crescimento foi de 7%, totalizando 152,2 bilhões de kWh dos quais só 7% é de origem térmica.

Encontra-se em construção, complementação e ampliação, usinas com capacidade total de 47,0 milhões de kW, dos quais 86,2 são de origem hidrelétrica, destacando-se:

Itaipu, com 12,6 milhões de kW;

Tucuruí (1ª etapa) 3,96 milhões de kW.

Das usinas térmicas merecem destaque as usinas nucleares:

Angra I com 626 mil kW, Angra II e III com 1,2 milhão de kW cada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é este o Brasil das minas e energia. Ele vem sendo construído sob a liderança da inclita figura, desse bravo cearense e brasileiro que é o nosso colega Ministro Cesar Cals.

Djante de tais realizações no setor energético e mineral, o Brasil e os brasileiros não podem perder as esperanças. Têm de olhar com confiança seu futuro.

Dificuldades existem, e elas, no atual momento brasileiro, são muitas e quase desanimadoras. Mas temos riquezas para enfrentá-las. Riquezas de patriotismo construtivo, de inteligência aguda e realizadora, como as de Cesar Cals, que nos asseguram a saída de todas as dificuldades, dignamente, sem demagogia, sem concessões desonrosas.

O Ministro e nosso colega César Cals foi um dos líderes que despontou no momento grave em que vivemos. E como líder nos oferece trabalho, realizações, eficiência e esperanças.

Eu cumprimento, Sr. Presidente, daqui desta tribuna, o Senhor Presidente da República, pela eficiência do seu Ministro das Minas e Energia. Cumprimento o nosso colega Senador César Cals, pelo seu extraordinário desempenho à frente do Ministério das Minas e Energia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o gigante sofre, mas não cairá jamais. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

É lamentável que tenha eu de vir a esta tribuna, mais uma vez, para lamentar o total abandono em que se encontram os produtores rurais, deste Brasil, cujo espelho, encontra-se nos agricultores de Mato Grosso e, no caso mais específico, ainda dos que trabalham a terra da região Leste de Mato Grosso.

O jornal *Diário de Cuiabá*, de 3-3-83, publica interessante reportagem a respeito do assunto a que me refiro. Diz o título da notícia: "Falência dos produtores do Leste deflagra exôdo rural".

O Sr. Osvaldo Masson do "Sindicato dos Produtores Rurais de Nova Xavantina", afirma: "Os produtores do Vale do Araguaia estão à beira da falência e muitos já faliram mesmo".

Dia 27 do corrente haverá uma reunião, em Nova Xavantina, dos produtores rurais e autoridades estaduais, municipais e federais, objetivando discutir o assunto. Esses debates gerarão um documento que será levado, principalmente, às autoridades federais, em Brasília.

O interessante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que o Senhor Presidente da República está convencido, creio eu, honestamente, de que está sendo um benfeitor da agricultura brasileira, quando na prática essa não é a verdade. O Senhor Presidente da República está sendo enganado, ludibriado pelos que o rodeiam que contam os fatos, totalmente deturpados.

Se o Senhor Presidente da República tivesse tempo de ler os reclamos, os protestos, as reclamações dos agricultores, bem como as sugestões bem intencionadas, a coisa seria outra. Leio, para que conste dos Anais, a notícia publicada no Jornal de Cuiabá:

FALÊNCIA DOS PRODUTORES DO LESTE, DÉFLAGRA EXÔDO RURAL

"Os produtores do Vale do Araguaia estão à beira da falência e muitos já faliram mesmo". A afirmação é do produtor rural, Osvaldo Masson, do Sindicato dos Produtores Rurais de Nova Xavantina, que esteve mantendo contatos — com apoio do presidente da Famato, Gabriel Müller — com várias autoridades ligadas ao setor agrícola do Estado.

De acordo com Osvaldo Masson, os produtores do leste do Estado estão inteiramente descapitalizados e sendo ajuizados pelo Banco do Brasil, a quem estão entregando suas máquinas e terras por não terem condições de pagar as dívidas contraídas. "Essa situação está provocando o exôdo rural em grande escala e estamos condenando os governos estadual e federal a tomarem uma posição para sanar o problema".

Gabriel Müller, que está dando todo apoio aos produtores daquela região, através da Famato, defendeu "um tratamento especial para a agricultura mato-grossense". No próximo dia 27 haverá uma reunião dos agricultores da região com autoridades estaduais e federais ligadas a agricultura em Nova Xavantina.

Diário de Cuiabá, 3-3-83.

FALÊNCIA DA AGRICULTURA ESTÁ PROVOCANDO O EXÔDO RURAL

"Os fazendeiros do Vale do Araguaia estão às portas da falência. Aliás muitos já estão sendo executados pelo Banco do Brasil por estarem inadimplentes".

O desabafo é do produtor Osvaldo Masson, do Sindicato Rural de Nova Xavantina, que esteve em Cuiabá e, apoiado pelo Presidente da Famato, Gabriel Müller, visitou vários órgãos estaduais e federais na busca de uma "integração de forças" para salvar a região.

O que é pior, do ponto de vista exposto Masson, é que os agricultores estão tendo que entregar suas terras ao Banco do Brasil bem como os implementos agrícolas por "estarem inteiramente descapitalizados e sem condições de cumprir seus compromissos assumidos com agente financeiro oficial através de empréstimos contraídos a juros altíssimos.

— Como principal agravante desse quadro já por demais caótico — disse Masson — voltou a ocorrer com grande intensidade o exôdo rural. Os colonos estão abandonando as terras, e voltando para as cidades agravando ainda mais os problemas sociais nelas existentes.

Solo Pobre

A região do Vale do Araguaia enfrenta problemas sérios no setor agrícola. Além de se encontrarem, como os agricultores de uma forma geral, totalmente descapitalizados, os produtores depararam ainda com o crítico problema dos solos da região, exauridos pela falta de rotatividade de culturas. Isso significa que, sem um tratamento especial, o produtor daquela região nunca terá condições de recuperar-se porque mais do que um financiamento para plantar ele precisa de condições para promover a recuperação dos solos através de corretivos — muitos fabricados a partir de matéria-prima importada e cujos preços dispararam a cada reajuste do dólar —, agora, com a maxidesvalorização a coisa fica pior ainda, é algo praticamente impossível para um produtor que encontra-se sequer sem condições de pagar o crédito de custeio.

É extremamente por isso que o agrônomo Gabriel Müller, recentemente reeleito para a Presidência da Federação dos Agricultores de Mato Grosso, defende um "tratamento especial" para o setor agrícola mato-grossense, especialmente a região da Grande Barra, onde os problemas são exacerbados principalmente porque a política agrícola oficial não está levando em conta as peculiaridades de cada região.

Adverte Müller, que se essa situação persistir, o leste mato-grossense corre o risco de voltar à pecuária extensiva, que por não ser tão dinâmica quanto à agricultura, acelerará a liberação do contingente humano do campo, porque a pecuária exige pouca mão-de-obra.

Falta Pesquisa

Outro problema detectado por Müller é a falta de pesquisa. Não existe sequer um zoneamento para efeito de estabelecer as culturas que melhor se adaptem às características regionais. A falta de pesquisas envolve, no entender de Müller, entre vários obstáculos a insuficiência de recursos financeiros destinados ao setor e principalmente, a falta de uma política agrícola mais adequada à realidade nacional e, em especial, à realidade mato-grossense.

Osvaldo Masson, por sua vez, afirma que há a possibilidade, se houver um apoio mais amplo dos governos estadual e federal, de revitalização deste caótico quadro atual. "A região deu provas que pode ser uma grande produtora tanto de arroz, como soja e outros grãos, mas se persistir a falta de um maior empenho por parte das autoridades ligadas ao setor, realmente "a falência será total".

Recorda Masson, que a região leste do Estado já foi a maior produtora de arroz de sequeiro do mundo e hoje, os produtores estão produzindo apenas 30 por cento do que antes se produzia. Por outro lado, há também um ponto que precisa ser levado em conta: a política do governo na agricultura está na iminência de perder totalmente a credibilidade junto a classe produtora.

Muller também admite que a instabilidade dessa política — "que incentiva um programa num ano e o desiste-mula no outro" — é que está concorrendo para essa "situação aislativa" que submete os pequenos e médios produtores a pesados sacrifícios.

Reunião

Porém, o Sindicato dos Produtores Rurais de Nova Xavantina está procurando trazer a situação ao debate por ver nisso, a única possibilidade de contornar o atual estado de coisas. Segundo Masson, nos últimos três dias — "com apoio irrestrito de Gabriel Müller" — manteve vários contatos com as autoridades estaduais da CIBRAZEM, CFF, EMATER e com os superintendentes das instituições financeiras e, inclusive, já está marcada para o próximo dia 27 uma reunião de todas estas autoridades com a classe rural da região. Pretende também Masson estender o convite ao governador eleito Júlio Campos, que tem se mostrado sensível ao problema dos agricultores.

A partir dessa reunião, os produtores pretendem forçar uma reformulação da política agrícola do governo de forma a adequá-la às necessidades prementes da região.

— Acreditamos que os governos estaduais e federal se mostrariam sensíveis à nossa causa, porque a fixação do homem no campo é uma de suas metas. Como é também prioridade do governo aumentar os índices de produção e não, como está na iminência de acontecer, desestimulá-los. Cremos que as autoridades não fecharão seus ouvidos ao clamor de milhares de famílias de colonos que estão tendo que abandonar a terra para sair atrás de uma ilusória vida melhor nas cidades. Bem como, cremos, não deixarão de atender à classe produtora, que a custo de muito sacrifício transformou Mato Grosso na nova fronteira de produção agrícola e, se os produtores forem devidamente prestigiados, Mato Grosso poderá realmente alcançar o tão sonhado pódium de "celeiro do mundo", disse Masson.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Fraternidade, sim. Violência, não. São palavras do Sumo Pontífice buscando sensibilizar os povos da Terra, onde impõe toda sorte de violências. Este mesmo apelo pode ser aplicado aos atuais Governadores e Prefeitos do nosso País, quando a imprensa anuncia a demissão coletiva de mais de 600 mil servidores públicos, envolvendo os planos estadual e municipal.

Ninguém bate palmas a admissões feitas com fins eleitoreiros, em muitos casos dentro dos períodos proibidos pela própria Justiça Eleitoral, mas por igual não se pode aplaudir uma demissão em massa, sem exame cauteloso da situação de cada um, quase todos vítimas, a esta altura, da falta de escrúpulo de alguns administradores, que apelaram para a troca de favores, notadamente do empreendimento desordenado e abusivo.

Milhares de chefes de família já foram despedidos e batendo à porta dos políticos no sentido de conseguirem a volta ao trabalho, desesperados por não obterem meios de manter suas famílias, principalmente neste momento, quando uma recessão sem precedentes, por nós denunciada há meses, parece caminhar para uma crise idêntica ou pior que a de 1929.

Ao fazermos este veemente apelo aos novos Governadores e Perfeitos de todo o Brasil, encarecemos que busquem absorver, senão todos, o maior número possível desse pessoal e que os casos sejam examinados um por um, levando em conta principalmente os encargos familiares e a renda familiar, para que o impacto que se anuncia não ponha em risco a tranquilidade de centenas de milhares de servidores que não ocupam cargos de confiança, mas cumprem seus deveres funcionais e têm atraídos de si, na maioria absoluta das vezes, esposa e filhos que precisam viver.

Voltaremos a examinar outros problemas do funcionalismo, mas, neste momento de aflição, vimos formular este apelo, que cremos de todo o Senado, esperando que nossas palavras encontrem guarda na compreensão e no espírito público daqueles que hoje são responsáveis pelo bem-estar e tranquilidade dos habitantes em seus Estados e de seus Municípios.

Fraternidade, sim. Violência, não, Srs. Prefeitos e Governadores! (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A campanha que *O Globo* vem fazendo contra o recrudescimento da violência urbana, no Rio de Janeiro, reúne e intensifica os debates que esse grande órgão da imprensa brasileira promoveu desde 1975, em 1977, e

agora com maior abrangência e energia, visando conscientizar a população e, sobretudo, as autoridades, no sentido de que torna-se imperativo, de uma vez por todas, "desarmar a cidade", a fim de que se possa conter a onda de criminalidade.

Muitos especialistas têm examinado, sob os mais variados aspectos, as razões fundamentais determinantes das graves angústias, conflitos, assaltos e crimes — quase sempre revoltantes e bárbaros — que ocorrem diariamente, nas grandes aglomerações urbanas, principalmente nas metrópoles saturadas de tensões sociais e problemas de toda ordem.

A explosão da violência urbana torna-se ainda mais impressionante quando se verifica que as taxas de incidência de menores de 18 anos, diretamente envolvidos nas ocorrências mais trágicas divulgadas pela imprensa, vêm crescendo assustadoramente.

Assim é que, em sua edição de segunda-feira, 7 de março passado, relatou *O Globo* que duas crianças de 8 e 9 anos foram baleadas por um grupo de pivetes, que tentavam assaltar torcedores nas imediações do campo do Vasco. As crianças foram socorridas e encaminhadas ao Hospital Souza Aguiar, mas os moleques conseguiram fugir.

Nesse mesmo dia, um menor de 16 anos, interno da FUNABEM, foi preso por PMs que encontraram três armas em seu barraco no Morro da Coroa, em Santa Teresa.

A prisão do menor e a apreensão das armas — que estavam escondidas embaixo de uma cama — foi feita após denúncia ao Posto Policial daquele morro. As armas apreendidas foram dois revólveres e uma pistola, todas carregadas. Esse menor havia sido recolhido à FUNABEM por haver sido acusado de ter assassinado Silvio Ilhéu que tentou impedir-lo de assaltar um carro de uma Companhia de cigarros.

O assassinato de um menino de 15 anos, no interior de um ônibus, na Tijuca, por outro menor de 14 anos, armado de revólver, simplesmente por ter sido pisado no pé, traumatizou a população desse tradicional bairro.

Seria longo enumerar os dramáticos episódios que a crônica policial dos jornais descreve quase diariamente, para espanto e consternação das famílias e da sociedade como um todo, que se recusam a aceitar a ameaçadora situação gerada pelo fato de menores de 18 anos andarem armados.

Tais problemas, pela sua periculosidade imanente, já mereceram rigorosa análise nas duas Casas do Congresso Nacional, através de Comissões Parlamentares de Inquérito — principalmente a que funcionou na Câmara dos Deputados em 1976, cujos trabalhos foram condensados no magnífico relatório intitulado "A Realidade Brasileira do Menor", amplamente divulgado.

Não deixa de ser melancólica a postergação das soluções propostas pelo mencionado relatório, uma das quais se encontra no "Projeto Dom Bosco", que já foi aprovado pelas Comissões Técnicas e se encontra, no momento, aguardando o pronunciamento do Senado Federal.

Independentemente das conclusões daquele Relatório, queira Deus que o "Projeto Dom Bosco" seja encaminhado à sanção presidencial, porque nele se conjugam as providências drásticas e de envergadura, que se tornam imperativas, em benefício dos 25 milhões de menores carentes do nosso País, dos quais mais de 2 milhões são os abandonados propriamente ditos, os pivetes e trombadinhos que vivem em condições subumanas de sobrevivência, nas fronteiras da agressividade, da violência e da criminalidade.

São estas as considerações que tecí, referentes à violência urbana e aos problemas do menor, achando que todas as entidades assistenciais — Legião Brasileira de Assistência, FUNABEM e demais instituições particulares que se interessam pelo assunto — deveriam unir os seus

esforços, a fim de se integrarem nessa campanha de alto alcance social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todos os Estados brasileiros estão se reencontrando, desde o último dia 15, com suas mais legítimas e dignas tradições. A revitalização da autenticidade administrativa é, sem dúvida alguma, a principal conseqüência do restabelecimento do voto direto para a escolha dos Governadores.

Nem mesmo a plethora de casuismos, distorções e, até mesmo, de fraudes denunciadas em diversos Estados, nem mesmo esses fatores negativos conseguiram obscurecer a luminosa demonstração de civismo, determinação e patriotismo que levou os eleitores às urnas. Tinha-se uma enxurrada de votos nulos, plantou-se a dúvida quanto ao comparecimento dos cidadãos, tumultuou-se o processo com ameaças e imposições de última hora na própria elaboração do modelo de cédula.

Quem pensou desestimular o povo, entretanto, amargou uma severa derrota. Nunca, em toda a História recente do Brasil, viu-se tanto entusiasmo e tanta vibração.

Esse entusiasmo e essa vibração trouxeram, inegavelmente, o mais forte respaldo popular, uma acendrada representatividade para os contemplados, com a preferência majoritária dos brasileiros.

O quadro nacional teve, no Estado do Acre, conotações ainda mais emocionantes e decisivas. Afinal, nenhum outro cidadão amargou tantas humilhações e tantas derrotas políticas, como o acreano. Seu único Governador legitimamente eleito até 1982, José Augusto de Araújo, foi violentamente afastado do cargo logo no início do movimento militar de 1964, e, a partir de então, sucederam-se sátrapas desvinculados da realidade e das aspirações estaduais.

Humilhado, arrostando a pecha de "perigoso à segurança nacional", proibido de eleger até mesmo os Prefeitos dos mais distantes e mais pobres Municípios, o acreano fez valer sua revolta em 15 de novembro último. Nem mesmo a acintosa influência do poder econômico, despejando milhões e milhões de cruzeiros, logrou dobrar a determinação do bravo povo do Estado, que tenho a honra de representar nesta Casa.

É em tal contexto que podemos analisar a vitória e a posse de Nabor Júnior no Governo do Estado do Acre. A intensa e espontânea vibração popular, nos salões, nas praças e nas ruas, evidenciou a legitimidade dos resultados colhidos nas urnas, consagrando a bandeira e os candidatos do PMDB.

Isso traz uma responsabilidade muito grande, para todos nós, eleitos naquela jornada memorável. Em seu discurso de posse, perante a Assembléia Legislativa do Estado do Acre, o Governador Nabor Júnior definiu essa obrigação com grande felicidade, ao afirmar: "Não me iludo. Sei perfeitamente que imensas dificuldades, nessa tarefa, me esperam".

"Todo o Brasil", continuou Nabor Júnior, "vive uma passagem de particular angústia, uma crise sem precedentes, ameaçadora e sombria. A credibilidade dos homens públicos sofre sucessivos golpes — não apenas por seus erros, às vezes inevitáveis, mas também pelas próprias dificuldades do quadro atual".

E acentuou o Governador do Acre: "Conscientizemos, todos, desta verdade: estamos numa situação perigosamente arriscada, quando a esperança expressa nas urnas pode se transformar em desilusão coletiva!"

Faço minhas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as palavras do Governador Nabor Júnior: "Poupar o Acre de mais essa tristeza é a missão de todos nós; e estou certo

de que o Governo do PMDB, que ora se instala, alcançará os objetivos propostos em seu programa e aprovados pelos cidadão".

É um programa que se desdobra em aspectos políticos, econômicos e sociais. O grande problema institucional, hoje, é a cassação da autonomia de todos os Municípios acreanos, invariavelmente incluídos numa nefanda "Zona de Interesse da Segurança Nacional", como se o cidadão do Acre não fosse um brasileiro tão bom como os melhores dos outros Estados. Esquecido da Epopéia do Acre e do exemplo heróico dos "Soldados da Borracha", o Governo Federal implantou a exceção como regra, transformou o arbítrio em norma e atirou, sobre o Acre, todo o peso das humilhações políticas, tachando seu povo de "perigoso".

Talvez, agora, com a alta respostas de 15 de novembro, os poderosos acordem para a realidade de um povo digno, nobre e entranhadamente patriota.

Quero, ainda, nesta oportunidade, registrar uma palavra especial, de carinho e de respeito, pela nossa Vice-Governadora, Iolanda Lima Fleming — a primeira mulher brasileira a atingir uma tão significativa honraria.

Não tenham dúvidas quanto a isso: o peso e a simbologia de uma grande mulher, na chapa do PMDB, foram fatores decisivos para o resultado colhido nas urnas, principalmente quando esse nome se reveste da densidade e da força moral que são atributos da ex-Vereadora, ex-Deputada Estadual e hoje Vice-Governadora Iolanda Lima Fleming.

Em sua pessoa, vemos as mais expressivas e autênticas qualidades de companheirismo e dedicação, que fazem da mulher acreana um modelo para suas irmãs dos demais Estados.

O Governo do PMDB tem poucas promessas a fazer.

Porque quem tem um programa e objetivos consagrados pela opinião pública está acima de eventuais pressões, legítimas ou não.

É grande a expectativa quanto ao relacionamento a ser mantido entre o Governo do Estado do Acre e a administração federal. Sobre isso, o Governador Nabor Júnior tem firmada a mais lúcida e construtiva posição, expressa em seu discurso de posse:

"Não vejo qualquer impecilho nessa condição, que é decorrente da própria normalidade constitucional e democrática", afirmou — para acentuar, em seguida: "confio na palavra empenhada pelas autoridades federais, de que não serão criados problemas para os novos Governadores. Afinal, diálogo sobre assuntos administrativos, pode e deve ser uma constante, entre os diversos níveis do Poder Executivo".

Quando respeitoso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse diálogo estará imune às injunções político-partidárias.

Na grande festa da posse do Governo do PMDB, entretanto, houve um momento de intensa tristeza: na véspera, o povo acreano recebeu a notícia de um de seus mais venerados patriarcas, o Senador José Guiomard dos Santos, autor do projeto que elevou à categoria de Estado, em 1962, o até então Território Federal do Acre.

Reverenciando a memória do Senador Guiomard, homem acima de paixões partidárias, o Governador Nabor Júnior teve mais um momento de grandeza humana — e suspendeu a programação festiva, que viria abrillantar sua própria posse.

Todos os fatos que acabo de relatar, com emoção e reverente espírito democrático, mostram que o novo Acre é uma terra promissora, cercada de otimismo e voltada para a concórdia. Prova do que afirmo é a consagração, na última sexta-feira, do novo Prefeito de Rio Branco, o engenheiro Flaviano Batista, cujo nome, submetido à Assembléa Legislativa, recebeu aprovação praticamente unânime.

Nesse voto coletivo, acima de partidos e divergências eventuais, os nobres Deputados Estaduais do Acre mos-

traram sua disposição de somar esforços e corrigir os erros, acumulados em quase duas décadas de arbítrio e de exceção.

O Acre surgido em 15 de novembro e instalado em 15 de março é um Estado inteiramente renovado, oxigenado e vitalizado, pela vontade expressa dos cidadãos.

E, embora permanentemente voltado para o futuro, relembrando e reverenciando, nesta oportunidade, os grandes acreanos que, através de sua luta persistente, ensejaram a perspectiva do porvir.

Neste mesmo Plenário, na augusta Câmara Alta da República, vislumbro, ainda, dois grandes vultos, gigantes mórals e políticos que, até recentemente, engrandeceram a democracia com seu talento: José Guiomard e Adalberto Sena, exemplos das mais acentuadas virtudes do povo acreano.

Cabe-me, e aos colegas Senadores do Estado do Acre, dar continuidade à obra e aos exemplos deixados pelos saudosos homens públicos. É uma imensa responsabilidade, a de não permitir que suas lições e seu trabalho em defesa do Acre sejam esquecidos nos arquivos políticos da Pátria.

Concluo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, renovando minha confiança no Governo Nabor Júnior e no futuro do Acre e do Brasil.

E, ao finalizar, trago mais uma importante afirmação feita pelo Governador do Estado do Acre, em seu discurso de posse: "A Hora é de Trabalhar e Confiar"!

Vamos todos trabalhar. Confiamos no futuro venturoso do Estado do Acre e da Nação brasileira, unindo-nos em torno de seus objetivos permanentes, abraçando sem temor e sem hesitações as causas sagradas do povo e da sociedade marginalizada nos tempos sombrios que, finalmente, parecem próximos do fim.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SENHOR PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que amanhã, dia 23 de março, às 14:30 horas, comparecerá ao Senado o Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Ernani Galvães, convocado nos termos do Requerimento nº 3, de 1983.

De acordo com o disposto no art. 419, letra "e", do Regimento interno, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. PEDRO SIMON NA SESSÃO DE 17-3-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PEDRO SIMON — (Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Parece-me importante iniciarmos, nesta Casa, amplo debate sobre a Mensagem Presidencial do ano de 1983, que aqui chegou na abertura dos trabalhos.

Trata-se de documento que, pela importância e significado de que se reveste, após sua leitura pelos Senhores Parlamentares e divulgação pela imprensa, de alguns de seus tópicos, não poderia cair no esquecimento geral, como só acontecer, mas deveria ser objeto de um estudo aprofundado pelo Parlamento, através, inclusive, de suas Comissões Técnicas, para que a Nação toda pudesse realmente, conhecer, avaliar e debater a fala presidencial.

Diz Sua Excelência o Senhor Presidente da República:

"O desempenho da economia brasileira em 82 foi influenciado, de forma significativa pelos desdobramentos da crise econômica mundial, cuja evolução, nos últimos dois anos, atingiu particularmente os países em desenvolvimento."

"Na busca do reequilíbrio das contas externas, os países industrializados passaram a adotar práticas protecionistas que provocaram queda sensível da demanda e consequente estagnação do comércio in-

ternacional. O êxito de tais medidas agravou os problemas dos países em desenvolvimento, que tiveram que arcar o ônus inicial do aumento dos preços do petróleo e, a seguir, com a drástica redução do preço de suas exportações. Os preços de produtos básicos (exclusivo petróleo) exportados pelos países em desenvolvimento sofreram redução de 6,5% no biênio 1980/81, e de 15% em 1982. No caso do Brasil, a variação dos preços de exportação e importação acarretou queda de relações de troca de quase 22%, apenas nos últimos dois anos, e de quase 40% se tomarmos por base o ano de 1979".

Mais adiante, diz o Senhor Presidente:

"A redução do valor das exportações dos países em desenvolvimento deve-se unicamente à queda de preços do período 1980-82, já que o volume cresceu então cerca de 16%. O esforço para compensar a queda de preços — mediante aumento das exportações — produziu excesso de oferta de produtos básicos. A incapacidade de absorção de novas importações pelos países industrializados em recessão, ao lado disso, provocou novas reduções de preços."

Verifica-se aqui, em primeiro lugar, que a crise não começou há dois anos, mas em 1973, quando a OPEP se organizou e o preço do barril de petróleo começou a aumentar. Não foi, então, uma, não foram, duas nem três, mas uma infinidade de alertas, foi feita inclusive deste Plenário, até mesmo por um Senador ilustre do Governo, o nobre colega Luiz Cavalcante, chamando a atenção, para o fato de que a crise do petróleo estava a se desenvolver, no mundo inteiro, e a preparação que o Brasil deveria desenvolver para enfrentá-la. Todos advertiram, todos chamaram a atenção pelo Governo, continuou, porém o estímulo à indústria automobilística, e, dessa crise de petróleo de 73 até nossos dias, mais do que duplicou a fabricação de automóveis em nosso País.

Por outro lado, projetos como um de nossa autoria que está na Casa, de nº 115/80 determinando que novos modelos de automóveis só poderiam ser criados de cinco em cinco anos — em vez de ter modelo 83, 84, 85, 86, que só tivéssemos, de cinco em cinco anos, a não ser nos casos especiais em que fossem criadas inovações que reduzissem o gasto da gasolina ou que aperfeiçoassem tecnicamente o veículo. — O projeto aprovado nas Comissões de Constituição e Justiça e Economia, aguarda desde 1-8-82, sua inclusão na Ordem do Dia, para ser votado.

Falou-se, no início, num grande plano de construção de ferrovias, mas, na verdade, a não ser a Ferrovia do Aço e tudo o mais que conhecemos a respeito dela, apenas a desativação das ferrovias existentes foi uma realidade constante. Somente no Rio Grande do Sul é impressionante o número de estradas ferroviárias desativadas. Pura e simplesmente desativadas, ao longo desses 12 anos, ao invés de se procurar o seu aperfeiçoamento e a sua melhoria.

O interessante, na exposição Presidencial, é que ela deixa claro o esforço extraordinário que o País fez para aumentar a sua exportação, que conseguiu, e a desvalorização que os nossos produtos tiveram, gradativamente, na hora da compra pelos países industrializados.

O Sr. Virgílio Távora — Permite-me V. Ex* um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Após terminar de expor o meu pensamento, com o maior prazer, darei o aparte ao nobre Líder.

E o próprio Presidente que mostra, com números e com dados, a enorme desvalorização das exportações brasileiras: 40%, considerando-se como ano base 1979, e 22% nos dois últimos anos. No entanto, o volume físico das exportações aumentou em cerca de 16%. E de se fazer uma pergunta que me parece importante e que me parece necessária: será que esse modelo de produzir para exportar não deve ser analisado e debatido nesta Casa e pela sociedade brasileira?

Ainda agora, o modelo adotado pelo Governo, de que se faz grande propaganda, principalmente pela televisão, é exatamente o de que estamos produzindo mais e exportando mais.

No entanto, ainda agora, por iniciativa do próprio PDS, o nobre 1º Secretário da Mesa terminou de ler requerimento em que o Partido do Governo pede uma CPI para estudar a situação da miserabilidade do Nordeste.

Será que a valorização do mercado interno não é algo de importante, não é algo de sério, não é algo de significativo? Não seria esta uma análise profunda a ser feita pelo nosso País, nesta hora que estamos vivendo, quando há manchetes nos jornais, anunciando que a fome ameaça 12 milhões de crianças e que o Governo liberou o preço dos medicamentos, em cujo tabelamento o CIP não tem mais qualquer interferência?

Os preços dos remédios aumentaram 1.500% em dois meses. As farmácias estão dizendo que a diminuição da procura é tremenda e brutal e é normal que o seja, com o aumento de 1.500% em dois meses, quando o Governo, pura e simplesmente, desliga do controle pelo CIP o preço de nossos medicamentos.

Será que, nesta altura e nesta hora, seria ou não o momento de nós buscarmos a análise da importância e do significado da valorização do nosso mercado interno?

Pelo contrário, é claro que sei que não podemos, agora, de hoje para amanhã, mudar uma política que foi toda orientada no sentido de produzir para exportar, concedendo o Governo garantia e favores, por exemplo, no meu Estado, à produção para exportação do soja, e não dando nenhuma proteção à produção de alimentos necessários ao consumo da população. E claro que isso não pode ser feito de hoje para amanhã. A pergunta, porém, é esta: Será que não é a hora, o momento de se buscar a valorização do mercado interno, oferecendo melhores condições para um país de 120 milhões de brasileiros, dos quais 80 milhões praticamente não participam do consumo dos grandes bens produzidos no Território Nacional? Será que não é a hora de se pensar na produção dos insumos básicos, necessários para o nosso povo, que prescindindo de tecnologia, capital ou auxílio estrangeiro, podem ser produzidos aqui, por nossa gente, com nossa capacidade, quando o Brasil gasta um bilhão de dólares só no pagamento de *royalties* para isso? E impressionante, é fantástico. Os Srs. devem estar reparando que firmas produtoras de bebidas, como a Coca-cola, agora estão produzindo bolsas, sacolas, sapatos etc. e tal. Produtos como o cigarro Hollywood agora estão entrando no terreno esportivo. São produtos que, embora fabricados no Brasil, para usar o tal nome Hollywood ou a tal Coca-cola, pagam *royalties* para o exterior. Um bilhão! Gravatas, perfumes, roupas, calças, uma infinidade de produtos que, embora fabricados aqui, com matéria prima nossa, apenas por usarem nome estrangeiro canalizam um bilhão de dólares nessa brincadeira, para o exterior.

Por isso eu me pergunto: Será que o Governo está a reconhecer a luta tremenda que ele faz para valorizar as nossas exportações que são feitas à custa de sacrifícios enormes, como a isenção de imposto? O Governador do meu Estado recebeu o Rio Grande com uma dívida de quase 800 bilhões de cruzeiros, de seu antecessor. No entanto, se os produtos que o Rio Grande exporta pagassem ICM, essa dívida não existiria, porque aumentariam de 1/3 a receita orçamentária do Rio Grande do Sul. No entanto, não se isenta o trabalhador. O operário que produz o sapato, no Rio Grande do Sul, paga pelo calçado que usa muito mais caro do que o trabalhador americano, porque ele tem que pagar o imposto de que é isenta a exportação. Em segundo lugar, temos que considerar que essas exportações são feitas à custa do arrocho salarial, no sentido de que se tem de pagar pouco para o trabalhador brasileiro, a fim de que o nosso produto tenha competitividade no exterior.

Ai está esse Decreto-Lei 2012, que eu não consigo entender, porque na hora em que houve o debate sobre a matéria o Ministro Murilo Macedo afirmou que não haveria alterações na lei salarial, e a classe empresarial — não falo dos trabalhadores — endossou as palavras do Ministro do Trabalho. No entanto, a modificação veio por decreto, reduzindo, ainda mais drasticamente, o poder aquisitivo do trabalhador. Algo que o Governo lhe tinha oferecido e cantado em prosa e verso, como um

grande avanço, numa tentativa de diminuir os desníveis salariais, Sua Excelência retira, pura e simplesmente. Estão aí os empresários. Estão, já não mais os empresários da indústria automobilística, não mais os de produtos supérfluos, mas dos próprios supermercados, onde as pesquisas feitas afirmam que diminuiu a procura de alimentos básicos como, por exemplo, o pão, que triplicou de preço, no ano que passou.

Eu fico a me perguntar: quando se faz um levantamento, por exemplo, na indústria automobilística e se chega à conclusão de que, no preço de um automóvel a mão-de-obra não entra com mais de 8%, eu fico a perguntar por que se diminui o poder aquisitivo de 80% do povo que constitui a grande massa dos trabalhadores brasileiros? Eles não haverão de consumir menos e, consumindo menos, consequentemente, eles não estarão também fazendo com que haja crise no setor da produção, que terá que produzir menos a nível interno? Será que é lógica, é justa esta meta de se produzir essencialmente para a exportação, quando está na Mensagem presidencial demonstração tão clara e tão precisa de que a solução de nossos problemas econômicos não depende de nós, sujeitos que estamos às vantagens, às desvantagens, aos critérios do mercado internacional, dos bancos internacionais, das grandes potências internacionais?

Será que alguém imagina que virá dos Estados Unidos, da França, da Alemanha, da Itália, do Japão ou da Rússia a solução dos problemas brasileiros? Sem que compreendamos, entendamos que, fundamentalmente, seremos nós, os brasileiros, que deveremos buscar a solução para os nossos problemas?

Haverão de me perguntar: "O Senador é contra a exportação?" Claro que não! Que bom seria se pudéssemos quadruplicar as nossas exportações, desde que isso fosse feito quando nós, antes tivéssemos nos preocupado em resolver os problemas básicos da nossa população; quando nós tivéssemos um maior mercado, — e nós o podemos ter — o nosso mercado interno, podendo produzir e podendo, também, consumir.

Nós tivemos exemplos neste século, com a Alemanha e o Japão arrasados pela Segunda Grande Guerra. Não sobrou pedra sobre pedra, e estes países se transformaram em superpotências, hoje grandes exportadores. Mas não parece que eles começaram exportando e nem me parece que eles começaram produzindo supérfluos. Eles começaram resolvendo os seus problemas básicos, terminando com os escombros, reconstruindo o país, dando alimento e condições de vida, ainda que mínimas, para o povo, para, depois, gradativamente, resolvidos esses problemas, partir para a produção dos artigos supérfluos e ganhar o mercado internacional.

O SR. *Virgílio Távora* — Eminentíssimo colega, aquelas interrogações se prolongaram tanto que V. Ex^e me atribuiu cérebro eletrônico para guardar a metade das perguntas que tenho de responder. Já está chegada a hora de dar alguma?

O SR. *PEDRO SIMON* — Já lhe darei; não se preocupe que não sairei desta tribuna sem debater, com muita honra, com V. Ex^e, reconhecidamente senhor de uma invejável memória.

E o caso dos funcionários públicos, cuja situação é pior do que a dos operários? O Governo reconhece uma inflação de 100% em 1982, e lhes dá um reajuste de 70%; 40% a partir de janeiro e 30% a partir de junho, porque isso fazia parte da Carta de Intenções do Sr. Ministro Delfim Netto ao Fundo Monetário Internacional, em que ele garantia que a inflação deste ano não passaria dos 70%, embora, já agora, se sabe que ele reconhece que esta irá a 90%; enquanto os técnicos afirmam que passará, em muito e muito, dos 100%. Pois estão aí milhões de funcionários públicos federais, estaduais, municipais com aumento de 40% até junho, para resolver seus problemas ocasionados pela inflação de 100% do ano passado e pela que irá até junho, quando eles terão os outros 30%.

E o próprio Governo que diz, é o próprio Governo que reconhece. Fez a maxidesvalorização, a primeira, porque com a primeira maxidesvalorização do Cruzeiro nós teríamos mais competitividade no mercado externo.

Não resolveu. Veio a segunda maxidesvalorização do Cruzeiro, para dar uma nova injeção de ânimo às nossas exportações. Mas quem controla o preço das nossas exportações são os nossos importadores. E já agora se está a analisar quais serão os reflexos, quais as consequências, e se não será necessário, num tempo mais curto do que ocorreu entre a primeira e a segunda, uma terceira maxidesvalorização do nosso Cruzeiro.

Ora, Sr. Presidente, eu pergunto: nesta própria fala presidencial, quando ele diz que:

"Mais de um fator concorre para impulsionar vagas humanas imensas, constituídas por habitantes das zonas rurais, a transferir-se para a cidade. A onda de crescimento demográfico figura porém destacadamente, entre as causas destas que constituem, talvez, uma das maiores migrações da nossa história. As vilas transformaram-se em cidades, e estas, em metrópoles que, por sua irresistível força expansiva, invadem regiões adjacentes, envolvendo outras cidades e povoações.

Quatro décadas bastaram para que a população agrária, que representava dois terços de nossa gente, caísse para cerca de um terço. Vivem hoje na zona urbana mais de setenta por cento dos brasileiros. Disfíceis de calcular — mas não de imaginar — são os efeitos desse fenômeno sociológico".

Muito importante, muito séria essa afirmativa presidencial. Concordamos inteiramente com ela, mas esta é a pergunta a ser feita: o modelo adotado pelo Governo não tem sido exatamente o grande causador, o grande responsável por esta situação?

Eu falo pelo meu Estado. Houve época em que o Rio Grande do Sul foi exemplo de distribuição de propriedade: tínhamos as grandes extenções de terras na área da fronteira, empregadas, principalmente, na pecuária, mas tínhamos as pequenas e médias propriedades na região de colonização italiana e alemã, onde prosperou, e se desenvolveu a zona da colônia, e do trabalho dos imigrantes nasciam organizações humanas, pequenas vilas, pequenas cidades, e grandes metrópoles. Durante 150 anos foi esta um zona de paz, uma zona de desenvolvimento, de progresso, porque foi uma zona que produziu os insuflados necessários à alimentação do nosso povo e da nossa gente, que tinha condições e tinha garantias. Foi, porém, exatamente o modelo exportador que esmagou esses pequenos proprietários, que passaram a não ter nenhuma proteção, nenhum estímulo e nenhuma outra perspectiva senão a de vender as suas propriedades para os grandes produtores, saindo do interior para a cidade em busca de uma oportunidade que não encontraram.

Eu saudei, da minha tribuna, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul uma grande lei, a Lei do Estatuto da Terra, que pretendia, com 2% do Produto Interno Bruto Anual, resolver anualmente o problema de 1 milhão de agricultores que seriam assentados no campo.

O que foi feito daquela lei? Por que o Senhor Presidente faz agora essa constatação dolorosa, dramática? Ao longo destes últimos 20 anos, o que foi feito; apesar das manifestações da Oposição, da luta travada por todos nós, o que foi feito do Estatuto criado pelo próprio Sistema revolucionário, o Estatuto da Terra?

O SR. *PRESIDENTE (Henrique Santillo)* — Senador Pedro Simon, o tempo de V. Ex^e já se esgotou.

O SR. *PEDRO SIMON* — Permita-me concluir, Sr. Presidente.

Veja como é difícil, Presidente, nobres colegas. Há uma afirmativa do Presidente da República que merece a nossa análise. Reparem V. Ex^es que não é o PMDB, não é a Oposição, não são os líderes sindicais, não é a Igreja, é o Presidente da República quem diz:

"A frustração de expectativas, nutritas pela opinião pública, coloca em risco a estabilidade social e política. Preservar a tranquilidade pública pela satisfação dessas exigências, é imperativo elementar. Seu cumprimento reclama uma cruzada que reúna esforço.."

A ideia de que todos devem ajudar a todos..."

Então, é o Presidente da República quem diz que coloca em risco a estabilidade social e política o não cumprimento dessas normas, drama que vive hoje a nossa sociedade. E o Presidente quem faz essa afirmativa de que o risco existe, de que a estabilidade social e política está em risco pelo não cumprimento das exigências da nossa sociedade, do nosso sofrimento povo brasileiro.

Pediria apenas a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente, porque a afirmativa do Senhor Presidente da República é da maior importância:

"O processo de modernização democrática demanda maior agilização nos períodos de crise, nas épocas em que a solução dos problemas sociais e políticos exija o trabalho solidário e comum, que é fruto do consenso. Este não exclui a discussão, antes a exige."

Reparam. O Presidente da República afirma o fato de nas épocas de crise, os problemas exigem o debate, exigem a discussão da sociedade. No entanto, eu pergunto: Até hoje, qual foi a solução? Como, por exemplo, o Brasil foi bater às portas do Fundo Monetário Internacional? Nós vemos nos jornais de hoje notícias de que, o Brasil pode pedir mais cinco milhões de dólares além dos já previstos para este ano. Todas essas coisas acontecem, todas as iniciativas já foram tomadas. E quanto à política nuclear? Quando é que as afirmativas do Senhor Presidente refletiram a realidade? Quando foi que o Congresso Nacional, ou o partido do Governo, ou a sociedade brasileira participou? Como diz Sua Excelência, "nas horas de crise é fundamental a participação e o debate." Até hoje, isso não aconteceu, até hoje isso não existiu, até hoje disso não tivemos conhecimento.

Se o Sr. Presidente me permite, terei o maior prazer em conceder o aparte ao nobre Líder do PDS.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, o pedido de aparte foi feito logo às primeiras perguntas de V. Ex^a, e dessa maneira acredito que ele vai se conter numa resposta sintética, porque temos um compromisso a cumprir fora da Casa, compromisso infelizmente irrecusável e impostergável. Poderíamos dizer que as perguntas de V. Ex^a serão respondidas uma por uma. Não sabemos quando vamos ter, o tempo necessário, talvez no final desse semestre ou no começo da outra, mas, com todo o respeito que V. Ex^a merece — conhecemos V. Ex^a de longe, mas nunca travamos debate, só com alguns dos seus colegas, na legislatura passada — gostaríamos de dizer que já começamos a responder suas perguntas. Lamentável que V. Ex^a não estivesse presente — naturalmente, fins de sessão são ocasiões pouco agradáveis de se ouvir debate, principalmente debate que encerra economia. Um dos pontos que começamos a discutir foi o ponto mais, digamos, polêmico de todas as suas perguntações. Estabelecemos isto que V. Ex^a, repetindo o Presidente e fazendo de suas afirmativas um resumo, aqui nos expôs, sobre as dificuldades que V. Ex^a disse que não vieram desses dois anos e tanto, não, era desde o primeiro patamar de 1973. Em debate travado aqui com o eminente Líder do PTB — havia sido já no passado nosso debatedor comum, nosso interlocutor comum, repito — afirmamos em mais de uma vez que não será com paixão que se resolve será a curto prazo um problema que não é do Governo, não é da Oposição, mas de todo o povo brasileiro. E a primeira coisa seria estabelecer premissas. Se V. Ex^a se der conta, num desses últimos Diários do Congresso saiu todo o nosso pronunciamento, em que estabelecímos aquelas bases a partir das quais podíamos discutir. E um dos pontos responde aquela pergunta inicial que V. Ex^a fazia — por que não se parou, em parte, com essa indústria consumidora de insumos básicos, de recursos, de dólares, e não voltamos imediatamente para o nosso mercado interno que é o grande mercado? Diríamos a V. Ex^a que criar um grande mercado interno é alvo-síntese, é a meta, é o fundamental para o desenvolvimento de toda a civilização. Neste ponto, ninguém duvida. Eminente Senador, cria um grande mercado interno, não é quem quer, é quem pode; ele vai se criando paulatinamente. O mercado externo é sempre um auxiliar, principalmente

nos momentos de crise como esta, porque mercado interno não cria dólar, lamentavelmente não cria divisas. Nisso, permitiríamos chamar bem a atenção de V. Ex^a para os dados que apresentamos, não para conceitos opinativos, para dados, mostrando o *minimum minimorum* que temos na importação daquilo que nós compramos à vista, e, caia de costa, a grande maioria que importamos financiados, da mesma maneira na exportação. Permitimo-nos fazer remissão a este pronunciamento, talvez não tão brilhante quanto o de V. Ex^a, mas um pouquinho recheado de dados, para o qual o Senador Roberto Saturnino promete até, passada essa efervescência de mudanças governamentais, vir aqui travar um debate para o qual V. Ex^a desde já está convidado. Mas não poderíamos deixar de dizer a V. Ex^a que não há governo suicida. Se houvesse um caminho (e foi o que procuramos marcar) mais rápido, mais simples de sair desta crise, não havia por que o Governo insistir em exportar, e cada vez mais exportar, quando caem as cotações, e as relações de troca dos produtos primários se deterioram no mercado internacional, não só as do Brasil, mas as de todos os países exportadores de matérias-primas, como ocorre quando sobe a relação de troca das matérias industrializadas, todas elas, infelizmente, a troco de grandes financiamentos, é a pressão do secundário sobre o primário. Desculpe-nos termos alongado tanto o discurso de V. Ex^a, mas V. Ex^a já está convocado a se juntar a Roberto Saturnino, para podermos responder a esta catadupa de perguntas neste momento aqui formuladas.

O SR. PEDRO SIMON — Vamos ao debate que me parece realmente muito importante.

Volto também a fazer uma afirmativa que fiz no meu pronunciamento; não sou ingênuo ao ponto de dizer que as coisas devem ser mudadas da noite para o dia. Posso dizer que, se desde o início tivéssemos valorizado o mercado interno, não teríamos chegado a onde chegamos. O que eu digo é que temos que começar a olhar o mercado interno, porque, caso contrário, ficaremos sempre nesta roda-viva, "de que não é possível agora, vamos posteriormente".

Uma das soluções apresentadas para resolver o problema do mercado interno é o pedido de uma CPI, que parece que o PDS vai pedir, que é o problema da limitação da natalidade... Há brasileiro demais! Vamos diminuir a população brasileira, é uma das formas de resolver o problema da crise interna e do exagerado mercado interno da fome e da miséria...

Mas, Sr. Presidente, é ousadia minha tão rapidamente — mas não poderia deixar de fazê-lo, — analisando a fala presidencial, constatar um fato. Sua Excelência ressalta que, no seu Governo, foi dada a anistia. É verdade. Houve anistia. Diz que, no seu Governo, houve o levantamento das inelegibilidades. É verdade. Houve o levantamento das inelegibilidades. Afirma que, no seu Governo, ocorreram as eleições diretas. É verdade. Ocorreram eleições diretas. Tem méritos Sua Excelência? Claro que tem. Não seria eu que viria aqui dizer o Presidente da República, em ocorrendo a anistia em seu Governo, em se realizando eleições diretas e em se levantando as inelegibilidades, Sua Excelência não tivesse méritos. Voltemos, porém, à sua Mensagem:

"Chegamos a novo estágio, em que a abertura democrática não poderá consistir só em atos unilaterais."

O que diz Sua Excelência é que a anistia, que o levantamento das inelegibilidades, que as eleições diretas foram atos unilaterais dele Presidente, e que daqui para diante devem os atos ser frutos da participação coletiva. Pelo amor de Deus! É um menosprezo a este Congresso Nacional, é um menosprezo à sociedade brasileira, à luta de milhões de brasileiros — eu diria até um menosprezo à Bancada do PDS, nesta Casa, porque, na verdade, todas essas medidas passaram pelo Congresso; porque na verdade, o povo lutou para que tivéssemos anistia, levantamento da inelegibilidade e eleições diretas.

Méritos para o Presidente? Sim, méritos para o Presidente. Mas o Presidente dizer que foram atos unilaterais,

e que daqui para diante basta de atos unilaterais, é menosprezar demais a sociedade brasileira, é valorizar demais a si e diminuir, humilhar e espezinhar o restante da sociedade. Afinal, a anistia foi sempre reclamada neste Congresso, e sua proposta foi alterada, modificada, aperfeiçoada neste Congresso; as decisões que terminaram com injustificáveis inelegibilidades e instituíram as eleições diretas foram tomadas por este Congresso.

Por outro lado, este Congresso lutou em cima do quê? Quem pressionou este Congresso e pressionou o Presidente da República? Justiça seja feita, o nobre Líder do PDS, ontem, falando sobre esta mesma matéria, respondeu à pergunta, ao afirmar que foram atos do Presidente da República, mas que foram atos em que a pressão e a participação popular devia ser reconhecida. Mas é claro que sim. Ninguém dá nada de graça. Se a sociedade estivesse calada, humilhada, de cabeça baixa, se este Congresso não tivesse lutado, não viriam os atos de cima para baixo, como a fala do trono.

O que houve foi uma ampla luta de participação do conjunto da sociedade brasileira, de entidades, desde as mais humildes às mais importantes, como a CNBB, a OAB, desde os Partidos políticos que lutaram, que lutaram por isto.

O Presidente da República realmente se colocou ao lado e deu a sua chancela, e sancionou essas medidas. Mas daí se dizer que são atos unilaterais, há uma diferença muito grande, com a qual não podemos concordar.

SR. Presidente, peço desculpa a V. Ex^a na verdade, agora é que ia chegar ao ponto que pretendia o mais importante do meu pronunciamento. Há dois pronunciamentos de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Na mensagem apenas fala em trégua política e, posteriormente, no discurso pelo quarto aniversário do seu Governo, ao responder a saudação do Ministro do Exército, Sua Excelência se aprofundava no assunto e dá um conteúdo novo a afirmativa tão seca e tão simples, "que se estabeleça uma trégua política para superarmos mais facilmente esse clima de cooperação e entendimento para os graves problemas". Sua Excelência avança e explica que a trégua não é capitulação, constitui um convite para que se dialogue.

Muito bem, Sr. Presidente. Esta foi sempre a palavra da oposição. Na hora em que apresentamos os nossos projetos, na hora em que buscamos o debate, estamos buscando exatamente o debate político.

Na verdade, não tínhamos interlocutores, porque, também a grande verdade, é que só era aprovado e só se decidia aquilo que o sistema representado pelo Presidente da República, na sua parte física, material e exteriorizável, desejava.

Agora, o debate. Discutir — por que não — a necessidade de uma Constituinte, porque este País terá inexoravelmente um encontro marcado com ela! Discutir — por que não — a eleição direta para Presidente da República, quando este é um clamor que já se sente! Discutir — por que não — a eleição direta para prefeito das capitais! Terminar com as áreas de segurança nacional, que constituem um absurdo hoje incompatível com a hora que estamos vivendo.

Quando fala na importância e no significado de que chega de atos unilaterais, Sua Excelência conclama para que se vá ao debate, à discussão, que se participe de um campo de negociações, em cima do qual se possa discutir os interesses da sociedade brasileira.

Para isto, parece-me que é importante o debate em cima das prerrogativas do Congresso Nacional, em cima da valorização deste Parlamento, para que ele possa ter forças, possa decidir. Que não aconteça como acontece com os decretos-leis, por exemplo, que já são leis no momento em que são publicados no *Diário Oficial* da União, e que vêm para esta Casa meses e meses depois, para serem apreciados de maneira quixotesca, não podendo este Congresso colocar-lhe uma vírgula, limitando-se, apenas, a lhe dar um "sim" ou "não". Se um decreto-lei tem 99 artigos, sendo 98 bons e um ruim, temos de aprovar ou rejeitar, os 99, porque não podemos emendar o decreto-lei.

A valorização do Congresso é importante, para que este Poder tenha realmente condições de debater, como são os casos de política salarial que não são assuntos a serem decididos em decreto-lei, e sim em lei votada pelo Parlamento, composto de representantes escolhidos para tanto pela sociedade brasileira. O debate, por exemplo, sobre a valorização dos sindicatos é importante, fazendo-se necessária a participação dos trabalhadores e do empresariado genuinamente nacional nessa discussão, porque, são de um lado, os trabalhadores dizem que não são ouvidos, não são consultados, com relação aos seus interesses; de outro lado, são os empresários brasileiros que dizem a mesma coisa, alegando que não têm nenhuma participação, que são surpreendidos, de vez a vez, pela política do Governo, que não tem nenhum norte, nenhum rumo, nenhuma bússola que aponte o sinal do que pode acontecer amanhã, porque, aquilo que hoje é um fato, amanhã pode estar nulo e com a alteração de 180º em seu rumo.

A análise real e profunda da Lei de Segurança Nacional é algo que deve ser discutido, debatido, e analisado. Para esses assuntos o Congresso Nacional está aberto, e dentro do Congresso Nacional o PMDB está aberto, desde que o PDS tenha — queira Deus! — autonomia para falar, para decidir, para se manifestar, a fim de que, nobre Líder, não aconteça, o que aconteceu, quando o nobre Senador Lomanto Júnior e o nobre Deputado pelo Rio Grande do Sul, Alberto Hoffmann, pretendiam fazer uma mínima reforma tributária, aumentando a participação dos Estados e Municípios nos retornos dos tributos, com o apoio da unanimidade dos congressistas. O que aconteceu? Missões e Comissões do Congresso foram até o Sr. Delfim Netto pedir, pelo amor de Deus, que liberasse o PDS, para que livremente pudesse votar. Na verdade, não foi liberado, a não ser para as migalhas que teve que aceitar.

Parece-me que o debate é real, que o debate é franco. Parece-me que, quando o Senhor Presidente da República diz que o debate não deve ser unilateral, e sim recíproco, que deve haver um campo de discussão e de debate, este campo de discussão é de debate. Se chama Congresso Nacional, e para ele os Partidos políticos devem estar preparados. Nós estamos. O PMDB está disposto, sem sectarismo, está preparado para debater, para discutir, para buscar o entendimento em cima dos problemas por que atravessa a sociedade brasileira.

Há pergunta a ser feita, Sr. Presidente: quem é o interlocutor? Na nossa opinião, o interlocutor seria o Partido do Governo, que tem um programa, que tem princípio, que tem voto popular e que deveria conosco dialogar, mas em condições também de decidir. Ouvir do Governo? Ouvir do Governo. Orientando-se com o Governo? Orientando-se com o Governo, mas com decisões que possam brotar aqui, dentro do Congresso Nacional.

Parece-me Sr. Presidente, que a fala presidencial é original, original para um país como o Brasil, que, na verdade, vive um período tremendamente interessante. Há um Partido que tem dois terços nesta Casa, que tem a maior bancada na Câmara dos Deputados, que até a eleição passada era maioria aqui e maioria lá, e tinha praticamente todos os governadores. Só que este Partido é um Partido que não tem nenhuma força de decisão, que não tem nenhuma influência.

Por isto, a pergunta é esta: vamos para o debate? Vamos para a busca de soluções para os problemas da sociedade brasileira? Vamos! Nós estamos aqui — o PMDB, os Partidos de Oposição estão aqui. Aqui, também está o PDS...

Os partidos de oposição se reúnem aqui, ouvem se for o caso, de seus órgãos de decisão, a sua direção partidária, e vêm e respondem. O mesmo ocorre com o PDS, Sr. Presidente? Até hoje, não!

Então, parece-me que o grande fato original na palavra do Presidente da República é que Sua Excelência pede o debate, pede a trégua, pede o entendimento. Acho que o que deve acontecer é o Presidente da República dizer quem é o seu interlocutor, e será que há interlocutor

mais importante que o próprio PDS, que a sua Bancada neste Congresso?! Não é aqui que se vai debater, alterar, modificar as leis?!

O que falta, Sr. Presidente, é o Chefe do Governo dizer: a minha Bancada está liberada para o debate e para decisão. É claro que a minha Bancada virá conversar comigo e com os setores do meu Governo, mas não para ouvir ordens, e sim para discutir, para debater, e para depois buscar os debates.

Naquilo que a imprensa tem dito em tantas, e tantas, e tantas frases, e é manchete — a trégua, a paz, a mão estendida, e não sei o que mais na verdade se resume a permitir que haja o debate, ou o poder de decisão dentro do Congresso Nacional. No dia em que o PDS puder realmente ter essa força, no dia em que o PDS puder, de igual para igual, ele, que é o partido Majoritário, sentar-se à mesa das decisões e dizer: "nós vamos decidir", parece-me que o assunto será simples e singelo. É assim! Não se diz que nós estamos buscando o aperfeiçoamento democrático? Em todas as democracias do mundo, de que outra forma se buscam as soluções se não dessa maneira?

Assim, Sr. Presidente, é evidente que estamos dispostos a sentar, a debater, a discutir. É mais do que óbvio nobre Líder do Governo, que nós não haveremos de querer impor as nossas idéias. As medidas que o Governo tomará não serão aquelas que nós gostaríamos que ele tomasse. Mas é mais que evidente que, ao elaborar um projeto, ao debater uma medida, poderemos chegar a um entendimento, em cima daquilo que é possível, que é viável entre o que pensa a Oposição e o que pensa o Partido do Governo.

Então, sinceramente, Sr. Presidente, a palavra do Senhor Presidente da República na nossa opinião, vem só demonstrar um fato muito sério: é que Sua Excelência estaria a reconhecer aquilo que nós sempre dizíamos: o seu partido, o grande PDS; a grande ARENA, o maior partido do Ocidente, segundo dizia o Sr. Francelino Pereira, realmente era um partido grande, mas sem nenhum poder decisório — acho que em cima das palavras do Presidente, caberia ao PDS perguntar-lhe: "Muito bem, Vossa Excelência está falando em trégua, e especifica da forma que quer, que é sem rendição, que é um campo comum de entendimento, mas será o Sr. Delfim, será o Sr. Ministro da Justiça ou seremos nós, PDS, Partido e parlamentares, que haveremos de ter os poderes para buscar essas discussões e da discussão buscar o entendimento?" É esta a resposta, é esta a palavra que cabe a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República: Será só ele? Será só o seu Ministro da Justiça? Será que o Ministro do Planejamento? Ou será que o seu Partido, como Partido e como Bancada, terá poderes para decidir no debate e na discussão? Na verdade, isso, nós poderíamos dizer, até hoje teve mão única: o MDB e depois os partidos de Oposição na tentativa de fazer alguma proposição.

Nós e a ARENA, nós e o PDS sabíamos que podíamos propor o que bem entendéssemos, pois a resposta dependia ou do General Golbery, ou dependia do Dr. Delfim, ou dependia do Dr. Simonsen, ou dependia do Professor Leitão, ou dependia do General Geisel, ou dependia do General Figueiredo. Na realidade o Partido do Governo não tinha absolutamente nada que falar, que debater, a não ser defender, e geralmente defender *a posteriori*, como aconteceu tantas vezes neste Senado em que seu Líder ia para a tribuna defender decisões importantíssimas do Governo das quais ele, Líder do Governo, como nós, só tomara conhecimento pelo jornal.

Muito obrigado, desculpe o excesso de tempo utilizado Sr. Presidente! (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 17-3-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALOYSIO CHAVES (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A propósito da discussão de um projeto de resolução de empréstimos a uma prefeitura do Estado do Mato Grosso do Sul, o nobre Senador José Fragelli, respondendo pela Liderança do PMDB...

O Sr. José Fragelli — Eu não falei como Líder, falei como Senador.

O SR. ALOYSIO CHAVES — V. Exª é Vice-Líder.

O Sr. José Fragelli — Pedi a palavra para encaminhar a votação.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Então o nobre Senador José Fragelli, da Bancada do PMDB...

O Sr. José Fragelli — Perfeito.

O SR. ALOYSIO CHAVES — ...aproveitou a oportunidade para tecer comentários a respeito de uma nota, que me parece suficientemente clara nos seus termos e objetivos.

É curiosa a posição em que se colocam os nossos eminentes colegas da Oposição. Se a opinião pública não é elucidada, não é esclarecida, não é informada, surge a crítica veemente, contundente e por isso mesmo injusta; se o Governo divulga amplamente os fatos e começa a informar a opinião pública das providências que estão em curso, que estão sendo adotadas, e informa de maneira clara, de maneira minuciosa, de maneira correta, a Oposição também critica o Governo.

A nota não apresenta o resultado desse inquérito, dessa investigação que está em curso. A nota relata o fato ocorrido, identifica aspectos técnicos desse fato, e determina...

O Sr. José Fragelli — Chovendo no molhado!

O SR. ALOYSIO CHAVES — ...as providências que estão em curso, inclusive, como consta expressamente do item V da nota que o nobre Senador José Fragelli acabou de ler. Nem poderia, neste prazo, neste lapso de tempo, o Governo antecipar conclusões a que ainda não chegou. Há o maior interesse do Governo em esclarecer esse fato, que envolve realmente a segurança do Senhor Presidente da República. Esse fato — e não vale isto como explicação — não é inédito, não é um acontecimento inusitado. Quem acompanha os episódios no plano internacional tem constatado fatos semelhantes a esse, que constituem realmente uma violação dessa segurança, porque, por mais completa que ela procure ser, sempre há brechas, há falhas, que a tornam vulnerável.

Temos assistido, por exemplo, a atentados sucessivos ao Presidente dos Estados Unidos da América do Norte, ao Presidente Ford, repetido, não obstante redobrados cuidados e as cautelas da segurança, com o Presidente Reagan, caso oficial de hóspedes dos Estados Unidos, próximo à Casa Branca, invadida por terroristas, tentando eliminar, com processos violentos, hóspedes do Governo Norte-Americano, na Inglaterra, episódios com relação a altas figuras do Governo Britânico, e também em outros países do mundo.

Recordo-me de que, em certo momento, numa reunião na Embaixada dos Estados Unidos em Moscou, na União Soviética, quando demoliram a parede, encontraram-na recheada de microfones. E fato semelhante ocorreu em Varsóvia, não obstante todos os cuidados, todos os processos eletrônicos de investigação, de controle, de inspeção permanente. Esse episódio é deplorável. O Governo vai investigá-lo e vai esclarecer, e para que a opinião pública não fique sem uma informação, o Governo antecipou tudo aquilo que era possível antecipar, até o presente momento, e a fez de maneira que me parece absolutamente irrefreável. Querer partir desse fato para alegar que não há segurança, não há garantia de nenhuma espécie no País, é realmente uma extrapolação com a qual não concordamos, e principalmente por ser sem nenhum fundamento.

O episódio de passagem — o nobre Senador José Fragelli se refere ao episódio Baumgarten — é um episódio que não tem a conotação política que se pretende dar. Está comprovado que é um episódio de natureza policial pelas circunstâncias que o envolvem, ainda não esclareci-

das, pelas versões que surgiram e estão surgindo para explicar este episódio, como também a contradição maior de alguém que deixa uma denúncia lacrada para ser divulgada no caso de sua morte violenta. E um dos destinatários foi exatamente uma pessoa sobre quem se formula uma suspeita. Coisas absolutamente contraditórias, fantasiosas, que parecem surgir de um romance policial. E nesta fase policial tem de ser esclarecido, tem que ser elucidado, não se pode nem arguir a suspeição das autoridades policiais que estão incumbidas dessa investigação.

O Sr. José Fragelli — V. Ex^e dá licença para um aparte?

O SR. ALOYSIO CHAVES — Já ouvirei V. Ex^e, porque eu não quis interromper o seu discurso sobre Senador, para que V. Ex^e pudesse expor, com a clareza que lhe é peculiar e com a isenção que eu sempre reconheci nos atos de V. Ex^e, a sua opinião.

O Sr. José Fragelli — Muito obrigado.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Mas vou ouvir V. Ex^e, com muito prazer.

Dizia eu que a respeito dessa investigação não se levanta nem a suspeita de que há um dispositivo policial interessado em ocultá-la ou desviá-la, porque o Governo do Estado do Rio de Janeiro era dirigido pelo PMDB. E, a partir deste momento, é por um Governador do PDT que tem toda a Polícia à sua disposição, tem todos os meios de investigação nas suas mãos para elucidar fatos e episódios dessa natureza que esperamos sejam realmente, esclarecidos.

Ouço o eminente Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Eminente Senador Líder da Bancada da Maioria, eu não sei como se afirma que o caso Baumgarten tenha apenas um aspecto policial. Realmente, a morte de Baumgarten, da sua esposa, do trabalhador, do barqueiro que com ele se encontrava, saber em que circunstâncias foram mortos, por quem foram mortos, esses fatos fazem parte do aspecto policial do caso. Mas o aspecto político é outro: são os contatos que Baumgarten teve com o General Newton Cruz, com a interferência do General Newton Cruz junto a órgãos oficiais, inclusive um Governo de Estado como o do Rio Grande do Sul; junto a empresários, para darem apoio à iniciativa de Baumgarten, quando resolveu fazer com que a revista "Cruzeiro" ressurgisse. Todos esses auxílios que, como as publicações fartamente feitas a respeito comprovam, tiveram essa interferência do General Newton Cruz, Chefe do Serviço Central do SNI, a segunda pessoa do SNI. Com o apoio de um parente, de que agora não me recordo o nome, casado com uma prima do General Newton Cruz, que, de funcionário do IBDF, passa a ser o chefe de duas ou três firmas que, em seguida, entram, todas elas, em convênios, em contratos com a CAPEMI, obtendo vantagens contratuais. São fatos que V. Ex^e deve ter lido e conhece bem. Todas essas interferências oficiais que levaram, inclusive, a CAPEMI através de um banco cooperativo, a tomar 25 milhões de dólares no exterior...

O SR. ALOYSIO CHAVES — Espero que V. Ex^e me permita responder-lhe dentro do tempo exíguo que eu tenho...

O Sr. José Fragelli — Pois não. Estou rapidamente...

O SR. ALOYSIO CHAVES — ...porque V. Ex^e fez uma longa exposição e eu ouvi sem interrompê-lo.

O Sr. José Fragelli — ...lembrando alguns fatos que são políticos...

O SR. ALOYSIO CHAVES — Espero que o Presidente não me alerte com relação ao tempo.

O Sr. José Fragelli — ...desdobramentos da interferência da segunda pessoa do SNI no caso Baumgarten. São aspectos políticos...

O SR. ALOYSIO CHAVES — Responderei a V. Ex^e.

O Sr. José Fragelli — ...que deveriam ser esclarecidos, através de uma Comissão de Inquérito, à qual o Governo e a Maioria se negam, nesta e na outra Casa do Con-

gresso. Acho, Sr. Presidente, que se o Sr. Ministro Chefe do SNI e o seu imediato, General Newton Cruz, nada devesssem, eles deveriam querer que uma CPI investigasse, a fundo, todas as implicações do caso. Esse é o aspecto político, muito diferente do aspecto policial a que V. Ex^e se referiu.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Respondo a V. Ex^e. São dois aspectos inteiramente distintos...

O Sr. José Fragelli — Ah, agora já são dois. São dois aspectos.

O SR. ALOYSIO CHAVES — São dois aspectos. V. Ex^e me permite manifestar? V. Ex^e sabe o apreço que lhe tenho... V. Ex^e gosta de debater, mas espero que não fique com o monopólio da palavra. Ouve V. Ex^e com o maior apreço e ouvirei sempre com a maior atenção. Concedi a V. Ex^e um aparte que se transformou num discurso paralelo e, dentro da exiguidade do meu tempo, quero agora também apresentar algumas observações a respeito do que V. Ex^e acaba de dizer. São dois, como V. Ex^e colocou, aspectos distintos, não absolutamente um fato que tenha esse caráter escandaloso ou que constitua um delito, de tal maneira que justifique o procedimento de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, o fato de ter-se recomendado a determinados setores o atendimento de publicidade, como ocorre com todos os jornais, inclusive jornais que mantêm uma linha oposicionista e revista desta natureza. Este fato não significa que há uma cobertura, ou se estende, também, uma proteção a uma conduta irregular que determinado cidadão possa apresentar ao longo da sua atividade, da sua atuação na sociedade.

O General Newton de Oliveira Cruz, eu o conheço, inclusive da época em que comandava a 8ª Região Militar e eu exercia o Governo do Estado. Já o conhecia antes, pelo seu conceito, e tive a oportunidade de travar conhecimento e apreciar, realmente, as grandes qualidades de que ele é dotado como Oficial General; é um homem de bem, no meu conceito, de uma reputação digna do maior apreço, exerce uma função ligada a um serviço de informação, que é uma função fundamental, indispensável para o Estado, como outros países, também mantêm serviços idênticos. O General Newton, jamais, pela sua formação moral, pela sua tradição, pela sua respeitabilidade dentro do Exército, pela sua vida como militar, ilibada, pela sua conduta, pela sua atuação, jamais poderia cobrir, com a sua autoridade, a conduta reprovável, ou a conduta irregular de determinados elementos. Isto, aliás, ele deixou claro, patente, numa entrevista que deu a respeito deste assunto...

O Sr. José Fragelli — Desastrosa...

O SR. ALOYSIO CHAVES — Mas, Sr. Presidente, nós estamos no Brasil assistindo à desmoralização gradual das Comissões Parlamentares de Inquérito. Elas são inoperantes, o são, inclusive, instituídas, constantemente, pela Oposição e depois desvirtuadas nas suas finalidades. Os serviços se arrastam por prazo indeterminado, as conclusões não são satisfatórias, a elucidação que elas trazem é muito pequena, é quase nenhuma.

Fui relator de uma CPI sobre a Devastação Florestal da Amazônia, instituída pelo PMDB e, com grande dificuldade, consegui levar a termo os trabalhos dessa Comissão, inclusive não deixando que se encerrasse a legislatura, sem antes apresentar um parecer, fruto em grande parte também de pesquisas que realizei, particularmente, como relator, parecer que tive a honra de ver aprovado pelo meu Partido e pelo Partido da Oposição.

Quando se instituíram essas Comissões de Inquérito, deram-nas essa denominação imitando o modelo, a tradição inglesa e a norte-americana. Mas, a palavra inquérito, como é utilizada, inclusive no Parlamento Britânico, é no sentido de averiguação. Aqui se deu o nome de Comissão Parlamentar de Inquérito, que pretende se transformar num órgão policial, num órgão de investigação, numa superdelegacia de polícia num caso dessa

natureza. E, em outros casos, ela se perde em considerações, em trabalhos inteiramente desnecessários ou inúteis. Essas Comissões que se sucedem, constituídas, inclusive, em grande parte por iniciativa da Oposição, vão se deteriorando e a sua alta finalidade vai sendo apagada em virtude desse abuso, dessa generalização que se faz.

É exatamente esse episódio, com problemas dessa natureza, que não está sequer esclarecido na esfera policial e que se quer transformar numa CPI. São problemas que dependem de uma averiguação em outros setores de natureza administrativa ou que estão, inclusive, *sub judice*, se quer transformá-los em objeto de investigação de uma CPI. A CPI acaba não esclarecendo nada e elas se transformam num ornamento apenas que se insere na nossa Constituição, e não é um instrumento de ação, de fiscalização do Poder Legislativo, como deveria ser.

O governo nada tem a esconder, o governo nada tem a subtrair à opinião pública e a prova patente disso está nesta nota divulgada que parte de um Ministro da mais alta respeitabilidade, inclusive, que já recebeu, e merecidamente, os maiores encômios da Oposição, que se consagraram, não só na sua carreira militar, como nos cargos públicos que exerceu na esfera civil, que é o Ministro Ludwig, que, com toda a certeza, fará a apuração completa desse episódio e dará à opinião pública os esclarecimentos necessários, como já o fez agora, numa nota clara, elucidativa, narrando o que ocorreu, o que está ocorrendo e a informação de que estas diligências prosseguem para alcançar o seu objetivo, que é o esclarecimento final, definitivo e completo desse lamentável episódio.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Reunião da Comissão Deliberativa, realizada em 7-2-83

Às dezenove horas e trinta minutos do dia sete de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se, em sua sede, a Comissão Deliberativa do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, sob a Presidência do Senhor Senador Murilo Badaró, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi, José Fragelli, José Lins e Lourival Batista e Deputados Ruben Figueiró, Hélio Duque, Antônio Florêncio, Bonifácio de Andrade, Ossian Araripe, Ubaldo Barem, Afrísio Vieira Lima, Sebastião Rodrigues Jr., Daso Coimbra, Joacil Pereira, Furtado Leite, Paes de Andrade, Marcelo Linhares, Edson Lobão, Homeno Santos, Christovam Chiaradia, Epitácio Cafeteira, Fernando Lyra, Albérico Cordeiro e Renato Azeredo. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e esclarece que a presente reunião se destina à eleição da Comissão Diretora, que dirigirá os trabalhos do Grupo durante o biênio mil novecentos e oitenta e três/quatro, e dos dois Membros do Conselho Interparlamentar, também com mandato de dois anos. Sua Excelência convida para escrutinadores os Senhores Deputados Furtados Leite e Marcelo Linhares. Tem início a votação. Encerrada a mesma, é aberta a urna e encontradas vinte e cinco sobrecartas. Apurados os votos, constata-se que vinte e quatro foram dados à chapa encabeçada pelo Senhor Deputado Edson Lobão e que um estava em branco. O Senhor Presidente declara eleitos e empossados, no cargo de Presidência, o Deputado Edson Lobão, de Primeiro Vice-Presidente, o Senador José Lins, de Segundo Vice-Presidente, o Senador Humberto Lucena, de Secretário, o Deputado Sebastião Rodrigues Jr., de Tesoureiro, o Deputado Afrísio Vieira Lima e, nos de Membros do Conselho Interparlamentar, os Deputados Ubaldo Barem e Paes de Andrade. Sua Excelência convida o Presidente eleito a assumir a direção dos trabalhos, agradecendo aos presentes a colaboração que lhe fora dada durante sua gestão, quando procurou manter viva a tradição, legada por seus antecessores, de marcante atuação do Grupo Brasileiro no seio da União Interparlamentar. Agradece, na pessoa da Assessora do

Grupo, Heloisa de Souza-Dantas, à dedicada e leal colaboração que recebeu, na Presidência, de todos os funcionários da Secretaria do Grupo e, formulando votos de feliz gestão à Diretoria eleita, se diz confiante de que prosseguirão no trabalho de engrandecimento do Parlamento Brasileiro, tanto no plano nacional como no internacional. O Senhor Presidente Deputado Edison Lobão, agradece as palavras proferidas por seu antecessor e declara que ao assumir a direção do Grupo, que tem uma tradição de quase trinta anos de estreita colaboração com a União Interparlamentar, fundada em 1889, espera, no exercício de suas funções, poder contar com a contribuição de todos, a fim de prosseguir no caminho, traçado por seus antecessores, de constante empenho do Grupo em favor do Brasil, da Democracia e do Mundo. A seguir, a Comissão aprova as propostas formuladas pelas professoras de francês e inglês, Senhoras Cláisse Filiatre da Silva e Ana Maria de Olival Veloso, para continuação dos cursos ministrados aos Senhores Parlamentares, calculando-se o pagamento com base no do ano anterior, acrescido dos aumentos autorizados em lei. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a Reunião para que se lavre a Ata. Reabertos os trabalhos, às dezenove horas, é a mesma lida e aprovada. Eu Sebastião Rodrigues Jr., Secretário, lavrei a presente Ata que irá à publicação.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Reunião da Comissão Diretora, realizada em 3-3-83

As onze horas do dia três de março do ano de mil novecentos e oitenta e três, reúne-se, em sua sede, a Comissão Diretora do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores Deputado Edison Lobão, Presidente; Senadores José Lins, Primeiro Vice-Presidente, e Humberto Lucena, Segundo Vice-Presidente; e Deputado Sebastião Rodrigues Júnior, Secretário, e Afrísio Vieira Lima, Tesoureiro. Comparecem, também, os Senhores Ubaldo Barem e Paes de Andrade, Membros do Conselho Interparlamentar. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e faz uma longa exposição sobre a situação financeira do Grupo. Esclarece Sua Excelência que a previsão orçamentária do Grupo, para o ano em curso, fora totalmente superada por três motivos: a) o corte, nos Orçamentos Analíticos das duas Casas do Congresso, superior a cinqüenta por cento da verba pleiteada; b) a instituição do dólar turismo, que também atingiu as missões oficiais; e c) a maxidesvalorização do cruzeiro em trinta por cento. Debatida a questão, fica resolvido, por unanimidade, que o Senhor Presidente oficiará às Presidências das duas Casas a fim de solicitar suplementação

da verba para atendimento dos compromissos do Grupo no corrente ano. A seguir, a Comissão resolve: a) delegar poderes ao Senhor Presidente para propor à Comissão Deliberativa a ajuda de custo a ser fixada para as delegações às Conferências de Helsinki e Seul; b) propor à Comissão Deliberativa que as passagens dos membros das delegações a essas duas Conferências sejam, em razão da prolongada viagem, em classe executiva; c) manter decisão da Diretoria anterior, no sentido de que a indicação prevista no parágrafo quarto do artigo vinte e seis obedeça a ordem de enumeração prevista no artigo onze; d) que das aulas de francês e inglês, ministradas às quintas feiras só poderão participar parlamentares; e e) aprovar os pedidos de filiação formulados pelos Senhores Deputados Antônio Amaral, Arthur Virgílio Neto, Carlos Eloy, Ciro Nogueira, Emílio Gallo, Enoc Vieira, Geraldo Renault, Gilton Garcia, Guido Moesch, Heráclito Fortes, José Fogaça, José Machado, José Maranhão, Matheus Schmidt, Milton Reis, Odilon Salmoria, Oly Fachin, Oscar Corrêa, Pratini de Moraes, Santos Filho, Sarney Filho e Walber Guimarães. Nada mais havendo a tratar, suspende-se a Reunião para que se lavre a Ata. Reabertos os trabalhos, às doze horas e trinta minutos, é a mesma lida e aprovada. Eu, Sebastião Rodrigues Júnior, Secretário, lavrei a presente Ata que irá à publicação.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 62, de 1980)

ATA DE 4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1980

Às dez horas e trinta minutos do dia trinta e um de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala Rui Barbosa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, face da execução do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a presença dos Senhores Senadores Franco Montoro (Presidente) e Raimundo Parente (Relator).

Dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, o Senhor Presidente comunica que, por haver número regimental, será ouvido o depoimento do Senhor Hugo Roberto M. Perez, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de São Paulo e Presidente do DIEESE, que se publica com a devida autorização do Sr. Presidente da Comissão.

Com a palavra, o depoente procede à leitura de sua exposição, sendo argüido pelos Senhores Senadores Raimundo Parente e Franco Montoro.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece a presença do Senhor Hugo Roberto M. Perez e de suas acompanhantes e dá por encerrada a reunião.

Nada mais havendo a tratar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o anexo taquigráfico.

Anexo à Ata da 4ª Reunião, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra, realizada em 31 de outubro de 1980, destinada a ouvir o depoimento do Sr. Hugo Roberto M. Perez, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de São Paulo e Presidente do DIEESE, que se publica com a devida autorização do Sr. Presidente da Comissão.

Presidente: Senador Franco Montoro
Relator: Senador Raimundo Parente

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a examinar o problema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e o problema da rotatividade da mão-de-obra.

A reunião de hoje foi convocada para serem ouvidos os representantes do DIEESE. Estão presentes o Sr. Hugo Perez, Presidente do DIEESE, a Drª Annez Andraus, Socióloga do DIEESE, e D. Dora Maria Tavares de Lima, que acompanha a representação daquela Instituição.

Na última semana, tivemos a oportunidade de ouvir o Diretor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que prestou o seu depoimento. Estou informado que é do conhecimento, inclusive, dos Depoentes, esse documento, e gostaríamos que, no depoimento feito pelo DIEESE, se inserisse uma parte de apreciação crítica sobre ele. Se não houver qualquer solicitação em sentido contrário ao Sr. Relator, poderemos passar a ouvir o depoimento do Presidente do DIEESE, Dr. Hugo Perez, que, ao mesmo tempo, é o Presidente da Federação dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas do Estado de São Paulo.

O SR. HUGO PEREZ — Inicialmente, esclarecendo ao nobre Relator e ao nobre Presidente desta CPI, quero dizer que o DIEESE fez uma reunião com diversas enti-

dades sindicais, filiadas a ele, para termos o que está produzido, então, neste documento que passamos a ler:

A cessação do contrato de trabalho sob o aspecto legal, no Brasil, é hoje regida por dois sistemas: o da CLT, que abrange a indenização por tempo de serviço e a estabilidade de um lado, e o do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de outro.

O instituto da estabilidade é, segundo Cesarino Jr., "a garantia legal ou contratual, em virtude da qual o empregado não exerce de cargo de confiança, nem trabalhando para profissionais liberais, e que contar com determinado número de anos de serviço efetivo na mesma empresa, somente poderá ser despedido mediante a existência de justa causa judicialmente apurada" (1). Já o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço é o sistema pelo qual são depositadas contribuições em contas bancárias, vinculadas na forma da Lei nº 5.107, de 13-9-66, modificada pelo Decreto-lei nº 20, de 14-9-66. O primeiro, seria a estabilidade no emprego e, o segundo, a estabilidade econômica.

Essa situação legal de coexistência de dois institutos, entretanto, não corresponde a um comportamento de fato, no qual se vê, na verdade, uma total prevalência do instituto do FGTS.

O instituto da estabilidade foi criado em 1923 consequente de necessidade técnico-atuarial que visava à continuidade das contribuições ao seguro social, e não à proteção do empregado. Os seus benefícios foram se estendendo da categoria dos ferroviários às demais, através de leis sucessivas, até a sua abrangência culminar, em 1935, a todos os empregados que contassem com 10 anos ou mais de trabalho. O instituto deixou, então, de ser regulado por legislações previdenciárias, passando a ser incluído nos contratos de trabalho.

Do ponto de vista constitucional, a Carta de 1937, muito próximo do modelo corporativo, já previa a estabilidade no emprego, ainda que só viesse a ser consagrado expressamente na Constituição de 1946 (art. 157, XII).

Assim, embora a grande maioria dos empregados continuassem sujeitos às variações do mercado de trabalho, extraíndo-se deste somente os estáveis, procurou o legis-

lador, na opinião de WERNECK, "declarar a sua intenção de limitar a liberdade do capital na contratação da força de trabalho" (2).

A estabilidade é, pois, uma responsabilidade social do empregador, uma restrição ao direito deste desligar unilateral e livremente os seus empregados e corresponde, do lado do empregado, a uma garantia legal que se incorpora ao seu patrimônio contratual da mesma forma que as demais (3). Tanto isto é verdadeiro, que a demissão por parte do empregador de um empregado estável só será possível em duas circunstâncias: falta grave ou força maior e, mesmo assim, comprovadas judicialmente (art. 492 da CLT). Por sua vez, a homologação do pedido de demissão por parte do empregado estável, só será válida quando assistida pelo representante sindical e, na falta deste, pelo representante do Ministério do Trabalho ou, ainda, da Justiça do Trabalho (art. 500 da CLT).

Nota-se, portanto, a seriedade e cautela com que se procurou proteger o direito do empregado estabilizatório que, mesmo face à brecha legal estabelecida pelo art. 496 da CLT, permitindo a substituição do direito à reintegração ao serviço por um pagamento indenizatório, em casos de incompatibilidade resultante de dissídio, tem na estabilidade, segundo a maioria dos autores, uma verdadeira propriedade do emprego.

WERNECK em sua tese de doutoramento pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP — Liberalismo e Sindicato no Brasil — mostra que em 1935, quando o instituto da estabilidade passou a ser regulado pelo contrato individual de trabalho, abrangendo todas as categorias de empregados, era do interesse dos empregadores estimular o assalariado na obtenção da estabilidade, dada a inexistência de um exército industrial de reserva. Desta forma, a criação da estabilidade coincide com o comportamento do mercado em fase de estabilização da mão-de-obra ocupada.

Obstáculos Institucionais à Expansão do Capital

Por volta da década de 50, o crescimento do capital industrial, somado à expansão do exército de reserva, vai esbarrar em dois obstáculos de ordem institucional: o poder normativo da Justiça do Trabalho e a estabilidade no emprego. O primeiro deles acaba por ser removido em 1965 (Lei nº 4.725, de 13-7-65), pela lei que transfere o poder de fixação de salários da alcada do Poder Judiciário para o Estado, que passa a elaborar índices para a determinação desses salários. O segundo obstáculo à acumulação do capital residia, sem dúvida, no instituto da estabilidade. Pode-se aferir essa afirmativa através de manifestações empresariais e governamentais. Do ponto de vista empresarial, encontram-se duas pesquisas baseadas no projeto "Harvard — Brasil", realizadas sob o comando de Lincoln Gordon: a primeira delas, efetuada em 1960, com 43 empresas norte-americanas (de capital inteiramente norte-americano, em algumas delas, e parte de brasileiro, em outras) que haviam investido no Brasil, e a segunda efetuada pela FGV, dirigida pelo Prof. Raimar Richers, e publicada em 1963, voltada para 137 empresários brasileiros ou estrangeiros não americanos. A primeira pesquisa procura avaliar o interesse ou não pela inversão do capital estrangeiro no Brasil e alinha o instituto da estabilidade a outros fatores desencorajantes a essa aplicação, embora o trabalho conclua, de forma global, pela favorabilidade à inversão. A segunda pesquisa procura conhecer a atitude e opinião da classe empresarial, face à estabilidade. Dos 137 empresários indagados, 46% responderam que existia em sua empresa "alguma diretriz de pessoal destinada a fazer face aos efeitos da estabilidade" (4). Desses 46%, ao serem questionados sobre o tipo de diretriz adotada, responderam: 25% "estudar cuidadosamente cada caso, permitindo ou não a estabilidade, despedindo os maus e conservando os bons; 16% despedida antes de 10 anos" (5). Perguntados ainda de que forma, na opinião deles, os dispositivos sobre estabilidade no trabalho, afetariam a produtividade nacio-

nal, 64% responderam: "prejudicial, de modo geral, provocando queda na produtividade, onerando-a; 10%, é prejudicial, tanto para o empregado como para o empregador; 4%, prejudica o bom e favorece o mau, que provoca acordos para sair" (6).

Em suma, conclui a análise que o empresário é contra a estabilidade, e que esta acaba por amparar os maus elementos através do pagamento das indenizações. Elas são sempre sedutoras, principalmente, quando o empregado atinge 5 anos ou mais de serviço. A esperança de ser despedido pelo patrão não desvanece ao atingir a estabilidade de seis, aí, o empregado fica a sonhar com "um acordo" e, neste caso, não produz como poderia e, não raro, chega a causar prejuízo de real monta à empresa. Além do mais o empregado atingindo a estabilidade e sentindo-se seguro no emprego, fatalmente cairia na indisciplina, diminuindo a produção com o intuito de forçar uma indenização.

Na verdade, tal afirmativa é de difícil comprovação. Por outro lado, tais argumentos não se sustentam perante a própria CLT que traz, em si, remédios legais para essas situações. O caminho seria a rescisão contratual, com justa causa, por parte do empregador, ou seja, sem o pagamento de indenização, quer seja estável ou não o empregado, com base em "desidio" ou ato de indisciplina ou insubordinação" (art. 482, letra "e" e "h").

Na verdade, a indenização por tempo de serviço e, principalmente, o instituto da estabilidade, têm sido sérios obstáculos à livre expansão do capital em termos nacionais ou transnacionais com seus pâssivos trabalhistas, às vezes, vultosos.

Do ponto de vista governamental, pode-se avaliar a ideologia antiestabilizatória através de suas manifestações. Dentre as que vicejavam na época da implantação do FGTS, encontra-se a do então Ministro do Planejamento — Roberto Campos — que retrata o posicionamento governamental.

Estabelecendo um paralelo entre o instituto da estabilidade e a lei do FGTS, enfatizava o Sr. Ministro, os seguintes pontos: a nova lei eliminava o desamparo em que ficava a mão-de-obra não-qualificada, dada a habitualidade das dispensas do empregado com menos de 1 ano de trabalho. Quanto ao desemprego ser decorrente, em grande parte, da estabilidade, face à política de dispensa próxima aos 10 anos de serviço por parte dos empregadores. Sob esse aspecto, dizia o Sr. Ministro, "a estabilidade e o desemprego são sinônimos" (7). A nova lei transformaria o interesse do empregador que, ao invés de dispensar o empregado próximo aos 10 anos de serviço, procuraria mantê-lo, aproveitando a sua experiência. Estimularia, ainda, a formação de um pecúlio para o empregado usar no fim de sua carreira da forma que mais lhe agradasse, assim como formaria um patrimônio para a família do empregado em caso de morte deste. Em caso de processo de falência da empresa de credor privilegiado, com a nova lei, passaria a ter um direito autônomo. Apresentaria ainda a nova lei, para os empregadores, a grande vantagem do afastamento do senônimo da queda de produtividade tão peculiar, segundo ele, aos empregados estáveis.

Política Governamental Norteadora da Instituição do FGTS

Pode-se avaliar a política que nortearia a instituição do FGTS através da exposição de motivos feita, pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social, em 1964 e que caminhou o anteprojeto posteriormente convertido na Lei nº 5.507, de 13/9/66. Fundamenta-se ela num pretenso amparo a uma efetiva estabilidade. Pretende a nova lei, segundo a sua justificativa, cuidar de "aspectos muitos mais amplos que os da estabilidade, visando, antes de tudo, a um verdadeiro e positivo aperfeiçoamento do atual sistema de indenização por tempo de serviço" (8). Além do mais, preocupa-se a justificativa com a manutenção do instituto da estabilidade não só em relação aos em-

pregados que já têm 10 anos ou mais de serviço, como também com aqueles que venha a ingressar na força de trabalho. Tal situação fica garantida face à "ampla e permanente opção entre o atual e o novo sistema consubstancializado no anteprojeto de lei" (9). Baseando-se em levantamento feito pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social com base na relação dos 2/3, onde se verificou que somente 15% dos empregados eram estáveis naquele momento, é em outro levantamento de um significativo grupo de São Paulo, onde os empregados estáveis não chegavam a 1%, conclui a justificativa que as empresas usam cada vez mais o meio da dispensa a fim de impedir que os empregados aproximem-se da estabilidade. Conclui, mais adiante, que o instituto da estabilidade "longe de corresponder a uma vantagem efetiva para os empregados voltou-se contra eles, pelo menos para a grande maioria, deixando assim de preencher a finalidade, inicialmente, pretendida quando da sua generalização há mais de 30 anos, para transforma-se em um obstáculo à sua própria segurança no emprego" (10). Termina a justificativa por dizer que com a nova política instituída pelo FGTS "desaparecerá a alta rotatividade de mão-de-obra não-qualificada tão indesejável sob todos os pontos de vista" (11).

Entretanto, o que se verificou foi exatamente o oposto do discurso governamental. O FGTS, uma vez instituído, passou a ser o instrumento removedor do obstáculo às dispensas dos empregados, passando, dessa forma, a estimular grandemente o processo de rotatividade da mão-de-obra.

Assim, os empresários dispensam os trabalhadores, apoiados na legislação trabalhista que facilita os desligamentos, sem qualquer ônus, tendo, por outro lado, uma oferta relativamente grande de mão-de-obra para substituição. Pode, portanto, compor a política salarial da forma que lhe seja mais conveniente. Dispensando por ocasião anterior ao reajuste de salário, ou em outra época propícia, segundo a sazonalidade de produção do setor, admitindo posteriormente com salários não reajustados ou com reajustes parciais.

Juntamente com a Política Salarial, estabelecida em julho de 1965, a instituição do FGTS viabilizou e aprofundou o rebaixamento salarial, a que ficaram sujeitos os trabalhadores nestes últimos 15 anos.

Nova Política Salarial

Em 30 de outubro de 1979, entra em vigência uma nova Lei Salarial — nº 6.708/79 — estabelecendo reajustes semestrais de salário, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pelo IBGE, e aumentos salariais anuais por ocasião da data-base de cada categoria, segundo uma taxa de produtividade a ser negociada entre trabalhadores e patrões.

A Lei 6.708/79, que modificou a Política Salarial anterior, trouxe para o âmbito legal os reajustes semestrais de salário e a negociação coletiva de aumento de salário, medidas que já vinham se restabelecendo na prática como conquista do movimento sindical. A nova Política Salarial institucionalizou, para todos os trabalhadores, executando-se os funcionários e servidores públicos e aqueles trabalhadores vinculados ao CNPS, a reconstituição do salário corroído pelo aumento do custo de vida a cada seis meses e aumento anual do salário real. Na prática, porém, as empresas, através da rotatividade da mão-de-obra, continuam rebaixando os salários.

Estudos realizados pelo DIEESE, sobre evolução do salário médio de março de 1979 a março de 1980, com base nas guias de contribuição sindical, dos Bancários de São Paulo evidenciam o rebaixamento salarial provocado pela rotatividade.

A data-base dos Bancários é em setembro. Entre março de 1979 e março de 1980 a categoria obteve, pela nova lei, reajuste de 117,4%, já incluído o reajuste semestral, em março de 1980. Nota-se que somente nos

Bancos Oficiais, a taxa de reajuste encontrou receptividade:

Variação do salário médio de março/79 a março/80	
	%
São Paulo: Bancos Oficiais	9,119,3
Bancos Privados	9,104,2
Interior: Bancos Oficiais	9,117,2
Bancos Privados	9,103,0

Observa-se, portanto, que qualquer política salarial é inócuia se não confiável, ao mesmo tempo, esse abusivo expediente que representa uma verdadeira burla aos direitos básicos do trabalhador.

Rotatividade da Mão-de-obra

Os dados disponíveis mais recentes sobre a rotatividade da mão-de-obra no Brasil, são os índices de rotatividade calculados pelo SINE — Sistema Nacional de Emprego — da Secretaria de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho, para as 10 regiões metropolitanas brasileiras.

Observamos que a rotatividade dos trabalhadores, nas diversas regiões metropolitanas, é bastante alta. Para o total das atividades as maiores taxas ocorrem em Brasília (65,6), e Belém (65,2), e as menores em São Paulo (41,5), e Belo Horizonte (44,6). O que quer dizer que, com exceção destas duas regiões, em todas as outras, as empresas substituiriam todos os seus trabalhadores em menos de 2 anos.

Nem é necessário salientar que uma taxa de rotatividade, embora menor em São Paulo, implica num maior número absoluto de trabalhadores substituídos em seus postos de trabalho.

Analisando-se os índices de rotatividade, segundo os diversos setores de atividades econômicas, nota-se para o conjunto das regiões, a rotatividade muito mais elevada do setor da Construção Civil. Mesmo levando-se em conta as características específicas do setor, a substituição de trabalhadores ultrapassa, em muito, as taxas de rotatividade verificadas para os outros setores, que, por si só, já são bastante altas:

Tabela I
Índices de rotatividade de mão-de-obra
nas regiões metropolitanas — 1979

Regiões	Ind. Transf.	C. Civil.	Comércio	Serviços	Total
Belém	59,3	120,7	67,4	41,3	65,2
Fortaleza	60,8	134,3	104,5	32,8	59,6
Salvador	39,7	147,6	58,0	37,0	61,7
Recife	43,6	120,8	54,8	33,4	50,1
B. Horizonte	31,7	120,8	54,9	42,1	44,6
Rio de Janeiro	43,1	115,0	55,7	41,6	51,8
São Paulo	36,4	123,1	54,3	31,2	41,5
Curitiba	51,5	109,6	58,4	24,5	55,3
P. Alegre	58,1	162,3	61,3	41,4	61,1
Brasília	68,8	142,8	59,9	33,2	65,6

Fonte: SINE/Secretaria de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Uma pergunta: A fonte é o SINE, ou o quadro foi também elaborado pelo SINE?

O SR. HUGO PEREZ — Não, o quadro foi elaborado pelo DIEESE.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Esses dados foram publicados no órgão oficial do SINE?

O SR. HUGO PEREZ — Isso, os dados, e a tabela feita pelo DIEESE.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Perfeito!

O levantamento feito pelo DIEESE para o Município de São Paulo do número de rescisões de contrato de trabalho homologadas nos Sindicatos Profissionais e na DRT, embora parciais, por abrangerem somente trabalhadores com mais de um ano de serviço na mesma empresa, demonstra a alta proporção de desligamentos por iniciativa das empresas em relação às demissões espontâneas dos trabalhadores. No ano de 1979, 74% das rescisões de contrato foram provocadas pelos patrões, e somente 26% por vontade dos empregados.

Portanto, as altas taxas de rotatividade observadas não são provocadas pelo trabalhador, mas determinadamente pelas empresas, que não encontram qualquer tipo de restrição à substituição de seu quadro de empregados.

Quanto ao que se poderia chamar de rotação espontânea da mão-de-obra, ou seja, aquela que advém da saída do trabalhador por sua própria conta, além de representar uma proporção reduzida no total de desligamentos, tem, na maioria das vezes, sua causa nos baixos salários e más condições de trabalho a que estão sujeitos esses assalariados.

É possível perceber que o número de rescisões de contrato atinge sempre 60% ou mais dos vínculos empregatícios, com grande impacto no setor da Construção Civil, onde alcança 85%.

Considerando que 57% do total dos empregados se situam na faixa de até 2 salários mínimos, e que 69% dos desligamentos referem-se a esta faixa, podemos concluir que há uma incidência mais que proporcional de rotatividade sobre os empregados com menores salários. Portanto, a rotatividade recai mais fortemente sobre os assalariados de menor qualificação.

DESLIGAMENTOS SEGUNDO CLASSES DE SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL BRASIL — 1976

Classes de Salário	% de Desligamentos
Não determinada	6
Até 1 SMR	23
De 1 a 2 SMR	46
De 2 a 5 SMR	20
5 e mais SMR	5

Observando-se, agora, o tempo de permanência no emprego, desses trabalhadores que foram desligados, este se mostra extremamente reduzido.

Do total de trabalhadores desligados, 70% tinham permanecido na empresa até 1 ano, sendo que com permanência até 2 anos estavam 86% de mão-de-obra assalariada.

DESLIGAMENTOS SEGUNDO CLASSE DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO BRASIL — 1976

Classes de Tempo de Serviço	% de Desligamentos	% Acumulada
Menos de 3 Meses ..	28	28
De 3 a 6 Meses ..	23	51
De 6 a 12 Meses ..	20	71
De 1 a 2 Anos ..	16	87
De 2 a 5 Anos ..	11	98
De 5 a 10 Anos ..	1	99
10 Anos e Mais ..	1	100

Nota-se que a rotatividade recai, principalmente, sobre os trabalhadores de baixos salários, não qualificados, que permanecem muito pouco tempo no mesmo emprego.

Além do rebaixamento salarial, e dos períodos de desemprego a que ficam sujeitos os trabalhadores, a rotatividade traz outras consequências como, por exemplo, a descontinuidade no processo de aprendizagem profissional, já que na maior parte das vezes esta se dá no exercício da própria profissão.

BIBLIOGRAFIA E NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Cesarino Jr., A. F. — *Estabilidade e Fundo de Garantia* — Cia. Editora Forense, Rio, 1968, pág. 15.
2. Vianna, Luiz Werneck — *Liberalismo e Sindicalismo no Brasil* — tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 1976, 2º volume, pág. 425, (mimeo).
3. Gottschalk, Egon Felix — *Norma Pública e Privada no Direito do Trabalho* — São Paulo, 1944, pág. 222 “in” Cesarino Jr. — *Estabilidade e FGTS*, Cia. Editora Forense, Rio de Janeiro, 1968, págs. 75/76.
4. Richers, Raimer et alii — *Impacto da Ação do Governo sobre as empresas brasileiras*, Ed. FGV, Rio, 1963, pág. 140.
5. Idem, ibidem, pág. 141.
6. Idem, ibidem.
7. Folha de S. Paulo, Campos defende Fundo de Garantia no Emprego, 17/06/66, São Paulo.

08. Diário do Congresso Nacional, 6-8-66, Capital Federal, pág. 2037.
09. Idem, ibidem.
10. Idem, ibidem.
11. Idem, ibidem, pág. 2038.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Terminada a exposição, consulto o nobre Relator se deseja formular alguma pergunta complementar ao Depoente.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Acho que o depoimento foi bastante objetivo, e nos fornece dados interessantes e importantes para a finalidade desta Comissão. Agora, gostaria de perguntar ao Dr. Hugo Perez se ele tomou conhecimento do pronunciamento feito pelo Dr. Edmo de Lima Marca, Coordenador do FGTS. Se tomou conhecimento gostaria que nos fizesse uma leitura apreciação sobre alguns pontos, sobretudo a respeito de alguns dados que talvez o DIEESE os possua mais atualizados e mais recentes, sobre o que havia no Brasil em 1976, 11 milhões 289 mil e 700 empregos. Gostaria de perguntar se o DIEESE dispõe de dados mais recentes de 1978/79, sobre este assunto. Se dispõe, seria interessante que os remetesse à Comissão para que pudéssemos, depois, fazer um estudo mais completo. Este é um dado que gostaria de pedir ao nobre Depoente.

O Dr. Edmo de Lima Marca, no seu depoimento, disse, entre outras coisas, que esta nossa rotatividade atinge, apenas, a pequenas parcelas de mão-de-obra, mais especializada. Quer dizer, me parece que no depoimento do Dr. Hugo há uma discrepância. Gostaria então que S. S* me explicasse, me desse uma informação neste ponto, além de outros, do depoimento do Dr. Edmo.

O SR. HUGO PEREZ — conforme os nossos dados demonstram, a rotatividade se dá, primeiro...

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Se dá mais na mão-de-obra não especializada?

O SR. HUGO PEREZ — Exato. Acontece que ao que se refere o Coordenador do Fundo de Garantia, é uma mobilidade vertical. E não sei se isto poderia ser chamado de rotatividade, inclusive, quer dizer, são trabalhadores especializados que procuram evoluir na carreira. Agora, como poderíamos dizer que há o verso da rotatividade, o que acontece no Brasil, da ordem de 70%, 80%, como está no nosso relatório, se sabemos todos que a esmagadora maioria de trabalhadores se constituem de mão-de-obra não especializada.

O Coordenador, inclusive, não cita números, e não diz em que se baseou para citar isso. Se a esmagadora maioria dos trabalhadores é de mão-de-obra não especializada, como é que a rotatividade maior acontece na não especializada? Acontece exatamente na esmagadora maioria?! E quando ocorre esta rotatividade para esses empregados especializados é para a ascensão na empresa, ou em outra empresa, quer dizer, seria aquelas promoções verticais. Mobilidade vertical e não horizontal.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Diz o Dr. Edmo, também, que a rotatividade não acarreta prejuízo ao trabalhador, do ponto de vista da remuneração, se contrapõe justamente ao que afirma o Dr. Hugo. O que o Sr. me diz disto?

O SR. HUGO PEREZ — Citemos um exemplo; o setor bancário. Ocorre, sistematicamente, o maior pico de demissões nos bancos, no mês de agosto, justamente o mês que antecede ao reajuste salarial da categoria — e este é outro fato que o movimento sindical vem denunciando há muito tempo. Por que acontece isto? Exatamente, pra não aplicar o reajuste salarial. Dispensa-se o grosso dos empregados e, logo a seguir, os contrata novamente pelo salário antigo, sem aplicação. Isto leva a um lucro muito grande da empresa. O Coordenador do Fundo de Garantia, inclusive, cita aqui que a rotatividade de mão-de-obra não pode ser considerado como fenômeno propulsor de redução de salários. Então, os dados estatísticos demonstram que a empresa, ao demitir o empregado e não aplicar o índice de correção, tem um lucro muito grande, porque aqueles 10% dados de indenização pelo Fundo de Garantia, quando se despede sem

motivo, sem justa causa, a empresa lucra em não aplicar 30, 35, 40% de reajuste, pois contrata pelo salário antigo.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Ele afirma, aqui, que a rotatividade não acarreta nenhum prejuízo ao trabalhador, do ponto de vista da sua remuneração.

O SR. HUGO PEREZ — E, Agora, veja bem, nobre Relator, temos várias causas de achatamento salarial. Uma delas, é a própria política salarial instituída pelo Governo. A outra grande causa é exatamente esta, quer dizer, na medida em que se vai rondando os empregados a cada ano, sem aplicação do reajuste, causa um grande achatamento salarial. A prova disto é o poder aquisitivo do salário dos trabalhadores que está cada vez menor. Só por aí pode-se comprovar que, realmente, achatou o salário. Quer dizer, se despede antes de um ano, não aplica o reajuste, achatou o salário. Acho que me parece uma conclusão lógica.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — O Dr. Hugo afirma que existe a rotatividade, em função inclusive do Fundo de Garantia. Existem a respeito, vários projetos em tramitação no Senado, um deles de autoria do Senador Franco Montoro. Gostaria, então, de perguntar se teria objetivamente alguma sugestão para evitar que ocorresse essa rotatividade?

O SR. HUGO PEREZ — Nobre Senador, há dois caminhos: um é o da Legislação, desde que se entenda e se aceite como verdadeiro o documento dos trabalhadores, provando que a rotatividade está prejudicando tremendamente os trabalhadores; e, o outro, seria através das negociações diretas. O movimento sindical está seriamente empenhado, é uma das suas bandeiras de luta agora, em negociar a sua estabilidade com as empresas. E a coisa já foi aberta. Inclusive, poderia citar um exemplo: acabamos de fechar negócio com uma empresa, um acordo salarial, onde a empresa, por acordo, não poderá dispensar mais do que 10% do total efetivo dos seus empregados, durante um ano. Significa que ela não poderá demitir trabalhadores, menos de 1% ao mês. Acho que as empresas estão se conscientizando de que também para elas é prejudicial, o problema não é só do lucro, implica numa política de pessoal, totalmente desnorteada, onde ela dispensa o trabalhador que estava aprendendo o serviço, o trabalhador que estava começando a adquirir uma certa prática, economiza no salário, não aplicando o reajuste, mas às vezes tem alguns prejuízos por adquirir mão-de-obra não-especializada e ter novamente que treinar essa mão-de-obra.

Então, acho que o problema é estritamente político. Os trabalhadores entendem que isso deveria ser resolvido na área da política sindical, das negociações, ou da política mesmo, no Congresso Nacional, e deixar de lado esse negócio de ser problema da estrutura econômica. Lamentavelmente, nós vimos hoje a declaração do Sr. Ministro Delfim Netto, novamente no Japão à cata de empréstimos, citar novamente, que apesar da política salarial liberal que temos, eles esperam contornar a inflação. Quer dizer, enquanto não se mudar a mentalidade daqueles que regem, que conduzem a política econômica do País, os trabalhadores só conseguirão obter isso através da sua própria luta e de negociações diretas.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Esse acordo para a não dispensa de empregados, atingiria a todas as categorias?

O SR. HUGO PEREZ — No nosso caso só os eleticários, feito com aquela empresa, e especificamente os eleticários daquela empresa. Agora, o movimento sindical está começando a negociar, e isso serve de subsídio a projetos de lei, que eventualmente venham a ser apresentados pelos parlamentares, estabelecimento, por exemplo, de critérios para dispensa. Em que caso pode-se dispensar, qual a percentagem, quem vai se dispensar numa primeira leva? Isso, evidentemente, por motivos econômicos à empresa devidamente controlados. Agora, se for sem motivo é evidente que os trabalhadores não vão aceitar a dispensa de forma alguma.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — A dispensa imotivada, sem razão nenhuma, importa, no caso — me

parece que já foi proposto isso — uma penalidade à empresa, pela dispensa não motivada.

O SR. HUGO PEREZ — E proposto pelo Coordenador do Fundo de Garantia.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Parece que ele, aqui, apenas falou. No seu depoimento — ele fez parte de uma Comissão que estava estudando a reformulação da CLT — teria proposto a alteração das normas do FGTS, objetivando tornar mais onerosa para o empregador a despedida injusta.

O SR. HUGO PEREZ — Senador, isso não resolve.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Devemos dobrar a multa de 10% para 20%.

O SR. HUGO PEREZ — A proposta dele continua sendo irrisória, 20% é irrisório para a empresa. E outra coisa, acho que o caminho não é por aí. Quem acompanhou percebeu que na grande luta dos trabalhadores, em dado momento, é muito mais importante a estabilidade do que o próprio aumento real dos salários. De sorte que, onerar a empresa, para que ela dê uma indenização maior ao trabalhador, isto não vai interessar. O trabalhador não quer maior indenização no caso de dispensa injusta ele quer é o emprego.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Qual é a opinião sua, se já conhece esse projeto de lei, que estabelece a garantia do emprego, estabelecendo que o empregado não poderá sofrer despedida arbitrária, entendendo-se como tal a que não se fundar em motivo disciplinar, técnico, econômico ou financeiro. E a situação dos atuais membros das CIPAS, que têm essa estabilidade garantida. Essa sugestão foi feita pelo Dr. Délia Maranhão, ao Ministério, mas não foi adotada por este. Tendo conhecimento disso, e com base em manifestações de vários professores do Direito do Trabalho, apresentamos essa emenda, estabelecendo, pura e simplesmente, a garantia desse projeto.

O SR. HUGO PEREZ — Bem Senador, acho que o movimento sindical deve estudar e, se for o caso, apoiá-lo. Nossa pergunta é que na luta política o trabalhador sempre sai perdendo. De sorte que nós já tivemos a oportunidade de vir aqui apoiar alguns projetos, ou condenar outros. O senhor se lembra, é de triste recordação, que não fomos atendidos. Mas, vamos estudá-lo, estou tomando conhecimento dele agora, e tenho uma preocupação, desde logo já posso manifestá-la. Quer dizer, o empregado não poderá sofrer despedida arbitrária, entendendo-se como tal a que não se fundar em motivo disciplinar, técnico, econômico ou financeiro. Parece-me que aqui está abrangendo todas as condições. Quanto aos aspectos econômico e financeiro tem-se que ter cautela com isto, perícias, enfim, assessorias para que a empresa, realmente, comprove que está com problema financeiro. Ademais, no projeto deveria, desde logo, se estabelecer o seguinte: se a empresa estiver com problema financeiro e demitir os empregados, que ela primeiro demita, um exemplo que me ocorreu, primeiro os empregados que foram admitidos por último, os mais novos, que dispense os solteiros e, no caso de cessar o problema financeiro da empresa, que ela tenha obrigação de readmitir aqueles que eram de seus quadros.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Tenho a impressão que pelas informações e depoimentos trazidos, se o senhor relator permitir, verifica-se que houve aqui um depoimento objetivo e documentado. Esse depoimento, de certa forma, contraria e invalida as principais conclusões do documento anterior. Para não fazermos um trabalho superficial, e como não há pressa também, penso que ganharíamos se pudéssemos adotar a seguinte norma: Os senhores examinariam esse documento, inclusive os projetos que estão sendo distribuídos, e que dispõem sobre a matéria. E que nos mandassem, oportunamente, assim como o Coordenador do Fundo de Garantia ficou de nos enviar dados estatísticos, inclusive um que foi solicitado, sobre a coincidência de uma maior incidência das despedidas, por ocasião dos reajustes salariais. Ele disse que teria elemento, que não os tinha no momento, mas que nos mandaria, e remeteria

mos aos senhores também. Por outro lado, os senhores também poderiam examinar essa documentação, e dar a sua opinião sobre esse assunto. Se fosse possível, para ganharmos tempo para um estudo mais objetivo e uma formulação mais ponderada, remeteríamos futuramente duas coisas: Primeiro, uma apreciação crítica sobre o trabalho do Coordenador do Fundo de Garantia. Quais os pontos que lhes parecem vulneráveis. Segundo, quais as sugestões concretas que o DIEESE ofereceria para a solução do problema. Sugestões, quer da ordem Legislativa e quer, mesmo, dessa parte da negociação coletiva, que deveria ser mais garantida, talvez, e estimulada por lei. Isto será possível porque esta Comissão não tem um prazo exíguo, ela concluirá o seu trabalho só no início do próximo ano, e assim haveria tempo para, com base nesses dados, e dada a seriedade e objetividade dos dados oferecidos, teríamos uma complementação. Eu, em nome da Comissão, me congratulo por mais essa demonstração que o DIEESE dá, da objetividade rigorosa dos estudos que apresenta. Isto confirma uma imagem que o DIEESE merece da Casa, pelo menos do grande número de vereadores, dos senadores, senão de todos. Penso que, hoje, esse estudo é mais uma prova da seriedade, da objetividade científica com que o DIEESE oferece a sua contribuição.

Pediríamos, então, uma complementação. Que, em aditamento a esse trabalho, nos fosse oferecida uma apreciação crítica do depoimento anterior, e as sugestões concretas, inclusive uma apreciação para um eventual aperfeiçoamento do projeto apresentado na linha da proposta, que é o de assegurar a estabilidade do emprego. E há outros projetos, também que faremos chegar, inclusive em relação a essa questão da multa, por exemplo. Conhecendo o aspecto irrisório dessa multa de 20%, eu, por exemplo, dentro dessa linha, apresentei uma emenda para que a multa fosse de 100%, seria bem intimidativa. Não para que fossem pagos os 100%, porque a empresa não aguentaria, mas para que ela se encontrasse diante de uma ameaça tal, que mantivesse o emprego. Era uma forma de dotar essa garantia do emprego de uma sanção penal, de uma penalidade de multa bastante elevada. Esses projetos todos serão remetidos aos senhores, para que possam então apreciar, e nos mandar futuramente, ou por escrito, ou num novo depoimento, se for o caso. Talvez o melhor fosse nos mandar por escrito, se fosse julgado conveniente convidaríamos novamente o DIEESE para um novo debate, em função dos dados já oferecidos.

Consulto o nobre Relator se concordar com essa sugestão?

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Concordo plenamente. O nosso objetivo é realmente, encontrar uma solução para o problema que existe. Então, todos os elementos que nos foram fornecidos, sobretudo pelo DIEESE, que é um órgão especializado no assunto, para nós será muito importante. V. Ex^o perguntou há pouco se seria possível obtermos índices de rotatividade anterior ao Fundo de Garantia, se o DIEESE dispõe deste elemento. E, se dispõe, poderia nos fornecer para que fizéssemos um confronto, porque o Coordenador do Fundo de Garantia, infelizmente, não teve condições, apesar de solicitado pelo Presidente, de fornecer, e me parece que foi muito difícil. Talvez o DIEESE tenha algum órgão mais especializado que venha há muito tempo tratando do problema e que tenha esses dados.

O SR. PRESIDENTE — Parece-me que esse vai ser o caminho normal de elaboração entre os dois trabalhos, e depois eventualmente fizermos aqui uma mesa — redonda com a presença de uns e de outros, ao vivo, mas depois de uma elaboração prévia, para não ficarmos em afirmações genéricas, mas com base em dados.

A SR^a ANNEZ ANDRAUS — Em relação aos dados que o Senador pediu, existe um problema sério que é o seguinte: em primeiro lugar o sindicato não tem a garantia de um trabalho de um dado sistemático. Então, os dados que se tem, são as homologações de trabalhadores com mais de um ano de emprego. O que já limita muito, porque pega uma faixa praticamente pequena. Em todo caso o DIEESE tem dados, é uma série longa de 63 até

hoje, para o município de São Paulo, e, realmente, ele tem dados muito reveladores em relação às crises. Uma das coisas que consideramos é, inclusive, a seguinte: é uma confusão que se faz entre a rotatividade da mão-de-obra e a mobilidade. Quer dizer: por fatores sazonais, por problema de conjuntura, etc., temos um trabalho que pode ser atualizado e, posteriormente, remetido.

O SR. HUGO PEREZ — Senador, gostaria que apenas fosse anexado esses outros dois documentos, inclusive, um deles muito interessante que diz respeito ao Congresso dos Trabalhadores, o que este tem-se pronunciado a respeito da rotatividade de mão-de-obra, do Fundo de Garantia e da estabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço o oferecimento e peço à secretaria que tire, pelo menos, três cópias: para dar uma ao Relator, uma ao Presidente da Comissão, e outra ficaria arquivada na secretaria.

Agradeço o depoimento do Sr. Hugo Perez, a presença de D^a Annez Andraus, e de D^a Dora Maria Tavares de Lima. E com estas considerações que fizemos, sobre o envio desse documento posterior, penso que podemos caminhar um sentido de um estudo objetivo. Depois de recebermos esses dados, e examinados, aqui, na Comissão possivelmente os convidaremos para um painel com a presença daqueles que tenha pontos de vista contrários, para que se possa, do debate do painel, tirar uma conclusão positiva.

Agradeço a presença de todos, e dou por encerrada essa reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 20 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 62, de 1980)

Ata da 5^a reunião, realizada em 15 de abril de 1981

As quinze horas e quarenta minutos do dia quinze de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Sala da Comissão de Legislação Social, Ala Senador Alexandre Costa — Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, face da execução do sistema de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a presença dos Senhores Senadores Franco Montoro (Presidente), Raimundo Parente (Relator) e os Senhores Deputados Alberto Goldman e Audálio Dantas.

Dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, o Senhor Presidente comunica que, por haver número regimental será ouvido o depoimento do Senhor Joaquim Andrade, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo, que se fez acompanhar dos Senhores Luiz Carlos Ferreira, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté, Aloysio Azevedo e Walter Barelli, respectivamente, Assessor Político e Assessor Econômico do Sindicato primeiramente citado.

Com a palavra, o depoente procede a leitura de sua exposição, e o Senhor Presidente, a seguir, concede a palavra ao Senhor Presidente dos Sindicatos dos Metalúrgicos de Taubaté, que complementa o pensamento do Senhor Joaquim Andrade.

Dando início a fase interpellatória, o Senhor Relator manifesta a sua vontade de ouvir a opinião do Senhor Walter Barelli sobre o tema em debate, que gira em torno do problema da redução da jornada de trabalho, levantada pela Volkswagen do Brasil.

A seguir, após o Senhor Relator, usam a palavra os Senhores Senador Franco Montoro e Deputados Alberto Goldman e Audálio Dantas, e também o Senhor Aloysio Azevedo, que esclarece o problema da redução da jornada de trabalho.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece a presença de todos os presentes e dá por encerrada a reunião.

Nada mais havendo a tratar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o anexo taquigráfico.

Anexo à Ata da 5^a reunião, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra, realizada em 15 de abril de 1981, destinada a ouvir o depoimento do Sr. Joaquim Andrade, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo, que se publica com a devida autorização do Sr. Presidente da Comissão.

Presidente: Senador Franco Montoro

Relator: Senador Raimundo Parente

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Esta Comissão foi constituída para estudar o problema da rotatividade da mão-de-obra e desemprego no País.

A sessão de hoje foi convocada em virtude de uma solicitação do Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico do Estado de São Paulo.

Em ofício que nos foi dirigido, o Sr. Joaquim dos Santos Andrade, Presidente daquele Sindicato, solicitava ao Congresso Nacional a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar, primeiro: se se justifica a pretensão da empresa Volkswagen do Brasil, de reduzir a jornada do trabalho e o consequente salário dos trabalhadores, tendo em vista que esta poderosa empresa age, ultimamente, como se estivesse em estado pré-salimentar e arrasta, para tanto, inúmeros empresários.

Segundo: quais as verdadeiras causas da dispensa macia de trabalhadores que ora observamos, e quais as providências no sentido de detê-la.

Terceiro: quais as alternativas de política econômica, tendo em vista o notório fracasso do desenvolvimento brasileiro fundado na rotatividade da mão-de-obra, e a prosperidade, bem como a melhor competitividade dos modelos baseados na estabilidade, pleno emprego de todos os trabalhadores.

Para o atendimento dessas condições, parecia mais útil, e mais de acordo com a economia processual e a brevidade do encaminhamento do programa que, em lugar, de se constituir uma outra Comissão Parlamentar de Inquérito, esta Comissão, já constituída no Congresso para examinar o problema da rotatividade da mão-de-obra e o desemprego, se ocupasse do assunto.

Ouvida a Comissão, essa decidiu convocar essa sessão especial para, em atendimento ao pedido dos metalúrgicos de São Paulo, iniciar o estudo do problema. Com esse objetivo, de comum acordo a Presidência e o Relator, decidimos convocar para a primeira reunião o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Sr. Joaquim dos Santos Andrade.

Encontram-se presente S. S^a, está presente também o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté.

Nós vamos, iniciados os trabalhos, desde que não haja divergência do Sr. Relator que está presente, Senador Raimundo Parente, passar a ouvir a exposição do Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Eu pediria apenas ao depoente, Joaquim dos Santos Andrade, que fizesse um resumo.

Hoje é, realmente, um dia meio difícil para nós; estamos entrando na Semana Santa. De maneira que nos interessariam os principais dados, se possível um resumo, claro que o necessário deverá ser dito, o imprescindível deve chegar ao nosso conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Sem prejuízo de que, S. S^a fizesse entrega à Comissão do inteiro

teor da representação que traz. Ele faria a leitura de trechos, explicação, e se tivéssemos depois dificuldades, informa ao Sr. Joaquim dos Santos Andrade que ele está acompanhado de assessores, inclusive do DIEESE, Professor Barelli, que poderá dar esclarecimentos complementares, poderão ser solicitados pelo Redator, ou qualquer membro da Comissão.

Concedo a palavra ao Sr. Joaquim dos Santos Andrade, para apresentação de sua representação.

O SR. JOAQUIM DOS SANTOS ANDRADE — Sr. Presidente da Comissão, Sr. Relator e demais membros da Comissão:

Antes de mais nada nós gostaríamos de agradecer a oportunidade que dão aos trabalhadores de vir até esta CPI, para trazer alguns informes que revelam a preocupação do Movimento Sindical mais responsável, pela situação que se desenrola no Brasil.

Esfereivamente, nós solicitamos a S. Ex^{ta}, o Sr. Franco Montoro, quando da sua estada em São Paulo, que o problema da rotatividade — e a Comissão Parlamentar averiguou o problema da rotatividade — também fosse colocada no sentido de analisar o problema que enfrentamos em São Paulo e pelas quais as empresas pretendem reduzir as suas jornadas de trabalho e, consequentemente, o salário dos trabalhadores. Nós gostaríamos de apresentar algumas justificativas.

Justificativa

Por que solicitamos que o caso das demissões e da proposta de redução na Volkswagen do Brasil fosse trazido a esta CPI do Senado?

Entendemos estar ocorrendo flagrante desrespeito à Lei nº 4.923, na medida em que este diploma legal estabelece certas precondições para a aplicação do processo de redução de jornada, como forma de contornar dificuldades econômicas conjunturalmente vividas por empresas específicas. A saber:

a) A empresa deve comprovar, face ao Sindicato da Categoria, a sua situação de dificuldades econômicas e financeiras;

b) A empresa deve comprovar face ao Sindicato da Categoria, que tais dificuldades poderão ser efetivamente superadas uma vez aplicado o processo de redução de jornada.

Entendemos, ademais, que a própria legislação existente e particularmente a Lei nº 4.923 não se adequam devidamente à presente conjuntura e menos ainda aos problemas enfrentados pela Volks.

Essa lei, promulgada em dezembro de 1965, iniciou sua vigência num momento em que o emprego era garantido pelo Estatuto da Estabilidade, derrogado em 1967 pela criação do FGTS.

Num quadro conjuntural como o que estamos vivendo, onde a recessão das atividades econômicas começa a se generalizar, a pura e simples redução de jornada poderá ter efeitos contrários aos desejados, alimentando a depressão da economia e, por consequência, estreitando ainda mais o nível de emprego e a própria demanda agregada. Remetendo, portanto, o País para um grau mais avançado de recessão e crise.

Ora, se a pretensão dos empresários e as próprias manifestações do Governo buscam infundir a tese anti-recessionista e reestabelecer a confiança, há evidente contradição no encaminhamento que vem sendo dado ao problema pela Volks.

Embora tenha reconhecido seu erro, o Ministro do Trabalho, em recentes declarações, praticamente autorizou a aplicação da redução de jornada sem atentar para os efeitos econômicos nefastos que decorreriam e, menos ainda, para o próprio processo de negociações que deveria se dar entre os Sindicatos e as Empresas. A licenciosidade permitida acabou fortalecendo a posição da Volks de furtar-se à obrigatoriedade apresentação de provas aos Sindicatos envolvidos na negociação.

Além dos danos à economia do País como um todo, não deve ser menosprezada a ausência de ética com que a Volks vem abordando a questão.

É necessário, com o apoio do Parlamento e, em particular desta CPI, restabelecer o tratamento responsável que o problema, pela sua gravidade, deve merecer.

Se a Volks encontra-se, como fazem parecer as manifestações de sua direção, em estado pré-salimentar, que este fato seja comprovado devidamente. A preponderância das atividades desta empresa para a economia do País e para os trabalhadores metalúrgicos em geral, requer uma averiguação circunstanciada das causas e efeitos desta situação.

Ao apresentarmos à Nação, através desta Casa Legislativa, as legítimas preocupações dos dirigentes do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo estamos buscando respaldo para que não só a legislação seja cumprida, devendo a empresa mostrar ao Sindicato ou a esta CPI os dados que comprovem sua situação econômica, mas, também, para que a empresa citada e todo o setor empresarial assumam suas responsabilidades sociais ou digam por que não o fazem.

Recente entrevista (*Veja 5-4-81*) do Diretor Presidente da Empresa no País (Sr. Wolfgang Sauer) contradiz a posição assumida pela Volks nas negociações por ela desenvolvidas. Uma vez que:

a) Apóia as medidas de política econômica recentemente estabelecidas pelo Governo;

b) Reafirma a capacidade da Volks de suportar as dificuldades que ora atravessa, aludindo à sua solidez econômico-financeira, sustentada pelo seu porte de maior empresa do ramo automobilístico, responsável por 55% do mercado de veículos leves no País e por grande parte das exportações do setor;

c) Reconhece que, face à própria predominância da empresa no setor, o maior impacto necessariamente se abateria sobre ela mesma. Assim, os pátios lotados de veículos seriam decorrência natural desta posição privilegiada que a própria empresa desfruta;

d) Minimiza a importância dos prejuízos ocorridos no ano de 1980, afirmando tratar-se da primeira vez em que isso ocorre. Implicitamente, acaba reconhecendo, com isso, que na longa história de mais de 20 anos de operações ininterruptas no País, a empresa só fez agigantar-se. Afinal, controla mais da metade do mercado.

Os argumentos utilizados para justificar a política de demissões em massa, agora substituída pela redução de jornada, apoiados pelo discurso alarmista da empresa, aludindo ao estado pré-salimentar em que a Volks estaria ingressando, são desmentidos pela otimista entrevista do Sr. Sauer. Em ambos os casos, no discurso alarmista e na manifestação de otimismo, o interesse real do trabalhador é simplesmente ignorado. Assim como são ignorados os interesses da Nação.

Em nenhum momento, os efeitos "para a frente e para trás", com suas nefastas repercussões sobre os ramos e sub-ramos de atividades dependentes da Volks são abordados com a devida responsabilidade. O que será dos seus fornecedores de autopeças, a maioria cativos, pequenas e médias empresas, grande parte localizadas na base territorial deste Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo? Tais empresas, de capital nacional, responsáveis por grande parcela do emprego industrial, terão o mesmo fôlego da Volks para suportar a travessia? O Sr. Sauer não parece preocupado com isso. E o Governo?

De outro lado, sobressai a evidente manipulação da conjuntura, através da qual, demitindo e reduzindo jornada, "quebrando" fornecedores, a Volks pretende atravessar a crise em que se vê envolvida.

Paralelamente, pelo seu gigantismo e influência, especialmente do seu imenso poder econômico na condição de maior anuncianta do País, a empresa dispõe de condições para manipular até a opinião pública da Nação.

Os ônus, estes sim, não encontram outras costas para suportá-los. O desemprego, a redução dos orçamentos familiares, constituem o troco para o trabalhador.

Nossa vinda a esta Comissão Parlamentar visa discutir com mais profundidade estas contradições todas da principal empresa automobilística instalada no Brasil. O evidente recuo da Volks nos últimos dias, prestigiando os Sindicatos da área não invalida nossa vinda, ao contrário, reafirma a eficácia da nossa denúncia. Como trabalhadores, sabemos que, em país vizinho, a recessão na indústria automobilística começou com o desemprego e terminou com o fechamento puro e simples de várias fábricas de veículos. Até que ponto há segurança de que o mesmo processo não poderá se repetir no Brasil? Começaram dispensando maciçamente os trabalhadores. Agora querem a redução de jornada. Qual a garantia que estão preservando a estrutura da empresa com estas providências? É bom lembrar que o gerente da International Harvester, na década de 60, de repente pegou sua pasta e partiu do Brasil.

Esta seria a segunda preocupação do nosso Sindicato e não mais de conteúdo apenas ético.

Com efeito, quando se iniciaram as primeiras grandes demissões na VOLKS o Governo interpretou-as como reveladoras de uma situação da própria empresa apenas. Alegava-se mesmo tratar-se de equívocos de sua própria política mercadológica, relacionados particularmente com o lançamento do carro GOL.

Posteriormente foi-se reconhecendo uma crise de retração no setor automobilístico, passando ao de produtos eletro-eletrônicos e hoje já se fala de uma crise atingindo as regiões metropolitanas, consequente de uma profunda alteração do perfil do consumo.

Apregou-se que os brasileiros devem "Producir mais e Poupar". Entende-se que estaria aí embutida a intenção governamental de criar um excedente exportável e também capaz de pressionar os preços internos. Toda-via, a utilização ampla e leviana da lei 4.923 em regime de rotatividade, isto é, a combinação maciça da redução unilateral da jornada de trabalho com a rotatividade, nos conduzirá a um processo recessivo galopante. Não entendemos como se formaria então esse excedente procurado.

Também é de se observar que, se tratar-se apenas de uma alteração proposital do perfil da demanda, mantendo-se um elevado crescimento, não se justificaria o imobilismo governamental em relação a setores fundamentais da indústria. Com efeito, os cortes indiscriminados de encomendas da indústria de material elétrico, fornecedora de nossas empresas, produtoras e distribuidoras de energia, bem como a indiferença em face do transporte público de massa, tudo isso desmente aquelas alegações. Os setores citados, desde que ativados, absorveriam imediatamente boa parte da mão de obra liberada no próprio setor metalúrgico, minimizando todo esse cruel panorama. Além do que atestaria uma melhor articulação da política econômica governamental.

A impressão que se tem é contraditória pois, ou o Governo conhece as consequências desta política econômica e as esconde da opinião pública ou o Governo as desconhece. De qualquer maneira temos razões de sobra para nos preocupar.

Daí, temos pedido a constituição da CPI para também analisar as causas mais profundas do desemprego e propor providências adequadas no sentido de contê-lo.

Por último, queremos também que a Comissão Parlamentar de Inquérito investigue detidamente o modelo econômico adotado pelo Brasil nos últimos anos e fundado na rotatividade da mão-de-obra. Alguns estudiosos alegam que a extinção da estabilidade "liberou" o trabalhador brasileiro em relação à empresa, rompendo assim o secular cordão umbilical do servilismo. Todavia, o certo é que esta providência intranquilizou-o enormemente e desestimulou em inúmeras empresas um comportamento mais selvagem do que o anterior. O procedimento confu-

so e antiético do patronato no episódio que vivemos é bem característico do que dissemos.

Ao mesmo tempo, é notório o fracasso desta política fundada na rotatividade. Agravaram-se enormemente todos os problemas anteriores à sua adoção como a inflação, o desequilíbrio das nossas contas externas e mesmo nossa dependência econômica. Se o crescimento estimulado pela rotatividade esgotou-se e efetivamente precisamos alterar profundamente nossa política energética e o perfil da demanda, não há mais razão, a nosso ver, em manter-se um instituto tão execrado como o da "rotatividade permanente da mão-de-obra".

Por outro lado, e é forçoso reconhecer, as economias fundadas numa maior estabilidade do trabalhador dão sinais aparentes de maior saúde, como o demonstra a competitividade japonesa e a estabilidade soviética.

Por isso, desejamos que esta CPI, mais a longo prazo, examine também uma alternativa de modelo econômico baseada na estabilidade e no pleno emprego dos trabalhadores.

São Paulo, 15 de abril de 1981. — Joaquim dos Santos Andrade.

Srs. Senadores, eu passaria, dentro de alguns instantes, exemplares da nossa postulação. Entretanto, convém aqui aduzir, acrescentar algumas coisas, da nossa preocupação, aqui expressada, preocupação que a indústria automobilística, ao reduzir a jornada de trabalho, ao reduzir a produção, está levando outros setores, também à insolvência. Entre esses setores destacam-se o de auto-peças, porque para cada 1 trabalhador da indústria montadora de veículos, significa 3,5 dos trabalhadores na indústria de auto-peças e 1,8 de empregados em outros setores, inclusive das vendedoras, financeiras e revendedoras...

A preocupação nossa é de que a insolvência que está levando a Nação, possa por até em cheque, por até em dúvida, até em perigo, as próprias instituições.

O que vem ocorrendo é o seguinte, Srs. Senadores: o preço dos utensílios, o preço dos bens duráveis estão cada vez mais distanciados da real poder de compra da classe assalariada.

Os preços foram atirados nos produtos, os carros sofreram as suas majorações, religiosamente e, no entanto, os trabalhadores, através da rotatividade, foram impedidos de alcançá-los.

Há autoridades governamentais, há empresários, há políticos que desmentem e tentam desfigurar e desacreditar essa rotatividade...

Nós podemos afiançar, sem sombra de dúvida, e levarmos qualquer autoridade a verificar os quadros de empresas e nós vamos, efetivamente, verificar que a rotatividade, durante o ano de 1980, se caracterizou mais selvagem que nunca. Haja vista, que quando da negociação da nossa convenção coletiva de trabalho, Srs. Senadores, nós propusemos uma cláusula impeditiva da rotatividade e nos propuseram critérios de dispensa, a partir de 4% de dispensa ao mês, o que revela o espírito, o que revela a disposição, a intenção preconcebida e premeditada da rotatividade, continuar sendo o *filet mingnon* do sistema, e os trabalhadores pagando por isso.

Então, o que ocorre, efetivamente, hoje, no mercado interno, é que os trabalhadores tiveram o preço do carro diferenciado, distanciado do seu poder de compra, agravados com o problema da liberação das taxas de juros, agravado ainda mais com o encurtamento dos prazos de financiamento. Então, o carro ficou distante e não só o carro, os televisores e outros bens duráveis de consumo ficaram distantes do poder de compra do povo.

Ora, eu faria uma pergunta: será que a redução dos salários, será que a jogada de diminuir salários, seria a solução para a crise? Ou nós estariam jogando um condimento mais sério de precipitar, de agravar, de acelerar a crise que já nos assegura é iminente.

Nós trazemos aqui o nosso depoimento como brasileiros, preocupados que estamos com o destino da nossa

pátria, preocupados que estamos até com a abertura que se iniciou durante 1980 e nós entendemos que há aves de mau agouro, que há aventureiros que pretendem impedir a marcha democrática, que pretendem produzir formas para justificar, reapertura, endurecimento e não abertura democrática.

E o povo brasileiro, através das suas mais legítimas, mais humildes lideranças, vem de público dizer, o povo não aceita mais ditadura e para evitá-la é necessário que as forças sejam chamadas para a discussão e que esses problemas sejam resolvidos a tempo, a fim de que evitemos, tanto quanto possível, o aviltamento do salário e o endurecimento das coisas, sobretudo, o aumento da nossa dependência econômica.

Só isso, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Nós agradecemos a contribuição do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, através de depoimento do seu Presidente, Joaquim Andrade Ferreira e comunicamos à imprensa presente que cópias desse depoimento estão sendo reproduzidas para serem distribuídas.

Antes de colocarmos em debate a matéria, como se encontra presente também o Sr. Luiz Carlos Ferreira, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté, nós damos a palavra a S. S. para aduzir algumas razões, o pensamento do seu sindicato a respeito da matéria objeto da comunicação do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

O SR. LUIZ CARLOS FERREIRA (Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté) — Srs. Senadores que compõem esta Comissão:

O Sindicato que represento, em princípio, endossa plenamente a colocação feita pelo companheiro Joaquim Andrade Ferreira, mas achamos necessário fazer algumas afirmações de viva voz, também.

Primeiro, Srs., acostumado a viver numa fábrica há 16 anos, na liderança de cargos há 3 anos, começamos a nos assustar com a situação vigente hoje, principalmente no interior, que é de onde eu venho.

Temos trabalhadores que, durante o dia, rondam pelas fábricas do Vale do Paraíba, solicitando emprego, e vão à porta do Sindicato, com a mais pura das inocências, nos perguntarem o que está acontecendo, por que não conseguem trabalhar; e não são vagabundos, são pessoas cuja carteira de trabalho, os menores registram de 3, 4 anos. Essas mesmas pessoas, quando voltam a suas casas a noite, vêm autoridades do Governo dizer que não existe crise, que não existe desemprego.

Cria-se um conflito, cria-se uma desesperança e aumenta a tensão social, e a tensão social aumentada não interessa a nós, dirigentes sindicais e muito menos às classes trabalhadoras deste País, deve interessar a uma minoria radicalizada, a uma minoria que se esconde e procura fomentar a discordância social nesse País que nós amamos, em que vivemos e que queremos o progresso.

Assim sendo, Srs. não vemos outra maneira a não ser apelar para esta Casa, para a mais alta instância legislativa deste País, solicitar providências imediatas, providências reais, para evitar que, fábricas como a da Volkswagen, de Taubaté, que em janeiro tinha 6.047 funcionários, hoje tem 3.700 funcionários, colocando na rua 2 mil e poucos funcionários, aqueles menos qualificados, porque os mais qualificados ela reserva para as últimas instâncias do corte.

Esses trabalhadores perambulam pelas ruas, perdidos, sem orientação, com a contradição das autoridades, voltando a dizer, dizendo que neste País não há desemprego, que é setorial.

Em quem acreditar? No trabalhador passando fome ou na autoridade dizendo que é um pessimismo falso?

E, depois, vem a questão psicológica, coloca-se o trabalhador entre a cruz e a espada: ou você aceita a redução da jornada de trabalho ou vai seguir o mesmo caminho de seu companheiro de agora há pouco.

Chega-se ao cúmulo, Srs. de se fazer demissão por sorteio, chegam a uma oficina com uma bolinha, como se a vida do trabalhador fosse uma mesa de jogo: sorteia-se

quem vai ser demitido na presença dos demais e, depois, fazem-se as mais indecorosas propostas aos que restaram dentro da companhia.

Desnecessário dizer aos Srs. o que isto significa dentro de uma família desesperada.

Dentro deste panorama, esta crise se irradia, é contagiosa; em Taubaté, indústrias que nunca manifestaram situação de recessão também estão querendo a redução, porque reduz-se a jornada de trabalho mas mantém-se a produção, porque com o aperto, com o arrocho do trabalhador, ele vai produzir mais, trabalhando menos e ganhando menos também.

Perguntamos então: qual seria a solução?

O movimento sindical tem temor do que se passa no País neste momento, porque se sente encostado na parede. Por um lado orienta o trabalhador para não aceitar redução de jornada, por outro lado, corre o risco de ver este mesmo trabalhador posto na rua, sem o seguro-desemprego, sem assistência social que mantenha a sua família numa condição mínima de vida e, às vezes, obrigado a fazer coisas que não condiz com a sua consciência, com a sua formação pacífica e de honra.

Assim sendo, Srs., trazemos um apelo dos 20 mil metalúrgicos de Taubaté e Pindamonhangaba, dos quais 4 mil estão desempregados, ou seja, 20% da mão-de-obra metalúrgica.

Esses trabalhadores já não conseguem mais, agora, se recolocar porque o eixo do Vale da Paraíba já está com o problema de desemprego saturado e nós não vemos por que esse desemprego.

Não temos acesso à contabilidade da indústria e creio que nem o fisco federal tem esse acesso.

Gostaríamos que fosse desvendado esse mistério, gostaríamos que fosse mostrado ao trabalhador por que a empresa que ele ajudou a construir, a empresa da qual participou do rendimento, sem participar do lucro, somente ele, agora é obrigado a arcar com o prejuízo.

E dentro deste espírito, conhecendo os homens que militam nesta Casa, conhecendo a sensibilidade dos Srs. que fazemos este patético apelo.

Tragam uma solução. O problema de Taubaté é um problema que, se viajarem pelo interior de São Paulo vão encontrar, e para nós não adianta mais, Srs., dizer que não existe a crise.

Para nós ela é artificial, ela é criada por uma falsa recessão orientada pelo SNI, para nós essa é crise irreal, artificial, mas ela é artificial na sua teoria porque na prática, quem está pagando é o trabalhador.

E baseado nesse princípio, dentro deste campo, que solicitamos a colaboração desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradecemos a colaboração tão significativa do Presidente do Sindicato de Taubaté que, no seu improviso revelou, ao lado da exposição do Sr. Joaquim Andrade, o aspecto dramático do problema.

Consulto ao Sr. Relator sobre se deseja fazer algumas perguntas ou se deseja que se dê a palavra a algum dos membros da comissão.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Eu gostaria de ouvir a palavra de Walter Barelli sobre o problema.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Eu consulto o Economista Walter Barelli, que é um dos assessores do Sindicato e do DIESE, se pode atender o que o Relator gostaria de ouvir, seu ponto de vista, em síntese.

O SR. WALTER BARELLI — (Sem microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Que é citado no relatório.

O SR. WALTER BARELLI — A lei fala da necessidade de uma comprovação da situação econômica e isso, no caso, não é apresentada. Há necessidade de se conhecer mais do que a existência de estoque nos pátios das empresas.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — (Fora do microfone.)

O SR. WALTER BARELLI — Não, o que foi apresentado foi a evolução da produção e venda no último

período que mostra a formação de estoque. Mas isso não é suficiente uma vez que essas empresas apresentaram, em outras vezes, também, o problema de estoque de veículos. Numa outra crise da indústria automobilística as fábricas alugavam fazendas para estoquear os carros existentes.

Nessa linha de argumentação, a empresa em si, pode estar apresentando dificuldades numa determinada linha de produtos e não em outras linhas de produtos. São indústrias que, hoje, estão se valendo de benefícios fiscais para exportação e precisamos ver como isso sana a crise porventura apresentada.

São esses aspectos que são importantes e, até agora, não tivemos esclarecimentos maiores. Depois, há todo o problema de efeito da bola de neve, efeito em cadeia de qualquer medida deste tipo. Se isso acontece numa empresa, principalmente numa empresa terminal, atingirá todo o setor que alimenta essa indústria, que é um setor também representado pelos sindicatos, setor de autopartes, setor de siderurgia e setores representados por outros sindicatos, como o de plástico, borracha que produzem para a indústria automobilística. São problemas muito graves para serem tratados por uma lei que nunca antes tinha sido usada no Brasil. Uma lei criada num momento em que o trabalhador dispunha de estabilidade. Hoje, o trabalhador não tem estabilidade definida em lei, foi mudado o estatuto, hoje existe o Fundo de Garantia.

Então, são esses aspectos que acho fundamentais e que há necessidade de o poder legislativo dar a sua contribuição e esclarecimento. A lei foi feita num outro contexto, a lei exige mais do que vem sendo apresentado hoje e nós corremos o risco de termos uma recessão que atingirá todos os setores da economia devido ao que chamei de bola de neve.

O SR. JOAQUIM DOS SANTOS ANDRADE — Srs. Senadores, lembrou bem V. Ex^o, ao perguntar se a empresa havia encaminhado ao sindicato as justificações para o pedido, nos termos do art. 2º da Lei 4.923.

Esfetivamente, a empresa procedeu assim: ela encaminhou para o sindicato, e deixaria até com V. Ex^o aquilo que ela encaminhou para o sindicato. Mas gostaríamos de dizer que os Srs. Senadores, não terão nenhuma pista. Ela está enviando, apenas, 4 folhas que dizem respeito à relação entre produção e consumo.

Então, essa informação nós a recebemos ontem, somente ontem, e hoje estamos trazendo aqui para os Srs. Senadores. Quatro folhas que nos dão idéia de qual é a produção diária deste carro, qual é a venda deste carro e quanto aumenta no pátio da fábrica.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Com relação a essa parte, ainda não houve entendimento entre os sindicatos e as empresas? Nenhuma discussão a respeito disto?

O SR. JOAQUIM DOS SANTOS ANDRADE — Segundo o nosso entendimento, é que essas justificações não são suficientes, pelo fato seguinte: é que apenas existe uma diferença entre a produção e a demanda desta produção. Todo esse resto é inútil porque a empresa nos manda recorte de jornais, como se no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo só existissem analfabetos e não lessem jornais diariamente. Tanto é que a empresa não justificou, em momento algum, as suas pretensões, para que economicamente o Sindicato pudesse aceitar as desculpas e as justificações da empresa para levar aos trabalhadores este pedido.

Além do mais, seria conveniente assegurar que os sindicatos praticam, efetivamente, a negociação. Os sindicatos não fecharam as suas portas às empresas. E hoje, provavelmente, deve estar havendo um plebiscito na Volkswagen, em São Bernardo do Campo.

Mas o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, por princípio e em princípio, se nega a aceitar a redução do salário dos seus representados, pressupondo-se sempre que dirigente sindical que se preze não pode aceitar redução de salário dos seus representados. E as justificações da empresa estão esfarrapadas e também não atendem àquilo que define a lei. Razão pela qual nos ain-

da estamos esperando que a empresa venha dialogar com o sindicato e as portas do sindicato estão abertas. Mas só que tem uma coisa, Srs. Senadores: as propostas que o sindicato fez para a empresa, de ela provar que a medida nos traria um pequeno indício de que seria a solução. Porque veja bem: a redução da jornada de trabalho pressupõem-se sempre que seja um hiato para a empresa se ressarcir, para a empresa melhorar. Ora, melhorar a Volkswagen com a redução do nosso salário, é um negócio meio esquisito. Em segundo lugar, a empresa, em momento algum, aceitou as propostas que o sindicato fez, como por exemplo, estabilidade do emprego após a redução, porque senão vai acontecer o seguinte, Srs. Senadores: os trabalhadores vão concordar com a redução durante 90 dias ou 180 dias, e após esse prazo serão dispensados, o que equivale dizer que até a própria dispensa o trabalhador financiou.

Então, não é o problema, não é a questão de inflexibilidade, é uma questão de princípios que o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo não aceite, em tese, a redução dos salários dos seus representados.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — A redução seria por quanto tempo?

O SR. JOAQUIM DOS SANTOS ANDRADE — Dentro de 90 dias, revogada por mais 90, se as condições assim recomendarem, segundo diz a Lei nº 4.923.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — E essa redução atingiria a todo os empregados?

O SR. JOAQUIM DOS SANTOS ANDRADE — A empresa ressalva, num protocolo de intenções, algumas seções com as quais ela trabalha. Exatamente por isso nos propusemos que para se discutir o problema da redução, temos que discutir, antes, a possibilidade de uma comissão de trabalhadores da própria empresa fiscalizar o cumprimento do acordo, com a qual a empresa não concordou. O que vale dizer que a empresa pretende desativar, reduzir em outros setores ao mesmo tempo em que outros setores mais rentáveis continuam fazendo horas extras até 8 ou 10 horas da noite.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Diante dos esclarecimentos, consulto aos Srs. Parlamentares presentes se desejam fazer uso da palavra. Parece-me que está bem caracterizada, na exposição feita, a situação de conflito. Trata-se, no caso concreto, de uma iniciativa de uma empresa seguida de solicitações de outras, que ameaçam transformar essa iniciativa numa prática generalizada. O que pede a empresa é a redução de salários.

Eu quero informar, em face das sugestões feitas, que esta comissão, como órgão do Congresso Nacional, além da função legislativa, de participação no processo legislativo que é comum ao Congresso Nacional, esta comissão é uma comissão de inquérito, tem a função fiscalizadora. Ela, de certa forma, é o foro livre, independente, que representa o povo brasileiro e tem essa função representativa, e exatamente por isso esse problema, cuja gravidade torna-se patente pelos depoimentos que vimos, justifica, amplamente, esta presença.

Quero informar, também que, de acordo com as normas do processo democrático, vamos ouvir não apenas os demais sindicatos que queiram se manifestar, mas vamos ouvir, também, a Federação das Indústrias de São Paulo que já foi cientificada dessa deliberação da Comissão e a própria empresa Volkswagen que receberá cópia dessas informações e dessas queixas que são formuladas.

Eu gostaria que, para orientar o debate, fixássemos um ponto que está bastante claro: a empresa pede a redução dos salários dos empregados. Recentemente, foi divulgado um estudo sobre a parte dos salários dentro da indústria automobilística — e se não me engano — o dado é de aproximadamente 6%. Os outros fatores são representados por impostos, juros, despesas com royalties, tecnologia, matéria-prima.

Não deixa de ser estranho que dessa série de fatores se apele para a redução do fator trabalho. Será fácil ao Poder público, que também será ouvido, reduzir outros fatores; por exemplo os juros, por exemplo os impostos. Será muito mais fácil ao Governo reduzir um pouco os seus impostos, diminuir a sua arrecadação, do que jogar

a classe trabalhadora, uma parcela dos trabalhadores, numa situação inadmissível, quando tudo aumenta, sobe de preço, só o trabalho do trabalhador é que iria ter o seu montante reduzido.

Parece-me que se formos tirar as conclusões, as consequências do depoimento que acaba de ser prestado, temos caminhos muito importantes a serem, aqui, debatidos.

Como há, aqui, a presença de outros parlamentares, eu os consulto se desejam fazer alguma consideração. (Pausa.)

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Com a palavra o nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — Sr. Presidente; Srs. líderes sindicais, assessores, Srs. Senadores e Deputados:

Parece-me muito claro, pelo que está sendo possível observar e analisar, que diante de uma realidade que considero efetiva, uma realidade de crise econômica geral — isso para mim é um fato concreto — há uma tentativa, uma tendência, senão do empresariado no seu conjunto, de pelo menos parte do empresariado, de descarrigar em cima dos trabalhadores o ônus da saída para a crise. Eu diria ainda mais: o que está me parecendo é que, em alguns casos, comece-se a observar assim como tivemos isso no processo inflacionário, neste processo agora chamado recessivo, desaquecimento ou que seja, esse início de processo recessivo, parece-me que alguns empresários procuram tirar vantagem desse processo, desta crise.

É evidente que estamos ainda num momento inicial desse episódio, mas alguns sintomas me fazem procurar nesse caminho e parece, inclusive pelos dados que temos lido nos jornais, esses dados hoje da Volkswagen abrem alguma brecha no entendimento da questão.

Eu gostaria de citar, aproveitando esses dados que o Joaquim nos trouxe, que os jornais também já deram hoje, eu já os havia analisado em função das notícias de jornais:

A Volkswagen declara que já tem um estoque de 41 mil, quase 42 mil veículos, e que isso lhe dá um custo financeiro de 840 milhões de cruzeiros. Dividindo um pelo outro, temos o custo da unidade na base de vinte mil cruzeiros. O custo financeiro, por cada unidade que está estocada hoje no pátio da Volkswagen, pela própria declaração da Volkswagen, é de 20 mil cruzeiros. Vinte mil cruzeiros representam no custo médio dos automóveis, veículos vendidos pela Volkswagen, 5%. Quem se lembra como foram os aumentos de preço de carros, nos últimos anos, vai perceber que este custo financeiro não representa absolutamente nada de dramático — como impressão inicial — que a Volkswagen pretende apresentar. Mas, como esses dados que tenho, agora, em mãos, aqui, que o Joaquim me fornece, eu gostaria de ir um pouco mais adiante nisso, nessa análise.

A Volkswagen aumentou a sua produção mensal que estava — depois da greve do ano passado, em maio de 1980 — em números redondos 38 mil veículos. Aumentou em junho para 44, baixou em julho para 37, aumentou em agosto para 49 mil, aumentou em setembro para 53 mil, aumentou em outubro para 60 mil e só foi cair em novembro para 50 mil e em dezembro para 42 mil. E, efetivamente, apenas em janeiro, fevereiro e março é que começa essa queda mais acentuada. E foi já no momento da dispensa de grande parcela dos trabalhadores da Volkswagen.

Acho que esse primeiro dado mostra que, apesar de nesse período não ter havido um aumento do número de trabalhadores, a produção mensal da Volkswagen aumentou e muito. E, hoje, grande parte desse estoque que existe não é produto puro e simplesmente da não venda; em parte sim; mas é produto também do aumento da produção que se deu à custa do trabalho e não do aumento do capital, dos investimentos efetuados.

Então, esse é um primeiro dado que está me saltando à vista, nesta rápida análise que estou fazendo aqui.

Outro dado de estoque. E visível: em setembro havia um estoque baixo, — ou em agosto — 9 mil veículos, em setembro 12 mil veículos. Esse estoque para 25 mil veículos em outubro, evidentemente devido ao aumento de produção, como ficou caracterizado aqui. Esse estoque vai para 37 mil em novembro, vai para 35 mil em dezembro. E esse estoque cai para 28 mil em janeiro, subindo novamente em fevereiro para 43 mil, em março para 44 mil.

A própria Volkswagen declara que nesse ritmo o estoque iria crescendo a 2, 3 mil unidades por mês. Ora, para quem produz 50 mil unidades, o crescimento do estoque em 2, 3 mil unidades, num momento excepcional, não me parece — o custo financeiro neste caso incidindo apenas sobre esse aumento de 2 a 3/unidades por mês, num conjunto de 50 mil unidades — que isso possa em si representar um custo insuportável para uma empresa.

O que é verdade é que essas empresas se acostumaram, em nosso País, nesses últimos anos, a primeiro venderem e depois produzirem. A realidade do nosso País foi essa, durante muitos anos: primeiro se vendia e depois se produzia. Todos aqueles que foram buscar veículos sabem que tiveram de ficar na fila, muitas vezes, durante muito tempo, pagando antecipadamente, para depois receberem. Eu pergunto se, em algum momento, as empresas lembraram que naquele momento também havia um custo financeiro do comprador? Em algum momento pretendiam devolver, ao comprador esse custo financeiro que hoje alegam que é o custo financeiro do seu estoque.

Concordo, aqui, com a colocação do Joaquim, com a colocação do Walter, de que é preciso uma análise muito mais profunda do que a simplicidade da colocação da Volkswagen, nessa questão. Isso me parece extremamente insuficiente para que os trabalhadores aceitem a redução da jornada de trabalho e aceitem, tanto, a redução do seu salário.

Queria mostrar também, rapidamente, com as escusas pois não sou membro desta Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — V. Ex^e é sempre benvindo. Este é um dever de um membro do Congresso Nacional.

O SR. ALBERTO GOLDMAN — ... mas estou aqui com a intenção de contribuir, mas eu fiz um levantamento da legislação que se refere ao fundo de assistência aos empregados.

Temos uma legislação de dezembro de 1965 que, depois, foi regulamentada inicialmente por um decreto de 5 de abril de 1966, depois regulamentada por uma Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social, em maio de 1966, modificada esta lei, posteriormente em 1971, quando há uma modificação da legislação, por intermédio, se não me engano, de um decreto-lei.

Em 1973 há uma portaria que regulamenta esse Fundo de Assistência aos Desempregados. Gostaria de ler rapidamente.

Portaria nº 174, do Departamento Nacional de Mão-de-Obra, de 29 de novembro de 1973, que não sei se é do conhecimento das lideranças sindicais, pelo menos não era do meu conhecimento. Nunca vi aplicar isto.

A portaria diz o seguinte:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA

Portaria nº 174, de 29 de novembro de 1973.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Mão-de-Obra, no uso de suas atribuições legais e do que lhe é conferido pelo art. 10 do Decreto nº 58.155, de 5 de abril de 1966.

Resolve baixar as seguintes Instruções às Delegacias Regionais do Trabalho, para o pagamento do auxílio-desemprego, tendo em vista o disposto na Lei nº 5.737, de 22 de novembro de 1971:

É uma modificação da lei anterior.

Art. 1º — O pagamento do auxílio-desemprego será requerido pelos Sindicatos aos Delegados Regionais do Trabalho em nome dos trabalhadores

que ao mesmo façam jus de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 2º — No requerimento referido no artigo anterior, o Sindicato atestará, acerca de cada beneficiário, que o mesmo não se encontra percebendo benefício da Previdência Social, que foi dispensado sem justa causa do seu emprego e que não possui renda própria, de qualquer natureza, que lhe assegure a subsistência.

A legislação que estabelece o Fundo pagará 80% do salário mínimo. Infelizmente é um valor irrisório, mas eu desconhecia a aplicação dessa lei, a aplicação dessa Portaria. Não sei se os sindicatos teriam conhecimento, pelo menos da existência no papel, disso.

Avisa-me a assessoria do Presidente do Sindicato de São Paulo que estes recursos teriam sido usados com os funcionários da Tupi. Realmente, na forma da legislação aqui estabelece que em casos de graves crises sociais também pode ser utilizado, genericamente pode ser usado em graves crises sociais. Imagino que o caso da Tupi seria considerado, então, uma grave crise social.

Mas eu acho que talvez o Sindicato podia tomar como um passo solicitar por vários dos seus filiados e desempregados cobrar do Ministério, cobrar do Departamento Nacional de Mão-de-Obra ou cobrar da Delegacia Regional do Trabalho que é responsável pelo pagamento, cobrar, já imediatamente, para os desempregados filiados ao Sindicato, o pagamento daquilo que a lei estabelece, que a Portaria estabelece, porque o Fundo para isto existe. Está estabelecido o Fundo, está estabelecido recurso, tem que provar apenas o desemprego, tem que provar que existe. Ora, temos que provar o desemprego do trabalhador, e o trabalhador quando está desempregado deve cobrar.

Acho que o Sindicato deve começar a acionar algo, porque esses recursos existem, ninguém sabe para que são utilizados. Aqui, no Brasil, existem fundos e recursos nos Bancos e recursos vinculados aos montes por aí e que, na realidade, são utilizados para outras finalidades que não as estabelecidas legalmente. Isto me parece claramente.

Pedi informações ao Ministério do Trabalho e este não me deu completa, me deu apenas a legislação, e eu pedi para saber onde estavam esses fundos, quais eram os valores desses fundos e onde estavam depositados, como eram utilizados e ainda não obtive, mas vou insistir e acredito que terei as respostas.

Mas acho que os sindicatos deveriam começar pelo menos a mexer nesse problema, que é de suma importância.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço a contribuição do nobre Deputado Alberto Goldman e peço a S. Ex^e que permita à Secretaria, remetendo esses dados, para tirarmos uma fotocópia, uma xerox, para que esta reprodução conste do processo desta Comissão e o Ministério teria oportunidade de dizer onde estavam os números, para responder a questão formada por S. Ex^e.

O SR. JOAQUIM DOS SANTOS — Queria apenas dar uma informação de que este Fundo de Assistência aos Desempregados funciona somente em casos excepcionais. Por exemplo, funcionou no caso Wallig-Nordeste, Wallig-Rio Grande do Sul, quando da quebra da empresa.

Quando a dispensa é na "banha", como nós dizemos na nossa gíria sindical, esse fundo desemprego não funciona.

Possivelmente na segunda-feira nós os vamos começar a solicitar fundos de emprego para uma empresa que fechou, então esta estaria devidamente caracterizada. Mas não se aplica este Fundo de Desemprego aos desempregados de uma empresa que manda dois ou três embora.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Sr. Luiz Carlos Ferreira, Presidente dos Sindicatos dos Trabalhadores.

O SR. LUIZ CARLOS FERREIRA — Esta lei, na prática é inexistente, porque ela determina um número

mínimo de trabalhadores desempregados que os mesmos continuem desempregados e condiciona o pagamento que o fundo tenha verba.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — De qualquer maneira, a matéria foi trazida à Comissão e nós iremos ao Ministério do Trabalho pedir informações oficiais, a respeito das dúvidas aqui levantadas.

O Sr. Deputado Audálio Dantas tinha me solicitado a palavra e está com a palavra.

O SR. AUDALIO DANTAS — Queria rapidamente, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Deputados, Presidentes de Sindicatos, dizer que não tive oportunidade de ouvir toda a exposição do Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, mas o tema está na Ordem do Dia e de maneira muito oportuna aqui trazida a esta CPI, para observar alguns aspectos que julgo importantes nesta comissão, ou seja, de que está cada vez mais claro e que se está tentando encenar alguma coisa, para se dar curso a um processo que se não quer declarar como de recessão, mas que evidentemente é, porque interessa principalmente aqueles que dirigem a nossa economia a partir do exterior.

Na verdade, se observa fundamentalmente neste episódio que mais uma vez é feito para que não se mexa no lucro.

Uma questão que seria colocada aos Presidentes de todo o sindicalismo, de modo geral, é a seguinte: qual foram os meios recessivos garantidos pela legislação para que os sindicatos tenham acesso à real situação dessas empresas?

Diz o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, de São Paulo, Joaquim de Souza Andrade, que a Volkswagen mandou ao sindicato recortes de jornais como se os dirigentes e os próprios trabalhadores não tivessem acesso a estas informações. Talvez até para a maioria dos trabalhadores este acesso seja difícil em função das dificuldades financeiras e do custo da compra do exemplar de jornal.

Mas, de qualquer maneira, quais seriam os meios isso é importante que nós aqui discutamos isso, de os sindicatos terem, efetivamente, acesso às informações que lhes dêem o quadro real da situação dessas empresas.

Por exemplo, no caso da Volkswagen, pergunto, não sei se isto está sendo feito, se além do problema visível alegado pela empresa, o número de carros estocados, a recepção nas vendas, se é possível se saber também se a Volkswagen está tendo prejuízos nas suas empresas subsidiárias. Por exemplo, as empresas agropecuárias da Amazônia, grandes extensões de terra, onde se criam bois. E se está tendo prejuízos, também, nas suas operações de mercado financeiro.

Acho que isto seria muito importante se soubéssemos.

Outra questão levantada, aqui, e que me parece espantosa foi dita pelo Presidente Luiz Carlos Ferreira, do Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté, que a indústria, me parece a Volkswagen está fazendo sorteio de demissão, me parece com a assistência de toda a cooperação, de modo a, claramente, se infundir o terror.

Gostaria de saber se isto é legal, se o Governo brasileiro tem meios de evitar o que pode ser uma iniquidade. Não sei em detalhes, mas me parece que se jogam bônus numa oficina e que é uma cena surrealista, digna de um filme do Sr. Bumel, e me parece que esse não é o meio mais apropriado de se tratar um problema que se quer sério, ou seja, de uma recessão na economia nacional.

Ainda mais, Sr. Presidente, gostaria de ouvir do Sr. Walter Barelli, do DJESE, mais alguma coisa sobre aquilo que ele disse, que há um risco, a partir desta questão da redução de jornada de trabalho, com a consequente redução dos salários, que é um absurdo total, de se chegar efetivamente a uma recessão.

Então, parece que é justamente isso que se persegue, que se chegue a uma recessão. Precisamos caracterizar essa situação, ou seja, persegue-se uma recessão para atender a interesses não nacionais.

E, a questão da bola de neve, ou seja, a partir da redução da jornada de trabalho, da consequente redução dos salários, da consequente redução do poder aquisiti-

vo, a criação de um círculo vicioso e que se vai chegar, efetivamente, a um problema muito maior.

Gostaria de ouvir, portanto, primeiro, alguns detalhes a mais do Presidente do Sindicato de Taubaté sobre esse sorteio, porque acho um acinte isso que se está fazendo, é uma forma de se pressionar e se caracteriza como um desrespeito e precisa ser dito com todas as palavras aqui. E mais ainda, do Sr. Walter Barelli, sobre as suas considerações, como Economista, a esta questão do aprofundamento da crise que se pronuncia.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço as considerações do ilustre Deputado e vou pedir ao Presidente do Sindicato de Taubaté e ao Sr. Walter Barelli que respondam as perguntas. O Sr. Presidente do Sindicato de Taubaté sobre esse sorteio, bola branca ou bola preta, e ao Sr. Walter Barelli sobre a bola de neve. Estamos num bate-bola.

O SR. LUIZ CARLOS FERREIRA — é um detalhe dessas demissões o que é caracterizado, pelo que o companheiro Joaquim falou, de corte na banha.

As empresas, inicialmente, demitem aqueles trabalhadores que elas têm mais facilidade em repor, quando há mais produção e elas vão demitindo numa ordem inversa, os de maior qualificação elas mantêm, porque são aqueles que elas têm mais dificuldade de pegar no mercado de trabalho. Chega a um certo ponto em que todos os trabalhadores de um mesmo setor estão na mesma qualificação e as empresas ainda querem admitir os bons, aí entra a bolinha de cristal, ou a bolinha joguinho, só que se joga com vidas, não com cartas. Neste instante, quando se joga a sorte dos bons, para a empresa, porque para nós todos os trabalhadores são bons, os menos qualificados e, consequentemente, com maiores famílias, com maiores encargos sociais, que não têm casa própria, já estão na rua há muito tempo.

Este é o processo seletivo quando a empresa não tem opção entre mandar um e outro, e ela continua mandando.

Gostaria de aproveitar, que estou com a palavra, para dizer uma coisa que nos preocupa: em janeiro, a Volks tinha 6.047 funcionários, mandava 100 embora por dia, e nós fomos a porta da empresa e denunciamos às autoridades e não adiantou, continuou mandando. Continuamos denunciando às autoridades e a Volks continua demitindo, vamos continuar denunciando às autoridades. Agora, ou as autoridades tomam uma posição ou a Volks fecha a sua fábrica em Taubaté.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — O índice de despedidas que o Sr. se refere é de 40%?

O SR. LUIZ CARLOS FERREIRA — São 6.047 e, hoje, aproximadamente 3.500, 3.800 empregados.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Portanto, um índice de 40% de demissões, o que é da maior gravidade.

Concedo a palavra ao Sr. Walter Barelli.

O SR. WALTER BARELLI — Bem, no que se refere à pergunta do ilustre Deputado, um corte de 20% no orçamento de uma família é tão grande quanto a inflação que nos cortou nestes últimos três meses, há um corte duplo, um corte vindo do aumento de preços e um corte, agora, do salário nominal, um do salário real e um, agora, do salário nominal.

Bem, o trabalhador é o mercado consumidor brasileiro da indústria de alimentos, da indústria de vestuário, da indústria até de pequenos aparelhos elétricos e eletrônicos.

Então, à medida em que o trabalhador sofra, não só os efeitos da inflação, que reduz o seu poder aquisitivo, mas também tem um corte no seu salário nominal, ele vai deixar de atender às necessidades importantes do seu consumo. Uma das primeiras coisas que ele vai fazer é atrasar as suas prestações, vai ter dificuldades de pagar o seu aluguel — o aluguel é um preço importante no orçamento doméstico — e, como o trabalhador é um cidadão honrado, muitas vezes ele vai ter de atender esses contratos assinados com locadores ou com lojas e departamentos, sacrificando a comida, porque há outras despesas, também, que ele não pode comprimir. Para ele trabalhar

nesses dias em que vai receber um salário reduzido, ele vai pagar o preço de passagem de ônibus que não vai ser reduzido.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Provavelmente aumentado.

O SR. WALTER BARELLI — Provavelmente aumentado, num processo que temos aí de aumentos constantes dos preços. Quer dizer, uma situação difícil por aí, que vai atingir até a agricultura, vai atingir a indústria tradicional, a indústria têxtil, a indústria de vestuário, as outras indústrias vão ser atingidas pela própria diminuição de produção, frisada, aqui, pela indústria automobilística.

Já expliquei os efeitos frontais; todos os fornecedores são fornecedores cátivos, que dizer, não têm a quem vender. A pequena e média empresa produzem, muitas vezes, para uma única dessas empresas, dessas grandes multinacionais, elas são parte das multinacionais. Então, uma vez que reduz a produção, reduz, também, na pequena e média empresas, que vão fazer o que? Vão despedir trabalhadores, ou vão tentar fazer acordo com redução de horário de trabalho. Então, a crise passa a ser geral em todo o território nacional, atingirá a atividade bancária, atingirá a arrecadação de impostos pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — E uma bola de neve.

O SR. WALTER BARELLI — E uma bola de neve e é isso que todos os brasileiros de bom senso não querem que aconteça com o Brasil, principalmente porque este País é um País de capitalismo não organizado, ou selvagem, que não tem condição de atender a essas crises. Ele não foi preparado para conviver com crises econômicas, não existe amparo aos desempregados; existe um amparo legal, que todos iremos convir que é insuficiente para amparar aos desempregados, que permite só remunerar 80% do salário-mínimo. As frentes de trabalho do nordeste, quem sabe, até seriam mais positivas do que esse Fundo de Amparo ao Desempregado.

Agora, tudo isso envolve, também, aspectos éticos, e eu pediria a ajuda do Aluizio Azevedo, se for permitido, para complementar esta informação sobre a parte ética.

O SR. PRESIDENTE — (Franco Montoro) — Com a maior satisfação, vamos ouvir, então, o Assessor do Sindicato dos Metalúrgicos, Aluizio Azevedo, cuja competência é por todos nós conhecida.

O SR. AZEVEDO — Srs. Congressistas, esse aspecto que o Sr. Walter Barelli pede a mim que esclareça não vou esclarecer porque, na verdade, o Presidente desta Comissão é que é Doutor da questão, porque é professor de Filosofia do Direito. O papel ético, na bola de neve. Esta é a grande intervenção do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo porque, se nós levarmos em conta que o Ministro do Trabalho, ao permitir publicamente uma aplicação da lei de maneira distorcida, uma certa aplicação da lei que não corresponde ao seu texto, nem ao seu espírito, como foi dito aqui, ele licenciou o patronato, e o patronato, que está convivendo alguns anos num ambiente ético ou pragmático, esse patronato, diante da impossibilidade do entendimento do que está acontecendo no Brasil — e o nosso sindicato atende a mais de 13 mil empresas pequenas que nós mesmos damos assistência até contábil porque a FIESP não pode dar, nós damos, para se ter uma idéia do problema que o Barelli abordou, da falta de estrutura — esse patronato desorientado e habituado à questão da impunidade, e hoje a licensiabilidade, e autorizado por uma interpretação do Ministro não tão responsável como se esperava, esse patronato comece maciçamente a entender também essa lei e adotá-la unilateralmente.

Neste momento desencadeia um processo incontrolável, porque o Barelli disse, nós não temos forma, estrutura para suportar um processo acelerado, incontrolado de combinação da rotatividade com a redução da jornada, unilateralmente, com os trabalhadores na defensiva, sem nenhuma condição de resistir. Logicamente está aí criada a bola.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço a contribuição do Sr. Aluizio Azevedo. Vamos ouvir agora o Sr. Joaquim Andrade.

O SR. JOAQUIM ANDRADE — Eu gostaria de insistir e complementar, respondendo a uma indagação do nobre Deputado Audálio Dantas, sobre o problema das pressões psicológicas.

O presidente nacional da empresa declarou a uma revista, recentemente, o seguinte: "Hoje, os nossos operários são os nossos sócios, compartilhando nas alternativas para os nossos problemas." Declarou isto à revista *Veja*. E ao ler a revista eu, sem fazer jocosidade, já que o momento é sério, lembrei-me de um programa humorístico onde existe um quadro que um argentino fala "muito amigo". Lembrei-me deste quadro. (Risos.) Porque os trabalhadores de São Bernardo, definitivamente, concordaram com a redução, os trabalhadores da empresa Volkswagen, em São Paulo, também concordaram. E de que forma e após o que eles concordaram? A empresa reuniu a chefia e distribuiu um comunicado: "ou vai haver corte ou vai haver dispensa". Ou vai haver redução de jornada ou dispensa. Os trabalhadores, é claro, não assinaram a lista de adesão.

Qual é o trabalhador que, espontaneamente, vai concordar com a redução do seu minguado salário?

Isto começou numa segunda-feira, e na mesma segunda-feira à noite foram dispensados 45 trabalhadores. Os trabalhadores resistiram. Na terça-feira a lista continuou, mas os trabalhadores resistiram e foram dispensados 50 trabalhadores. Na terça-feira mais 38 e na quarta-feira mais 40 trabalhadores. Quando chegou na quinta-feira os trabalhadores arriaram e disseram: "Não, eu concordo."

Eu ouvi um depoimento de um ferramenteiro. A pressão psicológica assim em doses homeopáticas. E um ferramenteiro me confessou, numa das reuniões que fiz com os representantes da Volkswagen, o seguinte: "eu sou ferramenteiro, sou trabalhador altamente qualificado e, dificilmente, serei dispensado porque faço parte de um esquema que dificilmente a empresa vai prescindir do meu trabalho, mas assinei." Assinei para não ver os meus amigos e companheiros de tantos anos de empresa saírem chorando pela perda do seu emprego porque a onda de desemprego está violenta". Este é o depoimento de um trabalhador altamente qualificado.

Então, essas pressões ocorreram e continuam ocorrendo, respondendo ao companheiro Audálio Dantas. Pressão está a qual se serve agora a Volkswagen para pressionar o Sindicato a aceitar a redução da jornada de trabalho.

O SR. AUDALIO DANTAS — Gostaria de observar que essa questão das ameaças de desemprego, essa cítua feita pelo Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Sr. Joaquim Andrade, mostra que realmente foi feito um sistema de pressão: demitimos tantos hoje, tantos amanhã. Agora, não vamos esquecer de que se está fazendo a mesma coisa na Amazônia. A JARI está encostando o Governo na parede para legalizar milhares de hectares de terras, se não demite, com já o fez, e ameaça de demitir mais. Então, eu acho que o Governo brasileiro está na obrigação de enfrentar esta situação ou não ceder à chantagem, sob pena de se transformar numa bola de neve muito maior do que aquela.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço a contribuição dos Srs. Parlamentares.

O SR. JOAQUIM ANDRADE — Sr. Presidente, se V. Ex* me permitir eu gostaria de falar mais sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Pois não.

O SR. JOAQUIM ANDRADE — As empresas exportadoras, depois de tantos subsídios que temos de exportação, ainda ontem o Dr. Langoni deixou claro que o maior volume de subsídios que o Governo dá no seu orçamento monetário, provocador de inflação, e ele mesmo até chama de imposto inflacionário, é dado às exportações. E nós sabemos que a Volkswagen é uma das empresas que exporta grandes volumes. Há poucos dias o

Governo resolveu conceder às exportadoras um crédito que se chama crédito-prêmio, se não em engano, ele é um crédito fiscal para os exportadores. Eu entendo que a pressão que este Congresso deve exercer é no sentido de que essas empresas que usam o processo de dispensa aos seus trabalhadores ou, então, o processo de redução da jornada de trabalho, não podem, não devem sob o ponto de vista ético e moral receber nenhum tipo de crédito subsídio. Acho que se nós, a partir do Congresso Nacional, começarmos a colocar esta questão que seja proibida a concessão de subsídios especiais, créditos especiais, créditos que no fim o povo todo está pagando, a esses empresários sob pena, no caso de cortes do seu pessoal e no caso de diminuição da jornada de trabalho, eles devem ficar retidos também com o ônus de cobrir suas necessidades sem nenhum tipo de subsídio ou crédito que o Governo dê. Acho que a pressão do Congresso também pode ser exercida por aí que me parece terá um efeito, sem dúvida, positivo no sentido do estancamento dessa atitude que realmente colocada aqui é uma atitude aética e imoral.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Ouço o Sr. Relator antes de encerrar os nossos trabalhos.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Os depoimentos foram esclarecedores.

Eu gostaria de fazer umas duas perguntas. Uma delas dirigida ao Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Sr. Joaquim Andrade, porque o objetivo dessa Comissão é apurar a causa da rotatividade da mão-de-obra. Já ouvimos aqui o Dr. Barreli e outros, já constatamos mais ou menos quais são as causas dessa rotatividade da mão-de-obra. Então, gostaria de perguntar, só para meu esclarecimento, ao Sr. Joaquim Andrade: quantos empregados metalúrgicos foram dispensados antes de se falar nessa redução da jornada de trabalho?

O SR. JOAQUIM ANDRADE — Eu citaria a empresa maior, que é o carro-chefe, a máquina, talvez, que puxa os vagões da rotatividade, da dispensa. Os números que temos em mãos é de que a Volkswagen do Brasil já dispensou antes da proposição da redução da jornada de trabalho mais de 9 mil trabalhadores.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Mais de 9 mil, só na categoria de metalúrgicos?

O SR. JOAQUIM ANDRADE — Só na empresa Volkswagen.

Os números não oficiais de que dispomos, mas o levantamento feito pelo Departamento de Rescisão de Contratos de Trabalho, do Sindicato, e da Delegacia Regional do Trabalho é de que já ocorreram, no corrente ano, mais de 90 mil dispensas.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Aqui há uma referência do Sr. Joaquim Andrade à Lei nº 4.923. Infelizmente não temos o texto da lei aqui.

Essa lei estabelece pre-condições para a redução da jornada de trabalho, e duas foram citadas aqui pelo Sr. Joaquim Andrade. A empresa deve comprovar ao Sindicato da categoria, a sua situação de dificuldades econômicas e financeiras.

Eu perguntaria, talvez, ao Assessor, Dr. Aloysio Azevedo, do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, se a lei também não estabelece a maneira e a forma dessa comprovação.

O SR. ALOYSIO AZEVEDO — A lei não estabelece, detalhadamente, mas ela é extremamente clara, porque ela circunstancia o fato. Ela diz o seguinte: "Que somente temporariamente poderá ser reduzida a jornada — somente temporariamente — e comprovada, por três meses, prorrogáveis por mais três. Esse caráter temporário significa o seguinte — é na altura que a lei foi feita, em 1965, com a conjuntura que tinha, havia estabilidade — o Sr. tem um mercado mais ou menos estável, crescimento vegetativo, ou até em expansão. Uma determinada empresa, por erro de política, ou por alguma questão extremamente momentânea, circunstancial, essa empresa declina provisoriamente, mas o mercado está bom, aquela crise não é uma crise permanente, é notável que ela é momentânea. Então a empresa tem que caracterizar essa

situação de temporariedade junto ao sindicato. O sindicato tem que aceitar, em seguida tem que convocar uma assembleia de todos os trabalhadores. Se os trabalhadores concordarem este acordo deve ser homologado pela DRT. Essa é a processualística.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Deveria comprovar também, de acordo com aquele item classificado com "B", do depoimento do Sr. Joaquim Andrade, que ela teria também condições de se recuperar, do contrário não adiantaria. Teria de ser os dois ao mesmo tempo.

O SR. ALOYSIO AZEVEDO — Aí colocamos o seguinte: que a lei não prevê, não detalha, porque também tem uma dimensão política. Há uma certa flexibilidade, quer dizer, as provas não são absolutamente exatas, a uma situação que se prova. Mas, essencialmente, ela deve ser como o Sr. colocou.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Se for por uma dificuldade financeira, e que tem capacidade de recuperar-se dentro do prazo da redução da jornada de trabalho.

Era o que desejava saber. Estou satisfeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Com esses depoimentos, agradeço a presença de todos aqueles que atenderam ao convite da Comissão e que participaram dos debates. Parece que esta Comissão cumpriu uma de suas finalidades, e o Congresso Nacional colocou-se à disposição dos empregados. Na próxima reunião ouviremos a Federação das Indústrias e a Volkswagen, para que elas tragam a sua palavra sobre o assunto. Os Senhores estão convidados para participar também, para que o assunto seja esclarecido e, afinal, tomadas as providências.

Parece que o simples fato do assunto ter vindo a esta Comissão, está forçando a uma atitude mais prudente e cautelosa daqueles que estavam agindo como se uma simples entrevista de uma autoridade bastasse para modificar a letra e o espírito da lei.

Agradeço a presença de todos, e marcaremos, de comum acordo com o Sr. Relator e os demais membros da Comissão, uma data para a próxima reunião da Comissão em que serão ouvidos os representantes da Federação das Indústrias, já convidados, e, especialmente, a representação da Volkswagen do Brasil.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 03/79)

Ata da 14ª reunião, realizada em 1º de dezembro de 1982.

Às dezenove horas e dezenove minutos do dia primeiro de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, na sala de reuniões da Comissão de Economia, Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Evandro Carreira (Presidente), Raimundo Parente (Vice-Presidente), Aloysio Chaves (Relator), Bernardino Viana, Moacyr Dalla, Benedito Ferreira, Gastão Müller, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 03, de 1979, para apurar a devastação da floresta Amazônica e suas implicações.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Henrique Santillo e Franco Montoro.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Evandro Carreira, declara abertos os trabalhos e concede a palavra ao Senador Aloysio Chaves (Relator), o qual é aparteado pelo Senador Raimundo Parente (Vice-Presidente) que solicita dispensa de leitura do relatório. Posto em votação, a Comissão aprovou a sugestão de Sr. Senador Raimundo Parente.

Logo após haverem se pronunciado vários membros da Comissão com elogios esfuziantes pelo trabalho realizado pelo Senhor Relator é posto o relatório em votação, o qual é aprovado por unanimidade.

Finalizando, o Senhor Presidente Senador Evandro Carreira agradece as palavras carinhosas e encorajadoras

pela luta de preservação da floresta Amazônica e também a participação de todos os membros da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar eu, Nadir da Rocha Gomes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

Anexo à Ata da 14ª reunião realizada em 1º de dezembro de 1982, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 03, de 1979-SF, com o objetivo de apurar a devastação da floresta Amazônica e suas implicações, destinada a apreciação e votação do relatório da Comissão que se publica com a devida autorização do Senhor Presidente da Comissão.

Presidente: Senador Evandro Carreira

Relator: Senador Aloysio Chaves

INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Havendo número legal, está aberta a reunião da CPI que investiga a devastação da Amazônia e suas implicações.

Há expediente a ser lido.

(Leitura do Expediente)

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Da Ordem do Dia consta a leitura do relatório pelo ilustre Relator da Comissão, o Senador Aloysio Chaves, a quem nós ouviremos agora.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Sr. Presidente, antes do nobre Relator iniciar a leitura do relatório, eu queria propor que fosse dispensada essa leitura, uma vez que o eminente Senador Aloysio Chaves já o havia encaminhado a todos os membros dessa Comissão há muito tempo. Nós tivemos a oportunidade de lê-lo, com muita atenção, e o aprovamos integralmente. Então eu proporia que fosse dispensada a leitura do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Eu levo à deliberação do plenário a proposta do ilustre Senador Raimundo Parente, para que seja sustada a leitura do relatório em virtude de o documento já ser do nosso conhecimento há algum tempo. Está portanto em discussão a proposta do Senador Raimundo Parente.

O SR. GASTAO MULLER — Sr. Presidente, eu estou de pleno acordo. Hoje, eu comecei a leitura do documento. Eu indagaria somente o seguinte: vai haver o envio de cópia desse relatório para as universidades? Por que então eu guardarei esse documento, que me foi mandado pelo Senador Aloysio Chaves, para mim, e, quando o mesmo for publicado, enviarei para as universidades de Mato Grosso e às pessoas interessadas.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Pois não!

Com a palavra o Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, a Comissão deliberará no sentido da dispensa da leitura do relatório. Este documento, aprovado pela Comissão, será transformado em projeto de resolução e encaminhado ao Presidente do Senado, que determinará a sua publicação no Diário do Congresso, submetendo-o, após, ao Plenário do Senado.

A leitura desse documento será demorada. Por isso tive o cuidado de remeti-lo, previamente a todos os membros da Comissão. São 122 páginas, além de gráficos, de mapas. Nem sempre se pode fazer a leitura de um mapa, é preciso o exame visual. O relatório está desdobrado em seis capítulos, além de uma nota prévia e de uma introdução. Nós manuseamos todo o material da Comissão, procuramos utilizá-lo de forma a mais criteriosa possível, num trabalho paciente de confraternização de todos esses elementos. Aproveitando o acervo da Comissão, analisando fatos e documentos que não estão na Comissão, demos uma contribuição realmente

válida. Espero que assim seja considerado o relatório, que foi fruto de um trabalho exaustivo de quase seis meses, entremeado de uma campanha política do corrente ano. Espero, portanto, ter-me desincumbido desta missão que a Comissão honrosamente me confiou.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Continua em discussão a proposta do ilustre Senador Raimundo Parente, para que seja dispensada a leitura do parecer, em virtude do mesmo já ser do conhecimento de todos nós há algum tempo.

Com a palavra o ilustre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — É só uma palavra, Sr. Presidente. V. Ex^e sabe que se trata de um assunto que me preocupou, deveras, que é um assunto que tenho acompanhado com interesse, porque participo dele, de certa forma, com alguma intensidade.

Eu li o relatório não em profundidade, como ele merece ser lido. Do que eu pude recolher, de certa forma um tanto quanto superficial, confesso que se trata de um trabalho alentado do ilustre Relator. S. Ex^e procurou não só examinar as causas do problema mas chegou a conclusões, fazendo um trabalho que engrandece esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

De sorte que eu vou reler o relatório, aprofundando-me mais na leitura. Quero, nesta oportunidade, congratular-me com o Senador Aloysio Chaves e com a Comissão, mesmo que, a exemplo das demais CPIs que se têm instalado, ultimamente no Congresso Nacional, não tenha tido a oportunidade de realizar aspirações que normalmente personificam uma Comissão Parlamentar de Inquérito, dadas as dificuldades, dada a inibição regimental a que são submetidas as CPIs. Mas, de qualquer forma, eu não poderia deixar de fazer este registro, pelo trabalho realizado, realmente com a contribuição de todos, mas, de modo particular, pelo esforço do ilustre Senador.

Eu nada tenho a opor à proposta, porque a acho correta, e válida. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Continua em discussão a proposta do Senador Raimundo Parente.

Com a palavra o nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA — Antes de tudo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu quero manifestar os meus aplausos ao trabalho desenvolvido pelo nobre Senador Aloysio Chaves na elaboração do relatório que ora vamos aprovar.

Numa análise percutiente dos temas abordados nesta CPI, o ilustre Relator conclui o seu trabalho com recomendações que, suponho, são pensamentos unâmines dos seus membros e dos componentes do grupo interministerial criado com a finalidade de estudar e propor medidas para formulação de uma política florestal para a Amazônia.

Ressalte-se que a preocupação com os aspectos ambientais da floresta amazônica não é só nossa. No Peru, na Colômbia e na Venezuela, como bem acentua aqui o ilustre Relator, essa preocupação é levada muito a sério.

Esforcei-me para oferecer subsídios adicionais às recomendações sugeridas. Verifiquei, entretanto, que nada tinha a acrescentar ao relatório, dada à perfeição com que foi elaborado, em vista do que o meu parecer é no sentido de que se aprove a matéria como foi apresentada à consideração desta doura Comissão.

E queria, também, nesta oportunidade, apresentar a todos os meus colegas desta Comissão os meus agradecimentos pela maneira como fui tratado durante este período e pelos entendimentos que mantivemos em nossos debates, em nossas discussões. Agradeço, também, na oportunidade, ao nobre Presidente, que tão bem se houve na direção da Comissão. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Com a palavra o Sr. Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER — Não podia deixar de manifestar, eu, que sou do Estado de Mato Grosso, Es-

tado tipicamente amazônico, hoje mais do que nunca amazônico com a divisão, duas coisas importantes: primeiro, o seu valor nesta luta, como Presidente desta Comissão. S. Ex^e foi o idealizador da mesma, foi a alma da coisa. Em segundo lugar, elogiar o trabalho de paciência, de dedicação, em meio a uma labuta eleitoral, do Senador Aloysio Chaves, de quem não se podia esperar coisa melhor do que foi, porque é uma das figuras mais brilhantes deste Congresso Nacional. De modo que são as duas almas principais desta Comissão. Parabenizo-me com V. Ex^e em nome de Mato Grosso e de sua bancada, esperando que o Senador Evandro Carreira, que ainda é um jovem cidadão, possa, em outras oportunidades, vir a lutar, em outros setores ou no Congresso Nacional, pela Amazônia brasileira, pela Amazônia, de um modo geral, defendendo como sempre o fez, com ênfase, a integridade da Amazônia de um modo geral.

Ao Senador Bernardino Viana, que, se não me engano, não volta ao Senado, fica a lição que tínhamos antes do falecimento do eminente Senador Petrônio Portella: um homem de alta categoria na sua reserva. Precisou que Petrônio, infelizmente, morresse para termos aqui Bernardino Viana, para provar que ele, como suplente, estava preparado para ser um grande Senador, como foi. Hoje ele é uma das vítimas dessa excrescência que existe dentro da legislação brasileira, que se chama sublegenda. Se não houvesse sublegenda, S. Ex^e estaria eleito. Foi a sublegenda que o tirou do Senado, numa atitude talvez injusta dos piauienses, que não conheciam o trabalho de Bernardino Viana nesses quatro anos em que esteve aqui.

As palavras que eu dirigi a Evandro Carreira também dirijo a Bernardino. É um homem que ainda tem um futuro pela frente e poderá ainda prestar muitos serviços à Pátria brasileira no Senado, na Câmara ou em outra missão que o Governo Estadual ou Federal lhe outorgar.

De modo que aqui estaremos por mais quatro anos, pelo menos, esperando, nestas voltas da vida, o retorno de V. Ex^e ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Acabamos de ouvir o Senador Gastão Müller.

Já que todos os Srs. Senadores se manifestaram, eu vou pôr em votação a proposta do Senador Raimundo Parente, para que seja sustada a leitura do relatório.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Fica, portanto, dispensada a leitura do relatório.

Tem a palavra, agora, o nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, fiz uma consideração antes da hora que devia fazer, quando apresentei o meu trabalho.

Creio que agora deve seguir a votação do parecer, embora já com manifestação prévia, antecipada, do nosso colega. Mas, formalmente, caberá a V. Ex^e submeter o parecer à aprovação da maioria.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Vamos pôr, portanto, em discussão o parecer elaborado pelo ilustre Senador Aloysio Chaves sobre a investigação da devastação da floresta amazônica e suas implicações.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira manifestar-se, vamos pôr em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Está, portanto, aprovado o relatório do ilustre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Pois não. Tem a palavra o ilustre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, como é um projeto de resolução que deva ser encaminhado ao Presidente do Senado, para posterior publicação, peço a V. Ex^e que autorize a secretaria da Comissão a recolher as assinaturas dos Srs. Senadores.

Sr. Presidente, eu não desejo que se encerre esta reunião sem manifestar o meu agradecimento, um duplo agradecimento, em particular a V. Ex^e que, como Presidente desta Comissão, se houve com inteira isenção, com grande dedicação, com muito zelo, como já foi aqui ressaltado, procurando imprimir um ritmo de trabalho que nos permitisse, afinal, chegar a um conclusão que representa a média do pensamento desta Casa, e possa servir como contribuição válida ao Governo na orientação da política florestal que deve ser adotada, para preservar este País, em particular a Amazônia, de uma ação predatória, que tanto a prejudica neste momento, como eu acentuei no meu parecer.

Nós tivemos um universo de documentos, de papéis, não suficientes, talvez, para investigar certos ângulos específicos. Mas, o Relator, como eu disse, devia ater-se ao material colhido pela Comissão. Não poderia sair para examinar material que estava fora da Comissão, que não se constituía acervo da Comissão. Tinha que se basear em depoimentos, em comunicações escritas, em contribuições encaminhadas à Comissão.

Procurou V. Ex^e dar uma panorâmica desses problemas. Com base nesse material, foi-me possível, completando com o conhecimento que tenho da região amazônica, como filho daquela área, como V. Ex^e, como professor sempre dedicado ao estudo dos problemas relacionados à economia da Amazônia brasileira, elaborar este parecer, que deve ter imperfeições, como todo trabalho nosso, mas que foi feito com muita isenção, com muito cuidado. Extraí desse acervo da Comissão uma contribuição limpa, uma contribuição digna, insenta e, sobretudo, válida no exame desta matéria de tão alta importância para todos nós.

Este parecer, que será publicado no *Diário do Congresso*, será submetido oportunamente ao Plenário do Senado Federal, e o nosso trabalho, tenho certeza, ficará registrado nos Anais desta Casa, e não terá sido em vão.

Congratulo com V. Ex^e, a quem apresento os meus agradecimentos pela colaboração que sempre me deu, na qualidade de Relator. Nós trabalhamos em perfeito entrosamento dentro desta Comissão. Em virtude disso, podemos chegar tranquilos ao final dos nossos trabalhos e, parece, com resultado produtivo para a Comissão e significativo para o Senado da República. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Srs. Senadores, no momento em que nós encerramos definitivamente os trabalhos desta Comissão, com a aprovação unânime do parecer do ilustre Senador Aloysio Chaves, quero agradecer aos Srs. Senadores a colaboração, principalmente dos integrantes da bancada do PDS, que nunca faltaram a uma reunião, sempre prestigiando os nossos trabalhos com sua colaboração. Agradeço, penhoradamente, a todos essa colaboração, no momento em que encerro definitivamente os trabalhos desta Comissão.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Tem a palavra V. Ex^e.

O SR. BENEDITO FERREIRA — V. Ex^e me permite aferir o Regimento, apartando-o quando fala que está encerrando definitivamente os nossos trabalhos. Realmente, estou angustiado, e não poderia deixar de consignar nos Anais desta Comissão, algumas palavras de despedida, nesse momento de penúria para todos nós, nesse apagar das luzes, quando encerramos um período de tra-

balho desta Comissão Parlamentar de Inquérito, presidi-
da por V. Ex^o. Estou ferindo até uma norma de conduta
minha, não só no Parlamento, tanto na Câmara como no
Senado, mas até na minha vida particular. Por uma
questão de feitio, de temperamento, sempre me abstengo
de despedidas. Sou fraco, sou um sentimental profundo,
não gosto de falar em despedidas, mas não poderia dei-
xar de consignar, aqui, algumas palavras em homenagem
a V. Ex^o, que é credor de estima de todos que tiveram o
privilegio de conviver com V. Ex^o.

Nesse curto período de convivência em que nós tive-
mos no Senado, tivemos grandes divergências, mas fo-
ram experiências gratificantes. V. Ex^o abraçou as suas
causas com muito amor, das quais muitas vezes eu tinha

vontade de divergir. A passagem de V. Ex^o por esta Casa
foi marcada por muitas divergências de pontos de vista.

Antes que V. Ex^o encerre os trabalhos, deixo consigna-
do, de maneira enfática, que o Senado, sem dúvida algu-
ma, sem V. Ex^o não vai ser o mesmo. Estou certo de que,
apesar da renovação que aí se faz, dentro da dinâmica de
que o mundo sempre se renova para melhor, seus velhos
companheiros que aqui ainda permanecem desejam que
V. Ex^o leve daqui a certeza do nosso apreço, da nossa es-
tima e a certeza de que para nós vai faltar qualquer coisa
no Senado Federal, qualquer coisa muito significativa,
que é esse bravo lutador do Amazonas, o nosso querido
combatente Senador Evandro Carreira, merecedor da
nossa simpatia, do apreço e da nossa saudade. Sem dúvi-

da nenhuma uma lacuna, repito, que ficará entre nós.
Que essa ausência, para o bem do Brasil, seja breve. Que
V. Ex^o retorne para emprestar o calor do seu entusiasmo,
da sua combatividade e assim engrandecer a nossa Casa,
que foi, sem dúvida nenhuma, marcada com a sua pre-
sença aqui.

Muito obrigado, e me desculpe por esta interrupção.

O SR. PRESIDENTE (Evandro Carreira) — Eu é que
agradeço emocionado, a V. Ex^o as palavras tão carínhio-
sas, tão encorajadoras e estimulantes a respeito de nossa
trajetória nesta Casa, lutando pela preservação da flores-
ta amazônica, à procura de um caminho econômico que
lhe desse uma posição no grande contexto brasileiro. De
forma que agradeço a V. Ex^o. Está, portanto, encerrada
esta reunião e os trabalhos desta Comissão.